

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

38.^a Reunião
(10 de fevereiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 12 minutos.

O Dr. Stock da Cunha (Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco), após intervenção inicial, respondeu aos Deputados Duarte Filipe Marques (PSD), João Galamba (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Mariana Mortágua (BE), Pedro Saraiva (PSD) e Filipe Neto Brandão (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 13 horas e 27 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 12 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, antes de iniciarmos a audição, quero transmitir uma informação que tem a ver com a presença de quatro representantes de uma associação designada por «Indignados e Enganados do Papel Comercial».

Esses quatro senhores apresentaram-se na Assembleia da República e pretendiam entregar um documento ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco, Sr. Dr. Stock da Cunha. Foi proporcionada uma reunião numa sala aqui ao lado, onde houve uma conversa entre esses quatro senhores e o Sr. Dr. Stock da Cunha.

Naturalmente que esses senhores terão tido oportunidade de produzir as suas declarações na comunicação social. Entenderam, para além disso, que, uma vez que serão ouvidos nesta Comissão, em breve — a data ainda não está fixada, mas será em breve —, se justificava não assistirem a esta audição. Foram eles próprios que assim decidiram.

Era esta a informação que tinha para transmitir, mas também queria manifestar, igualmente, a certeza de que todos nós estamos também preocupados com a situação destas pessoas.

Vamos, então, dar início à audição do Sr. Dr. Stock da Cunha, começando por cumprimentá-lo, bem como aos seus assessores. O Sr. Doutor fará uma breve exposição inicial e, depois, entraremos no ritmo normal das perguntas e respostas.

Sr. Dr. Stock da Cunha, tem a palavra.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha** (Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, começo por cumprimentar todos os presentes e por me colocar à vossa disposição, naturalmente, para responder às perguntas que entendam colocar-me nesta Comissão de Inquérito sobre a gestão do BES (Banco Espírito Santo) e do Grupo Espírito Santo (GES).

Gostaria de dizer duas ou três coisas, para começar.

Como sabem nunca fui gestor do BES, nem do Grupo Espírito Santo e, como bem sabem, também, de acordo com a medida de resolução do Banco de Portugal, as questões respeitantes ao Grupo Espírito Santo permanecem no BES e as questões da gestão do BES e do Grupo Espírito Santo estão, assim, subtraídas do objeto do Novo Banco, a que eu presido, e da sua gestão, sem prejuízo dos impactos que isso tem na atividade do Banco, nomeadamente em termos reputacionais e de atividade comercial.

Sou Presidente do Conselho de Administração do Novo Banco, desde o dia 17 de setembro de 2014, data em que regressei a Portugal, uma vez que vivi e trabalhei fora do País, desde o início de 2009, nos Estados Unidos da América, durante cinco anos e, depois, desde meados de 2014, mais precisamente de abril, em Londres, Inglaterra.

Não tive, por isso, intervenção nos factos que, suponho, estão a ser investigados por esta Comissão. Acompanhei-os, naturalmente, de forma interessada, mas remota, como qualquer cidadão que vive fora do seu País e se interessa por Portugal. Mas, o facto de ter vivido fora não me dá qualquer tipo de conhecimento direto, detalhado e qualificado que possa ser tido em consideração.

Era isto que eu queria dizer. Estou, agora, à vossa disposição, Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor, por esta sua breve exposição inicial.

Passamos, então, para o período de perguntas e respostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Presidente, começo por agradecer a presença do Sr. Dr. Stock da Cunha e registar as diligências feitas nesta Comissão já hoje de manhã e a forma como se receberam as pessoas que quiseram contar os seus casos e ouvir algumas explicações. Parece-me um bom princípio por parte da Comissão que, imagino, terá mediado este encontro.

Sr. Dr. Stock da Cunha, gostava de lhe perguntar em que estado encontrou o Banco. Aproveito, também, para lhe pedir que resuma a evolução dos depósitos e do volume de crédito conseguidos pelo Novo Banco, desde a sua criação mas, se puder, fazendo referência, em particular, aos depósitos do período que vai de junho até agora, já que essa informação é muito importante.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sr. Deputado, só posso dar dados relativos ao Novo Banco e, portanto, só a partir do dia 4 de agosto, data em que o Novo Banco inicia a sua atividade.

Penso que é do conhecimento público, e não é novidade para ninguém, que o Novo Banco, na altura em que assumi funções, vivia uma crise de confiança, tinha uma situação de alguma desmotivação interna da parte dos seus trabalhadores e tinha dificuldades de liquidez.

Posso dizer-lhe que o ponto mínimo, creio eu, terá sido atingido, mais ou menos, entre final de setembro e início de outubro e daí para cá o que posso dizer é que já recuperámos bastante, em termos de depósitos, ou

seja, recuperámos cerca de 4 biliões, ou 4000 milhões de euros de depósitos, de acordo com a terminologia portuguesa.

Neste momento, o Novo Banco tem uma situação, em termos de liquidez, muito razoável. Já não estamos, digamos assim, na fase dos cuidados intensivos, mas, como banco de transição que somos, estamos sempre, como costume dizer, na sala de observações.

Temos, neste momento, bastantes mais depósitos, cerca de mais de 5% do que tínhamos no início da nossa atividade no dia 4 de agosto. Estamos numa situação bastante razoável, sem quaisquer tipo de problemas, em termos de liquidez, o que é uma situação que me apraz registar e que se deve aos clientes que temos e que confiaram em nós e a todos os trabalhadores do Banco que têm tido uma atuação notável a esse nível.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Para nós, é útil saber se poderá quantificar os depósitos a 4 de agosto, no final de setembro e no final do ano.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho aqui os números de cor e, além disso, logicamente, não posso dar a informação total, uma vez que as contas relativas ao final de setembro ou ao final de dezembro ainda não estão publicadas; posso apenas referir as contas respeitantes a 4 de agosto, ou seja, o balanço de abertura — que nem sequer são contas.

Posso dizer que há uma descida importante de depósitos entre 4 de agosto e final de setembro e, depois, há uma recuperação muito, muito importante até ao final do ano. Aquilo que existe no final de dezembro, relativamente a 4 de agosto, é mais ou menos 4% ou 5%.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Já verificámos e tivemos acesso a vários números que são diferentes.

A 4 de agosto pode precisar qual era o volume de depósitos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Tenho aqui e já lhe digo...

Posso ver: no balanço de abertura, no total, como nós chamamos, de recursos de clientes, que inclui depósitos e outros, tínhamos 27,3 no consolidado. Como sabe, há outros passivos que equivalem, como acordos de recompra, e não tenho aqui o número exato, mas vou tentar ver qual é.

O Sr. **João Galamba** (PS): — 26,846...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Pronto, é quase o mesmo: 27,3 ou 26,8...

Temos: depósitos à vista, 8,4; depósitos a prazo, 14; depósitos de poupança, 2,6... Portanto, dava 27,3, dos quais outros recursos de 2,1, portanto, depósitos certos, 25,2.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, já ouvimos aqui vários ex-gestores do BES, vários outros parceiros e reguladores, mas gostaria de perguntar se, quando chegou ao Novo Banco, o antigo BES, encontrou alguma prática de gestão fora do comum. Ou seja, o BES era diferente dos outros bancos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O BES é o único dos grandes bancos do sistema que tem um peso da componente empresas muito superior à componente particulares, o que lhe dá, por isso, uma posição muito importante no financiamento ao tecido empresarial português.

Essa é a grande diferença do Novo Banco em relação aos outros bancos do sistema.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não estou a falar dos clientes; estou a falar do modelo de gestão, da forma como o Banco era gerido, dos diversos departamentos, da escolha das pessoas...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não me posso referir em relação ao que era o passado.

Posso dizer que o que fizemos de imediato, e já estava a ser feito pela administração que me antecedeu no Novo Banco, foi aquilo a que chamamos a implantação das melhores práticas, nomeadamente uma separação entre funções de execução e funções de controlo, entre as áreas comerciais e as áreas de risco, uma maior liberdade, chamemos-lhe assim, dada às áreas de risco, uma maior concentração naquilo a que chamamos a função do CRO, *Chief Risk Officer*, e uma maior ênfase dada tanto à parte de controlo, como à parte de auditoria.

Temos vindo a fazer isso e, provavelmente, essa é uma das questões que justificou os problemas do antigo BES.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Isso é muito importante para a nossa Comissão de Inquérito.

O Sr. Doutor diz que não pode falar para trás, do passado, mas eu imagino que no Novo Banco não tenha havido, felizmente, um despedimento coletivo, portanto, o Banco não mudou de um dia para o outro, e aquela que era a prática, quando entrou em funções, devia ser a prática anterior, apesar de registar já algumas alterações. É sobre esse ponto

que eu gostava que fosse mais específico: que tipo de gestão era feita no BES que pudesse ter levado a este colapso?

Gostava, também, que especificasse mais um pouco as alterações que introduziu e que nos explicasse o que é que quer dizer por alterar algumas práticas de gestão que eram diferentes e que estavam já a ser alteradas.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Dou-lhe, talvez, os dois exemplos que considero mais importantes.

Em primeiro lugar, criámos o departamento de crédito, que não existia como tal. Ou melhor, existia um departamento de crédito, mas estava misturado com as áreas comerciais e, então, nós criámos um departamento de crédito, tal como hoje existe, como já existia o departamento de risco global, e alterámos todos os níveis de aprovações e o método de concessão de crédito ao nível das várias comissões de crédito.

Em segundo lugar, em relação, por exemplo, à área de mercados financeiros, prosseguimos com a separação exata entre as funções de contratação e execução, a contabilização e a liquidação que é feita, depois, no *back office*.

Em vez de funcionar tudo como um todo, hoje em dia, as operações são contratadas na tesouraria, são contabilizadas na contabilidade, uma área totalmente diferente, e as confirmações dessas operações são feitas na área de operações do *back office*, que também é outra área completamente diferente. Portanto, temos a segregação de funções tal como ela deve existir.

No passado, também existiam estas funções, mas estavam todas debaixo do mesmo «chapéu-de-chuva», ou seja, na tesouraria, pelo que esta é ma alteração muito importante e relevante.

Portanto, a criação do departamento de crédito, como ele existe, dá, de facto, uma maior segregação entre as áreas comerciais e as áreas de risco e, por outro lado, a segregação entre a contratação, a contabilização e a liquidação, que é fundamental numa instituição financeira, são alterações muito relevantes e muito importantes.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pode dizer-se que havia alguma promiscuidade entre o crédito e a parte comercial?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Pode dizer-se que um banco que tem um nível de crédito vencido importante, como tem o Novo Banco, e que o herdou do seu antecessor, mereceria, seguramente, ter melhores práticas de crédito, como as que nós temos vindo a implementar.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Existiam créditos de grandes montantes que não iam à análise de risco? Havia uma decisão muito personalizada nos administradores, ou não?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como lhe disse, não posso responder pelo BES, mas entendo que haveria alguma informalidade que temos vindo a corrigir.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Relativamente a Angola, podemos incluir o problema do BESA (Banco Espírito Santo Angola) nesse quadro que nos estava agora a definir?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Refere-se à política de concessão de crédito do BESA? Não conheço.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não, a relação que tinha com o BES.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Do BES com o BESA?

Uma questão é a linha de crédito do Banco Espírito Santo ao BESA, que, depois, foi herdada pelo Novo Banco e que é uma das coisas que hoje em dia temos seguramente em avaliação. Nós passámos a ter limites de crédito internos da casa-mãe relativamente às suas subsidiárias.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Permita-me só mais esta pergunta sobre este assunto: podemos dizer que esse modelo de gestão era um pouco semelhante ao do BESA? No BESA já sabíamos que era assim, não sabíamos é que também era assim no BES e, portanto, o modelo de atribuição de crédito do BES, pelos vistos, não era muito diferente do do BESA.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não conheço o modelo de concessão de crédito do BESA, porque o Novo Banco nunca foi acionista do BESA.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas nós conhecemos e podemos fazer essa comparação.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O que posso dizer, para aclarar as coisas, é que, relativamente à concessão de crédito do Novo Banco, o crédito que o seu antecessor, o BES, deu ao BESA, se fosse hoje, nós teríamos tido alguns limites em conta, que, na altura, acredito não terem existido.

Primeiro ponto, quando um banco empresta a qualquer outra entidade, mesmo que seja uma sua subsidiária, tem de ter em conta diversos fatores, nomeadamente o risco País; segundo ponto, relativamente à prática que se seguia na concessão de crédito da parte do Banco Espírito Santo, posso dizer que, no que respeita ao Novo Banco, é verdade que fizemos uma série de alterações no sentido de separar ou de dar uma maior independência, chamemos-lhe assim, da área de crédito, ou da área de risco, relativamente às áreas comerciais.

É evidente que havia avaliação de risco, no passado, mas nós entendemos que é preferível ter uma área de crédito totalmente independente que, comunicando com a área comercial, porque são eles que conhecem os clientes, e havendo uma boa articulação levará a uma concessão de crédito correta que defende os interesses dos clientes e do Banco.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, em relação à gestão do Novo Banco, além dessas alterações de que falou, o que é que foi feito até agora em termos de alterações no modelo de funcionamento do Novo Banco e o que é que considera que está ainda por fazer?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Está por fazer muita coisa ainda.

Nós giramos sempre à volta de três conceitos em termos de gestão de banca moderna que são: a liquidez; o capital, rácio de solvabilidade; e a rentabilidade e, se quiser, por cima disto, como «chapéu-de-chuva», está sempre o primado do cliente e da sua satisfação.

O que nos preocupou numa primeira fase, quando chegámos, e para onde tivemos que olhar com muita atenção, foi para o aspeto da liquidez,

porque, como disse no início, o Banco sofria uma crise de confiança e, portanto, a liquidez não abundava.

É com algum prazer que digo que essa situação foi ultrapassada e que, hoje em dia, somos um Banco, em termos de negócio do dia-a-dia, normal. Somos um Banco de transição, e nesse aspeto não somos um banco normal, mas na relação com os nossos clientes somos um banco normal e é bom que assim seja.

Em relação à segunda questão, que foi a questão do capital, temos de gerir o capital do Banco de forma a estarmos sempre em linha com os rácios que são necessários para termos acesso ao estatuto de contraparte, junto do Banco Central Europeu.

Numa terceira fase, que também já estamos a preencher, estamos a ocupar-nos da rentabilidade do Banco. Temos de fazer um exercício muito concreto, sem criar qualquer perturbação ao nível do Banco, porque é natural que essa seja uma das nossas prioridades, e, ao mesmo tempo, ir satisfazendo os clientes. Temos de saber guiar o Banco, o que não é feito só por mim, temos excelentes colaboradores. Aliás, já o disse mais do que uma vez e, se não se importam, passo a publicidade, continuo a achar que os nossos colaboradores são os melhores do País e é uma opinião que sei que é compartilhada por muita gente.

Como dizia, temos de fazer esse exercício de procurar rentabilizar o Banco, ao mesmo tempo que temos de manter a posição de capital e a posição de liquidez, sem que isso traga qualquer risco adicional. Temos alguns KPI, *key performance indicators*, que, embora não sejam oficiais, nos ajudam a guiar nesse sentido.

Vou dar-lhe um exemplo: como sabem, um dos objetivos que os bancos portugueses tinham logo definidos no início da década era ter um rácio de transformação (créditos sobre depósitos) definido, de acordo com

os critérios do Banco de Portugal, de cerca de 120%. Chegámos a ter valores quase na casa dos 160%, mas, neste momento, estamos muito perto dos 120%.

Temos de fazer um exercício de descida de crédito total, subida de depósitos e, depois, temos um terceiro elemento KPI que é, embora descendo o crédito, aumentar o crédito nas pequenas e médias empresas e, sobretudo, naquelas com componente de exportação.

Portanto, temos isso tudo alinhavado, medido e sabemos o que se está a passar. Embora o crédito total do Banco esteja a diminuir, posso dizer-lhe que, no ano passado, o crédito às *winners*, que são o segmento de empresas que nós perseguimos, aumentou mais de 8%.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Notámos aqui que os vários patamares de defesa do Banco não funcionaram. Fez alguma mudança ou alteração em concreto na parte do *compliance*, do controlo interno e da auditoria interna do Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Definimos as chamadas «três linhas de defesa».

A primeira linha de defesa reside nas próprias *business units*, como lhes chamamos, ou seja, cada área tem, por si só, já definido o seu próprio risco e até onde pode ir.

Depois, o que é importante na *second line of defence*, na segunda linha de defesa, é ter uma atuação harmonizada e, nesse sentido, o que fizemos foi, dentro dos conceitos de banca moderna, definir um conceito de *chief risk officer* que tem debaixo todo o conceito de risco, não apenas o tradicional risco de crédito e risco de mercado, mas também o conceito de risco operacional, que, hoje em dia, é muito importante, e o *conduct risk*,

ou seja, o risco de condução dos negócios de acordo com as melhores práticas. Portanto, a área de *compliance* passou a reportar ao chefe de risco, que é um colega meu da administração, Dr. Vítor Fernandes.

Finalmente, a terceira linha de defesa, que é a auditoria, reporta diretamente a mim e tem, também, um reporte funcional ao conselho fiscal.

Com estas três linhas de defesa, ao nível das *business units*, em primeiro lugar, ao nível do *chief risk officer*, em segundo lugar e, em terceiro lugar, com a linha de defesa ao nível da auditoria, reportando diretamente a mim e, em termos funcionais, ao conselho fiscal, penso que temos uma arquitetura já bastante capaz, sobretudo se somada àquilo que referi no início, ou seja a uma área de crédito independente da área comercial e a segregação de funções entre contratação, contabilização e confirmação junto das contrapartes.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Uma das formas que o Novo Banco utilizou para atrair novos clientes e para poder recuperar o nível de depósitos — aliás, isto vem na imprensa e em alguma publicidade do Banco — foi o Banco ter praticado juros de quase o dobro de outros bancos, seus concorrentes, e que terá até chegado ao triplo da taxa média praticada em Espanha, segundo uma notícia do *Jornal de Negócios*.

Confirma estes valores, ou seja, esta política agressiva do Banco? Pode dizer-nos se isto é sustentável?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O triplo não confirmo, mas que queríamos recuperar os clientes que tinham saído, sim. Fizemos uma atuação proativa, mas, pelos nossos estudos — e tínhamos vários elementos nesse sentido — estas taxas estavam de acordo com aquilo que está previsto no quadro legal vigente.

Sobre a sustentabilidade, talvez a melhor resposta que tenha para lhe dar é que, neste momento, é evidente que já não damos essas taxas, porque numa primeira fase, em que havia uma confiança perdida, era necessário atuar por via do *pricing*; numa segunda fase já podemos conciliar o *pricing* com a confiança e, como lhe dizia, o aspeto que mais me agrada na situação atual é que já podemos começar a atuar com base na confiança que o Banco merece dos seus clientes.

Neste momento, já não oferecemos, nem pensar, as taxas que referiu e que estavam em vigor até há um ou dois meses.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, na sua opinião qual é o valor mais importante de um banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — As pessoas.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Os clientes ou os colaboradores?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — As pessoas, porque as pessoas trazem os clientes. Ou seja, pode dizer as duas coisas. Só com boas pessoas tenho bons clientes e para ter bons clientes preciso de ter boas pessoas.

A única vantagem competitiva sustentável, numa indústria madura como a banca, são as pessoas. Se eu amanhã tiver muito boas pessoas e não tiver clientes, demorará uma geração, mas vou buscá-los; se tiver muitos bons clientes e os trabalhadores forem substituídos por trabalhadores maus perco os clientes em meia dúzia de dias.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ouvi aqui vários ex-administradores do BES dizer que o ativo mais importante do anterior BES era os clientes.

Não poderia deixar de lhe fazer esta pergunta que é, talvez, a pergunta mais importante desta audição: o Sr. Doutor considera, como qualquer bom banqueiro, que o mais importante são as pessoas e os clientes e, de facto, há uma situação que o Sr. Doutor conhece bem — ainda hoje teve a oportunidade de conhecer algumas pessoas com o mesmo problema —, que tem a ver com o papel comercial, sendo que, ainda há poucos dias, o presidente da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), Carlos Tavares, dizia que não percebia por que é que as entidades não pagavam primeiro a essas pessoas que foram enganadas com o papel comercial.

Ora, foi feita uma provisão de 700 milhões de euros e eu gostava de lhe perguntar: onde está esse dinheiro e para que é que vai servir esse dinheiro? O Novo Banco sente responsabilidade nesta matéria? Já agora, por que é que não tem responsabilidade nessa matéria, se é essa a sua opinião, como recentemente deu a entender?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Vou deixar de lado algumas considerações subjetivas, tais como justiça ou injustiça, e, com toda a sinceridade, estou bastante à vontade para o fazer, porque até ao dia 17 de setembro não vivia em Portugal... Não vou dizer que não sabia o que se passava, mas viver nos Estados Unidos e em Londres onde, sinceramente, não se fala em Portugal todos os dias e, ainda por cima, não estar em nenhuma atividade que tivesse a ver com Portugal, dá-me algum à vontade. Se estivesse num banco português, mas não, não fazia negócios com Portugal, portanto estou bastante à vontade sobre isso.

Vou deixar de parte alguns aspetos, referiria apenas que é evidente que me preocupa muito a situação que está em jogo. Preocupa-me muito, sobretudo, no que diz respeito às pessoas em causa, mais do que relativamente à instituição — não queria deixar de dizer isso!

Mas estou aqui na qualidade de presidente do Novo Banco e, como tal, o que é que tenho a dizer sobre esse assunto? Feliz ou infelizmente, para o caso não interessa, a lei é clara e diz, relativamente à resolução, que não passou para o Novo Banco...

Há aqui um aspeto que é importante considerarmos: o BES ainda existe. Talvez a melhor forma de lhe explicar seja dizer que ainda existe uma entidade com o número de identificação fiscal, com o cartão de pessoa coletiva que existia no princípio do ano, no dia 30 de junho, e que continua a existir hoje, dia 10 de fevereiro, que é o BES. Portanto, o que aconteceu foi que foi criada uma nova entidade, chamada Novo Banco, para onde foram transferidos alguns dos ativos e dos passivos e dos elementos extrapatrimoniais e dos ativos sob gestão; então, o que aconteceu é que foi transferida a grande maioria, mas o BES ainda existe.

A medida de resolução é muito clara e diz que não passaram para o Novo Banco, permaneceram no BES, «quaisquer obrigações, garantias, responsabilidades ou contingências assumidas na comercialização, intermediação financeira e distribuição de instrumentos de dívida emitidos por entidades que integram o Grupo Espírito Santo».

Portanto, não vou fazer nenhum juízo qualitativo sobre a justiça ou a injustiça deste ponto, que é claro, mas este ponto ficou no BES. Assim, o Novo Banco não tem qualquer responsabilidade — que fique claro, não tem qualquer responsabilidade! — do ponto de vista legal sobre o papel comercial.

Em segundo lugar, e penso que isso também foi aqui esclarecido pelo Dr. Luís Máximo dos Santos na semana passada, nenhuma provisão existe no Novo Banco para o papel comercial. Não existe! O balanço de abertura não tem nenhuma provisão.

As pessoas perguntam: mas no dia 30 de junho...? No dia 30 de junho essas provisões estavam no BES e não passaram para o Novo Banco. Certo? Portanto, não existe nenhuma obrigação legal de o Novo Banco pagar o que quer que seja relativamente ao papel comercial.

A primeira responsabilidade, a responsabilidade primária de pagamento, compete aos emitentes, como não podia deixar de ser; a segunda responsabilidade, se, por acaso, tivesse havido má comercialização, tal como também consta na medida de resolução, competiria o Banco Espírito Santo que é onde estão as provisões. Dir-me-á: mas o Banco Espírito Santo não vai conseguir honrar esse eventual pagamento pela má comercialização, porque não vai ter ativos. Foi isso, pelo menos, aquilo que transmitiu o Dr. Máximo dos Santos, mas, logicamente, sobre o BES terá de responder o Dr. Máximo dos Santos.

Então, o que é que nós podemos tentar fazer? De acordo com aquilo que foi definido pelo Banco de Portugal na reunião do conselho de administração do dia 14 de agosto, sujeito a uma série de condições muito difíceis de cumprir — e já explico —, podemos, por razões de natureza estritamente comercial, compensar os clientes se isso trouxer, numa análise custo/benefício por cliente, vantagens para o Banco — é tão-só isto!

Isto significa o mesmo que dizer que um cliente que, eventualmente, tivesse um papel comercial de 100 000 € e que nós quiséssemos compensá-lo em 50 000 €, teríamos de arranjar uma justificação de como é que esse cliente iria gerar ao Banco, no futuro, rendimentos de 50 000 €, porque o conselho de administração do Banco de Portugal foi muito claro ao dizer

que essa compensação tem de ser neutra, na melhor das hipóteses, em termos de liquidez do Banco, de posição de capital do Banco e de rentabilidade do Banco, o que é uma equação bastante difícil de resolver.

Como referiu o Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, estivemos a conversar há pouco e eu disse que precisamos de algum tempo, porque esta situação não foi só para o papel comercial, como sabem, começou com uma série de produtos, de obrigações próprias. Tenho o prazer de dizer que essa situação já foi resolvida, e eram bastantes clientes também e um montante superior ao do papel comercial, eram mais clientes que os clientes de papel comercial, as chamadas séries comerciais, OST e GDC — que são os nomes técnicos.

Resolvemos mais de 90% desses casos e estamos a falar de 8000 ou 9000 clientes. Temos agora uma segunda fase, ainda com uma outra questão de ações preferenciais, que vamos tentar resolver, que é mais difícil e, depois, vamos ver o que conseguimos fazer no papel comercial.

Mas, que fique claro: o Banco não tem nenhuma obrigação legal, o Banco só pode compensar os clientes se, após uma análise de custo/benefício, isso for possível de ser feito sem impactar nos rácios, ou seja, sem impactar em termos negativos nos rácios de liquidez, de capital e de rentabilidade do Banco.

Portanto, a situação, como lhe dizia, não é fácil.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, qual é o montante total de que estamos a falar?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Estamos a falar de cerca de 527 milhões de euros. É aquilo que estimamos que possa existir em papel comercial, chamado Rioforte, ESI e Espírito Santo Property.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E ações preferenciais?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Das ações preferenciais que me falou, estamos na casa dos 800 milhões de euros.

E quanto é que já resolvemos? Já resolvemos cerca de 1300, 1400 milhões de euros em mais de 90%; 1300, 1400 milhões de euros com as OST — OST quer dizer operações sobre títulos —, séries comerciais, e GDC.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas a responsabilidade não era a mesma?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pode, por favor, explicar? É importante que explique!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Posso.

No caso das OST, das GDC e das séries comerciais, o que estava em causa eram obrigações sénior não subordinadas do Banco.

Portanto, e já agora para frisar um aspeto, é uma dívida do Banco! O Banco honraria sempre esses compromissos, simplesmente podíamos estar a falar de obrigações com vencimento em 2048. E o que estava em causa era se os clientes poderiam vender as obrigações só em 2048 ou antes dessa data. No caso do papel comercial é diferente: o emitente não é o banco, nem sequer é o Banco Espírito Santo, são outras entidades.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, o BES já não tem balcões! As pessoas quando olham para o seu banco, é o Novo Banco, ou seja, não há balcões do BES pelo país todo; há, sim, do Novo Banco.

Portanto, estas pessoas, que foram prejudicadas, quando se dirigem a um banco vão, de facto, ao Novo Banco, porque é essa a rede comercial que lhes vendeu, que eles conhecem e, aliás, as moradas são as mesmas!

Estas pessoas vieram falar connosco, ouvimos já vários grupos de lesados do BES e conhecemos vários casos de pessoas a quem já foi proposta uma negociação e eram os valores mais altos, pessoas com meio milhão de euros, com 1 milhão de euros...

Pode dizer-se que há aqui um tratamento diferenciado, do ponto de vista comercial, porque são clientes mais importantes para o Banco, ou são situações diferentes?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho conhecimento de nenhum caso relativamente ao papel comercial — se é o que entendo — em que o banco tenha dito aos clientes que está disposto a negociar. Neste momento, ainda não estamos nessa fase portanto, honestamente, não sei de onde vem essa informação.

Mas que fique bem claro, como lhe disse há pouco: apesar de nós não termos obrigação legal e apesar de não termos provisões, estamos incessantemente à procura de uma solução que, como lhe disse desde o princípio, não é fácil.

Mas, como dizia, não tenho conhecimento, isto é, o Banco não tem nenhuma política, neste momento, de proposta de reembolso — aliás, de reembolso não pode ser, porque o reembolso tem de ser feito pela entidade emitente —, mas, digamos assim, de compensação por razões de natureza estritamente comercial aos clientes que compraram papel comercial.

E há, também, que enquadrar as situações... Como digo, temos de olhar para o drama humano das pessoas, mas temos de entender que, o que se passou, foi uma situação ao nível do Banco Espírito Santo, uma situação grave e que comportava um risco sistémico muito grande. Temos de ter consciência disso! O Banco tem quase 2 milhões de clientes e eu, uma vez mais, não quero deixar de referir que entendo perfeitamente o lado humano, mas do papel comercial estamos a falar de menos de 2500 clientes!

Cada caso é um caso e sei que há casos difíceis! São 2500 clientes num banco que tem 2 milhões de clientes...! Isto é um «cobertor», não é? Quando puxamos de um lado, ou seja, quando queremos tapar a cabeça deixamos os pés a descoberto!

Perguntar-me-á: havia uma solução para isto? Pois, se tivéssemos todos 10 000 milhões de euros, provavelmente, o assunto estava resolvido, mas não temos!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ficamos com a sensação de que os pequenos investidores é que ficaram com a parte dos pés de fora da cobertura...!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não sei! Não sei e, como lhe digo, não quero especificar caso a caso, mas a subscrição mínima de papel comercial era 50 000 euros no caso da Espírito Santo Property e 100 000 euros nos outros casos.

Portanto, temos de atender a todos estes aspetos. Refiro-me ao papel comercial, não no caso das OST e das séries comerciais.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nas ações preferenciais, quantas pessoas são?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — São mais. Estamos a falar de 6000 ou 7000.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Tendo em conta estas pessoas do papel comercial, é óbvio que há muita gente que investe 100 000 euros e que investe 50 000 euros e há muitos casos em que estas eram as suas poupanças. Portanto, são situações muito dramáticas, não são investidores habituais, são investidores muito conservadores e, pode dar-nos a garantia, então, de que, pelo menos, o Novo Banco se vai empenhar em tentar encontrar uma solução a médio prazo para estas pessoas. Estas pessoas podem ter essa garantia?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — As pessoas não têm a garantia de que o Novo Banco se vai empenhar; as pessoas têm a garantia de que nós temos vindo, desde há meses, a estudar! Mas como «Roma e Pavia não se fizeram num dia», começámos por, como dizia o Presidente Lula, tentar resolver o possível e, depois, iremos ver se conseguimos resolver o impossível.

Ou seja, como lhe disse, já resolvemos o problema de cerca de 7000 a 8000 clientes com as OST e com as séries comerciais, GDC. Depois, tentaremos resolver o problema das ações preferenciais e, simultaneamente, estamos a ver se resolvemos o problema do papel comercial.

Portanto, não nos vamos empenhar: estamos totalmente empenhados em tentar encontrar uma solução! Não sabemos quando, como, qual será e se será. Não sabemos! Se eu soubesse já a tinha resolvido.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, o Presidente Lula, em termos financeiros, já não é bem o que as pessoas julgavam e, portanto, não é uma boa referência...!

Mas em que tipo de soluções é que está a pensar para resolver este problema, sem que isso afete a liquidez do Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não precisamos de considerar que as pessoas são perfeitas para conseguir extrair o que há de melhor nelas. Isto é como os jogadores de futebol, não é? Pode conseguir arranjar-se um bom avançado, mas que não é bom guarda-redes...!

Como lhe dizia, não é só uma questão de liquidez, porque se fosse a questão de liquidez, eventualmente, até seria mais fácil, porque se o cliente tinha um papel comercial com dinheiro investido numa empresa, eventualmente até poderia transformar esse papel comercial numa situação que seria neutra, em termos de liquidez, e que ficasse no balanço do Banco. Como lhe dizia, o papel comercial não está no balanço do Banco! O problema maior é em termos de capital e em termos de rentabilidade, ou seja, como é que vou conseguir encontrar uma forma de ultrapassar a situação? Estamos empenhados em fazê-lo? Estamos! Já arranjámos uma solução? Não! Temos algumas ideias? Temos!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Há uma outra pergunta que tenho de lhe fazer: o Sr. Doutor está a preparar a venda do Novo Banco. Certo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não. Não é certo!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Então?!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quem está a preparar a venda do Novo Banco é o dono do Novo Banco.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Sr. Doutor é o gestor do Novo Banco e, portanto,...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eu sou apenas um gestor do Novo Banco.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ok! Há uma pergunta que tenho de colocar-lhe, porque recebemos várias queixas e vários alertas, que me parece relevante e, se me responder positivamente, também gostaria que dissesse qual a vantagem disso. O Sr. Doutor, no contrato que tem para gerir o Novo Banco, tem, ou não, tem uma *success fee* da venda do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Obrigado.

Sr. Doutor, o que é que nos pode dizer sobre qual o perfil desejável do comprador para o Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Aquele que for definido pelo Fundo de Resolução.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas recebeu ordens específicas para fazer algum tipo de diligências internas e de preparação do Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Estou a colaborar com o Fundo de Resolução, com o Banco de Portugal e com o *adviser* financeiro, o BNP Paribas, como qualquer gestor se teria de preparar. Ou seja, em qualquer informação relativamente ao Banco que vá ser publicada também o Novo Banco deverá colaborar, mas o Novo Banco não tem qualquer papel na escolha dos critérios que definirão quem comprará e quando o Novo Banco e do possível nome de quem irá comprar o Banco. Não temos qualquer intervenção aí, como é natural!

Nós gerimos o Banco, fomos muito claros e, no dia em que tomei posse, a primeira coisa que fiz foi reunir-me com os quadros de primeira linha do Banco e no dia seguinte enviar um comunicado a todos os trabalhadores do Banco em que disse, muito claramente, que a nossa missão não era andarmos a discutir a venda do Banco, que não nos competia a nós; a nossa única missão, de acordo com os estatutos e com a lei, era maximizar o valor do Novo Banco para que ele estivesse disponível no momento da venda.

Honestamente, penso que isso tem sido cumprido. Tanto assim é, que o Banco tem recuperado a olhos vistos. Toda a gente vê isso.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Banque Privée está no Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O Banque Privée Espírito Santo?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sim!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Recebemos muitos relatos de clientes cujo perfil de investidor foi alterado por colaboradores do Banco, por gestores de conta, e também pelo Privée que era recomendado pelos balcões do BES.

Gostava de saber se tem relatos semelhantes e se alguma coisa foi feita para corrigir esta situação, ou para assacar responsabilidades a quem o fez.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Relativamente à questão do Banque Privée, nem sequer fazia parte do perímetro do Novo Banco e, portanto, não posso responder. Não tenho conhecimento das alterações que referiu. Se quiser fazer-me chegar alguma, atuaremos em conformidade.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Recebemos vários relatos de clientes que tinham um perfil de investidor — e alguns do papel comercial — e que quando mais tarde pediram para ver o seu registo, os mandatos não correspondiam aquilo que era a assinatura deles e ao mandato que tinham dado no início e, ainda, outros casos de pessoas cujas operações feitas não correspondiam, de todo, ao que era o mandato que tinham dado ao Banco.

Sr. Doutor, este é um relato que recebemos de várias fontes diferentes.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acredito, mas, como deve calcular, não posso responder sobre uma questão relativamente à qual não tenho conhecimento concreto.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, já se sabe quando é que vão apresentar as contas de 2014? E sabe se vai ter prejuízo ou lucro?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não posso revelar os números. É natural que, numa fase inicial da sua vida, o Novo Banco ainda tivesse que percorrer um caminho difícil e, portanto, penso que aquilo que é relevante no Novo Banco nos primeiros meses de atividade não é a demonstração de resultados; é muito mais o balanço.

Como tal, mais importante do que os números da conta da demonstração de resultados, é, como lhe dizia, o balanço: quanto tem de crédito, quanto tem de depósitos e todas essas questões. Não sei ainda quando vamos apresentar, mas, digamos, estará para breve, não sei se dentro de um mês ou algo assim.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Os capitais próprios são um valor...?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Os capitais próprios vão ser a diferença entre o ativo e o passivo. E vão ser os que forem!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Já tem noção do que...?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Já tenho uma noção, mas não posso revelar o número, porque, logicamente, não posso revelar informação sensível de mercado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Na atividade do Novo Banco, deparou-se com operações feitas pela EUROFIN? E se sim, quais foram?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — De todo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — No Novo Banco, de todo! No Novo Banco, não, não me deparei.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E resultantes do banco anterior que tenham ainda rasto no Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Só sou responsável pela gestão do Novo Banco, ou seja, não foi feito, que eu tenha conhecimento, nenhum contrato, nenhum apontamento contabilístico, se quiser, em que o nome EUROFIN estivesse presente. Que eu saiba!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não há nenhum tipo de operações que tenham transitado de um banco para o outro e que, neste caso, tenham ficado ainda no Novo Banco?

Não digo operações feitas pelo Novo Banco; digo operações que tenham ficado no Novo Banco.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Segundo entendo, a EUROFIN é um intermediário, atua como intermediário, ou seja, faz-se uma operação, uma fotografia, chamemos-lhe assim, mas se ela existiu no BES eu não sei!

É evidente, se um intermediário financeiro atua como contraparte num *deal* no dia 5 de março e esse *deal* é a compra de um título e esse título permanece no Banco no dia 7 de setembro, está lá, mas, quer dizer, não consigo seguir o lastro. Mas se me perguntar: alguma vez o nome EUROFIN apareceu numa *contrata*, como chamamos, no Novo Banco? Que eu tenha conhecimento, não!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Então, podemos dizer que consigo no Novo Banco não há EUROFIN, ou seja, a EUROFIN deixou de trabalhar com o Novo Banco como intermediário!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Parece-me que sim, honestamente! Quer dizer: não fiz, ou melhor, posso fazer a pergunta, mas, que eu saiba, o Novo Banco não fez... Deixe-me por a coisa de outra forma: que eu saiba a EUROFIN não é contraparte do Novo Banco, que nasceu no dia 4 de agosto em termos de início de atividade.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, pode falar-nos um pouco do papel do BES África?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se lhe posso falar sobre o BES África?!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O que é?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O BES África é uma subsidiária do Banco que tem apenas duas participações no Moza Banco e em Cabo Verde, penso eu, e que, segundo me disseram, era um veículo — no bom sentido da palavra — que, quando foi criado, tinha em mente a criação, digamos, de uma *sub-holding* ou de uma *holding* para subsidiárias ou negócios do antigo Banco Espírito Santo, em África, e que seria futuramente cotada.

Mas é uma entidade muito simples: a única coisa que tem são dois ativos!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E colaboradores?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Neste momento, não sei... um ou dois!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Sr. Doutor, uma das medidas que tomou, e foi logo muito divulgado na imprensa, tinha a ver com as funções do Dr. Manuel Pinho, que teria um salário de 37 000 euros por mês e que agora teria colocado uma ação contra o Novo Banco.

Quais eram as funções do Dr. Manuel Pinho nesta empresa?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Preferia não falar sobre pessoas individuais, se não se importa.

Fazemos uma análise das pessoas e se entendemos que a função que essas pessoas podem desempenhar, em determinadas situações, no caso concreto em funções de administração, têm um vencimento que não se adequa às funções que estão a ser desempenhadas, propomos uma correção.

Se estamos a falar de um início de mandato, o que fazemos é deliberar qual a remuneração e atuamos em conformidade. Nada mais!

Não há qualquer drama nestas coisas e preferia não falar sobre pessoas, uma a uma, porque penso que não me compete falar das pessoas, não me parece correto. Posso falar de mim, disso não me importo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Percebi, na altura, e sabemos como é que estas coisas acontecem, que o Novo Banco fez questão de divulgar esta situação.

Pergunto: havia mais casos deste género no Novo Banco, venham eles de onde vierem?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Temos tido o cuidado de tentar adaptar os custos do Banco à nova realidade do mundo bancário, que, como sabe, é uma realidade difícil, sobretudo se olharmos para a chamada digitalização da economia e, no caso europeu, hoje em dia mais do que no caso americano, se olharmos para um cenário de médio e longo prazo com taxas muito baixas, que, quando estão próximas de zero, não é uma situação muito interessante para a banca em termos de poder gerar ganhos.

Portanto, num cenário destes, o que temos de fazer é começar por atuar muito firmemente na área de custos e eliminar aquilo que achamos que é supérfluo, dentro de uma cultura, como eu lhe chamo, não de austeridade mas de frugalidade — aliás, num banco, a cultura de frugalidade é importante para sempre, não é importante apenas e só no curto prazo.

Portanto, logicamente, fomos rever uma série de contratos e onde achámos que as coisas estavam bem deixámos estar; onde achámos que era possível melhorar preço, melhorámos preço, ou tentámos fazê-lo; onde

achámos que era possível ter menos volume de fornecedores, fizemo-lo; onde achámos que era possível fazer aquilo a que chamamos *think out of the box*, ou seja, fazer a mesma coisa de forma diferente, atuámos. Neste momento, temos uma redução de custos muito importante.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, aqui a questão não é o Sr. Dr. Manuel Pinho; ele é um exemplo, é o mais famoso e que foi conhecido.

Pergunto: havia assim tantos casos deste género, cujas funções das pessoas eram supérfluas, como aqui disse? Há muitos casos? Era uma prática comum no Banco? É que nós ouvimos vários administradores dizerem que iam às reuniões do conselho de administração e entravam mudos e saíam calados. Eram casos muito recorrentes?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — No Novo Banco, ao qual pertenço, não temos essa questão, porque somos quatro administradores e, honestamente, falamos bastante, não entramos mudos e saímos calados.

Não vou particularizar situações de pessoas...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não quero nomes, não é isso que estou a perguntar. Se quiser dizer nomes, diga, mas queria saber se havia mais casos.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quando digo casos, não particularizo entre casos mais ou menos mediáticos.

É evidente que se me disser que há uma entidade que tinha um contrato de *advisory* sobre negócios potenciais — e estou a teorizar — no Médio Oriente, relativamente à qual eu fiz as contas e perguntei: «Por que

é que temos este contrato?» Chegámos lá e dissemos: «Muito obrigado, mas não estamos interessados neste contrato!» e vimos se era possível anulá-lo. Se por detrás estava, ou não, uma pessoa mais ou menos mediática, para dizer a verdade, não me interessa absolutamente nada. O que me interessa é saber por que é que estou a pagar 150 000 euros quando não vejo nenhum benefício com isso. Se, por detrás, está ou não uma pessoa conhecida, para mim, é totalmente irrelevante.

Não sei se respondi... Mas, não me recordo, neste momento, de mais nenhum caso mediático, se quiser...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas eu não quero saber dos casos mediáticos; é-me indiferente se é ou não mediático, seja de que partido for.

A pergunta que fiz foi se era uma prática recorrente no Banco ter contratos com pessoas supérfluas para o Banco. Seriam ou não contratos de favor?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não sei se eram de favor. Não sei, e, para dizer a verdade, nem me interessa.

Se me perguntar se entendo que o sistema de gastos do Novo Banco era adequado àquilo que penso ser o correto na banca moderna, a resposta é não, por isso atuámos e temos vindo a reduzir os custos de forma importante.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito bem. Era isso que eu gostava de saber.

Sr. Doutor, qual é o atual auditor do Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — PwC.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Por que é mudaram da KPMG para a PwC?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — A decisão de mudança foi do Banco de Portugal.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, gostava, agora, de lhe fazer algumas perguntas relativamente ao futuro e ao passado.

Esta Comissão de Inquérito tem também como objetivo encontrar soluções para evitar que casos destes voltem a acontecer. Deixa-nos alguma sugestão, algum conselho, da experiência que tem à frente do Novo Banco e das causas do colapso? Se tivesse de fazer alguma coisa, no futuro, para evitar uma situação semelhante, daquilo que apreendeu neste Banco, o que é que nos recomendava?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Talvez olhar um pouco para o futuro. Aquilo que se passou foi logicamente grave, visto de fora, mas acho que, num período de tempo muito reduzido, tomaram-se decisões muito corajosas e, portanto, qualquer análise sobre a bondade das medidas tomadas deve ter em conta este facto.

Isto é bocadinho como aquele programa do dia seguinte, em que é fácil ver se o árbitro errou ou não... Temos de pensar que as pessoas que atuaram fizeram seguramente o seu melhor e, como digo, num período de tempo muito reduzido.

Como lhe disse, estive em Londres até ao dia 17 de setembro e a sensação que existia lá fora foi que, perante uma situação muito grave —

vamos reconhecê-lo, porque é a primeira vez que um banco é resolvido, a nível europeu —, até agora, a atuação foi bastante satisfatória.

Se me perguntar se Portugal ficou malvisto, direi que não foi pelas decisões que foram tomadas; foi pelo que aconteceu anteriormente.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Portanto, é sempre fácil avaliar as decisões dos reguladores e do próprio Banco *a posteriori*.

Para terminar, gostava de lhe perguntar o que alterava na legislação e na regulação para evitar que estes casos, como os conglomerados mistos, como a promiscuidade entre as auditoras e os clientes, voltem a ocorrer.

Por exemplo, o facto de as auditoras serem escolhidas pelo Banco de Portugal e terem um sistema de rotatividade pelos bancos poderia ajudar a aumentar a eficácia do seu trabalho? É verdade, como aqui disse Teixeira dos Santos, que se um banco quiser enganar o regulador pode fazê-lo?

Era sobre questões como estas que gostaria que nos desse a sua opinião, porque ela é relevante para esta Comissão de Inquérito.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho que o quadro legislativo atual é bastante capaz para encarar situações futuras similares às que possam ter acontecido.

Neste momento, o quadro legislativo que temos é bastante completo, penso eu; agora, é pô-lo em prática.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Cumprimento o Dr. Stock da Cunha e a sua equipa.

Em primeiro lugar, queria que nos explicasse um pouco melhor qual a sua relação com o acionista único do Novo Banco e que tipo de orientações teve no que respeita à missão do Banco e às suas principais linhas de atuação, se é que teve algumas, porque uma das matérias que tem sido discutida na Comissão de Inquérito é que, através da resposta quer da Ministra das Finanças, quer do Governador do Banco de Portugal, parece que ninguém exerce a função acionista no Banco.

Se nos puder explicar um bocadinho melhor como é que isto é feito e em que termos...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — As minhas funções e as dos meus colegas da administração são as funções normais de gestão num banco de transição.

Portanto, tenho reuniões regulares com o Banco de Portugal e tenho algumas limitações à minha atividade, nomeadamente venda de ativos, como está previsto nos estatutos do Novo Banco e na lei, e possíveis aquisições de ativos, nos termos da chamada *commitments letter* do Governo português para com a DGComp.

Quanto ao resto, é uma relação normal, embora enquadrada por um quadro legislativo diferente. Se amanhã descobrir um excelente negócio e me apetecer comprar um banco no Chile, é evidente que não o vou fazer; mas quanto ao resto é a gestão do dia-a-dia, em estreita coordenação com o acionista e com algumas limitações ao nível da venda de ativos e muitas limitações ao nível da compra de ativos, porque a missão do Banco é a de maximizar valor, prepará-lo para ser vendido e não, entretanto, ir vendendo alguns ativos.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Recebeu alguma orientação da parte do acionista sobre qual devia ser a atuação do Novo Banco, por exemplo na assembleia geral da PT (Portugal Telecom)?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não, não recebi. Foi-me perguntado apenas e só se eu tinha um sentido de voto. Dissemos qual era o nosso sentido de voto, e mais nada. Penso, aliás, que a poucas horas da assembleia geral, sendo que não me foi dada nenhuma sugestão.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Acabou de dizer que se quisesse comprar um banco já não sei em que país, no Uruguai ou no Chile, não o poderia fazer.

Acha normal que, num banco com a importância que o Novo Banco tinha na PT, uma decisão dessa natureza possa ser tomada com a leviandade que, aparentemente, foi aqui referida?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho. Acho normal!

Se me faz a pergunta nesses termos, a resposta é: acho normal, porque tem de se atender ao que estava em causa!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Vender 10% de uma das maiores empresas portuguesas é uma decisão de gestão corrente normal sobre a qual o acionista não tem nada a dizer e que fica à descrição do CEO (*chief executive officer*) da empresa e do conselho de administração? É isto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Peço desculpa, mas eu não vendi 10% de nenhuma empresa.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Desculpe, não é vender...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi o que disse.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Enganei-me.

Acha normal a decisão tomada, tendo uma participação tão significativa numa empresas destas?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Mas eu não vendi 10% de nenhuma empresa.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Tendo 10%... Tendo 10%!

Sobre o sentido de voto do Novo Banco no conselho de administração, é normal ficar ao critério do CEO do Novo Banco sem haver qualquer orientação por parte do acionista?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — A única coisa que estava em jogo era o direito que a PT SGPS tinha de vetar o negócio de venda da PT Portugal à Altice. Certo? Era a única coisa que estava em jogo!

O Novo Banco, de acordo com os seus estatutos e como banco de transição, aquilo que tem de ter em consideração no seu sentido de voto, quando aponta para vetar ou não... E, por acaso, não fiz as contas, porque aquilo foi aprovado com 98% ou 97%, sobre se o nosso voto teria sido ou não relevante, mas a única questão que está do lado do Novo Banco, e é importante que saibamos distinguir cada uma das coisas, é se o seu sentido de voto acrescenta valor para o Novo Banco. Nada mais!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mas acha que é uma decisão de gestão corrente ou acha que o acionista deve ser determinante nesse sentido de voto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Uma decisão indireta... Como lhe disse, não estou a votar mais que não seja, sob o ponto de vista do Novo Banco, se ele entende que cria valor, chamemos-lhe assim, autorizar — e não é o Novo Banco mas a PT SGPS — a Oi a vender a PT Portugal a uma determinada entidade.

Tendo em vista as várias alternativas em jogo — e se quiser podemos conversar sobre isso —, o sentido de voto do Novo Banco foi que traria valor para o Novo Banco votar favoravelmente, e, aparentemente, foi uma decisão tomada por 97% dos acionistas da SGPS, ou seja, foi uma decisão relativamente consensual.

O que costumo dizer é que se há entidades que não estão de acordo — e admito-o perfeitamente —, então, comprem ações da PT SGPS e votem em sentido contrário. Parece-me um pouco estranho que, sendo os acionistas da PT SGPS quem deve deliberar, e não entidades terceiras, por isso é que são acionistas, e quando 97% votam a favor, repito, parece-me um pouco estranho questionar-se essa decisão soberana dos acionistas.

Como estavam presentes 44%, se quiser dividi-los por dois, *grosso modo*, isto significa que o Novo Banco desses 44% representou 10%, o significa que, dos 34% que sobraram, imagine, 30% votaram a favor e 4% contra! Penso que é uma votação bastante significativa.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Bom, temos várias histórias, no passado, começando pelo próprio BES, em que as decisões dos acionistas privados não foram as melhores nem foram aquelas que respeitavam o

interesse das empresas, e, neste caso da PT há interesses estratégicos importantes.

Eu repito-lhe a pergunta: é normal uma decisão desta importância, com uma empresa desta importância, o critério relevante ser o do CEO, sem consulta com o acionista? Ou o acionista aprovou, especificamente, a decisão que foi tomada pelo Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Deixe-me só dizer, quando refere a importância do passado, que penso que é, exatamente, uma lição importante que devemos tirar para o futuro.

Eu sempre disse que uma instituição que tem 10% (nós temos 12,5%), mas que vota com 10%... E estou perfeitamente de acordo consigo quando diz que é criticável alguém pensar que com 12,5% ou 10% de uma empresa, manda nela! Mas, então, temos também de ver o reverso da medalha: eu, com os meus 10% não quero mandar mais do que 10%. Isto, para mim, parece-me lógico e temos de ser consistentes com aquilo que dizemos. Se eu critico aqueles que, com 10%, pensavam que mandavam 100%, não vou ser eu que, com 10%, acho posso ser eu a mandar 100%...!

Quanto ao resto, porque não gosto de fugir às perguntas, acredito que possa haver pessoas que pensam que essa é uma decisão estratégica, mas, volto a repetir: o que eu, Novo Banco (não, eu próprio), enquanto acionista de qualquer entidade tenho de proteger são os interesses do Novo Banco.

Se há alguém que entende que a empresa em causa é estratégica, então... Não pode ser o Novo Banco a tomar uma decisão em nome de interesses estratégicos, porque o Novo Banco, como eu lhe disse, tem uma missão muito clara e, nessa missão muito clara do Novo Banco, como banco de transição, como pertencente ao sistema financeiro português, não está em ser salvador ou não salvador, ou em ser a entidade que interfere nos

negócios de outras entidades por mais estratégicas que sejam. Não compete ao Novo Banco!

Se a PT é uma empresa estratégica, então deveria sair da alçada do Novo Banco a participação que tem na PT/SGPS. Mas está lá!...

E, portanto, a mim, o que compete, é proteger os interesses do Novo Banco.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Muito obrigado! E o que lhe compete é também responder diretamente às perguntas dos Deputados. É, ou não, normal, uma decisão desta natureza ser tomada sem o envolvimento ou consentimento do acionista?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Nos moldes em que eu disse e que referi, penso que sim!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Uma das questões que também tem sido aqui debatida, na Comissão de Inquérito, é a questão da garantia de Angola.

Pode dar-nos alguns detalhes sobre a recuperação que foi feita da linha crédito ao BESA, os valores, as condições? O facto de o Novo Banco ter recuperado parte do valor, não significa, ou não mostra, ou, pelo menos, não constitui indício de que, porventura, por meios legais, algo podia ter sido feito em relação a uma garantia, que, tendo em conta os valores em causa na garantia, a sua revogação e a inação — ou por parte do BES, ou por parte do Novo Banco, ou por parte do Banco de Portugal, ou por parte do Estado português — constitui, na prática, uma transferência de recursos de Portugal para Angola? Não podia ter sido feito mais para recuperar, ou o

valor integral, ou, pelo menos, fazer algo, judicialmente, para pôr em causa a revogação da garantia?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Vamos começar pela garantia.

Primeiro: a garantia é dada sobre determinados ativos do BESA ao BES. Portanto, o primeiro interessado na garantia é o BESA.

Segundo: o acionista do BESA é o Banco Espírito Santo. O Novo Banco nunca foi acionista do BESA, foi, apenas e só, credor, neste caso, credor subordinado, do BESA. Portanto, o Novo Banco não conhece a garantia, quem, eventualmente, conhecerá a garantia é o BESA, do qual o Novo Banco não é acionista.

Portanto, não me compete fazer qualquer juízo de valor sobre a garantia, porque, como lhe digo, era do BESA e eu — o Novo Banco — não era, sequer, acionista do BESA. E é sobre este enquadramento que nós, Novo Banco, temos de trabalhar! Com uma garantia que não existe e que não conhecemos, porque, como lhe digo, ela existiria, dada ao BESA, Banco do qual o Novo Banco não era acionista.

Portanto, todas as perguntas sobre a garantia têm de ser dirigidas, em primeiro lugar, ao BESA e, em segundo, quanto muito, ao Banco Espírito Santo, não ao Novo Banco.

Quanto à, digamos assim, decisão relativamente à recuperação do crédito: o que posso dizer sobre esse assunto é que, de facto, fomos a Angola, fomos recebidos pelo Banco Nacional de Angola (BNA), com um respeito institucional muito forte e não fizemos nenhuma negociação.

O BNA deliberou o chamado «*wipe out*» do capital do BESA, arrastando, com isso, 80% do crédito do Novo Banco, a decisão foi-nos comunicada e, portanto, nós só tínhamos duas soluções: ou a aceitávamos; ou litigávamos. Como ato de gestão, o que fizemos, medindo os prós e

contra de cada uma das duas situações, foi, pura e simplesmente, propor a aceitação. Neste caso, tivemos de nos coordenar devidamente com as autoridades portuguesas, porque ao abrigo da chamada *commitment letter* poderia configurar a tomada de participação no Banco Económico. Os 20% foram recuperados parte sobre um crédito júnior, parte sobre um crédito sénior e parte sobre uma participação de capital e como essa participação de capital ultrapassava o montante que constava do *commitment letter* do Governo português com a DGComp tivemos que, via Ministério das Finanças, pedir autorização à DGComp que nos foi concedida.

Portanto, se me perguntar que tipo de decisão foi, digo-lhe que foi uma decisão pura de gestão, quando tínhamos, apenas e só, duas alternativas: não aceitar e litigar; ou aceitar o que nos tinha sido proposto. E a decisão, aprovada em conselho de administração e submetida à DGComp e, portanto, ao Ministério das Finanças, foi a de aceitar a solução proposta, e foi isso que foi feito.

Portanto, a solução é do conhecimento da Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Sr. Dr. Stock da Cunha disse sobre terem o crédito e sobre o capital ser do BES que: «este é o enquadramento». Mas a questão é que este não é um enquadramento, porque o balanço foi fechado há muito pouco tempo e a pergunta que lhe queria fazer é: enquanto CEO do Novo Banco, em algum momento, comunicou — por exemplo, ao Banco de Portugal — que o poder negocial do Novo Banco na recuperação do crédito em Angola seria reforçado, por exemplo, se o capital, em vez de estar no BES, estivesse no Novo Banco, se a garantia — que, entretanto, foi revogada — em vez de estar no BES, estivesse no Novo Banco? Isto não aumentaria o poder negocial do Novo

Banco, nomeadamente levando a recuperar mais do que os 20% do crédito que tinha no BESA?

Repito: não é normal uma revogação de uma garantia soberana — é um documento que tem validade judicial e uma das perplexidades, nesta Comissão de Inquérito, é a seguinte: como é que é possível uma garantia irrevogável, desta natureza, ter sido revogada sem que ninguém tenha feito nada...!?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eu, digamos, percebo as suas interrogações, mas também peço-lhe que entenda que tem de se descobrir quem é o destinatário dessas suas interrogações! Não sou eu que defino o perímetro — que pode ser alterado, a qualquer momento, tem toda a razão — do que é o Novo Banco e do que fica no BES. Certo? A definição desse perímetro não cabe a mim! Portanto, não me parece correto que esta pergunta seja formulada a mim.

É evidente que quem define o que fica no BES e o que fica no Novo Banco tem os dados todos da situação e decidirá em conformidade. A mim, compete, como aconteceu no balanço de abertura, com base no balanço de abertura — que corresponde, se quiser, à realização de um capital de uma empresa —, gerir o Banco. Nós temos de seguir o ditado português: «cada macaco no seu galho»! Compete-me gerir o Banco, não me compete alterar perímetros e definir o que fica no BES e o que fica no Novo Banco! Peço imensa desculpa, mas não é a mim que isso cabe!

O Sr. **João Galamba** (PS): — «Cada macaco no seu galho!», mas, neste caso, o «macaco» poderia ter avisado o acionista principal e, se calhar, este enquadramento...

Dado que o balanço é aberto e que se podem mudar ativos, de um lado para o outro, repito-lhe a pergunta que fiz no início: em algum momento, entendeu comunicar ao Banco de Portugal que a colocação do capital no BES e que a colocação do crédito no Novo Banco prejudicaria, de alguma forma, o poder negocial do Novo Banco na recuperação desses cerca de 3000 milhões de euros, que era o crédito que o BES tinha sobre o BESA?

Dado que o balanço é aberto — não é?! —, sei que não compete ao Dr. Stock da Cunha definir que ativos é que passam de um lado para o outro, mas compete ao Dr. Stock da Cunha, se entender que há uma classe de ativos que deveria estar num lado e não noutra, porque isso melhoraria a situação do Novo Banco, comunicar ao acionista, que é quem tem o poder de determinar essa transição. Portanto, isso foi feito, ou não?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Nas minhas reuniões com o Banco de Portugal, é evidente que não vou deixar passar o assunto da linha de crédito a Angola. Parece-me da mais elementar...! É uma coisa absolutamente normal! Mas, depois, a decisão, como lhe disse, não cabe a mim!

Agora, se me pergunta se avisei o Banco de Portugal que... Não! Eu dou factos ao Banco de Portugal e o Banco de Portugal decidirá mudar, ou não, o perímetro, consoante aquilo que entenda mais adequado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Alguma vez disse ao Banco de Portugal que não é normal uma garantia irrevogável ser revogada, sem que alguém faça alguma coisa sobre isso, nomeadamente acionar os meios normais disponíveis? Alguma vez disse isto ao Governador do Banco de Portugal ou foi um não assunto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não compete a mim falar ao Banco de Portugal sobre a garantia! Compete, quanto muito, ao Banco de Portugal falar-me da garantia e, neste caso, não tinha razão para falar.

O Banco de Portugal conhece a garantia. Não me compete falar ao Banco de Portugal sobre qualquer garantia, porque a garantia não existe para o Novo Banco! Por que é que eu vou falar ao Banco de Portugal?! O Banco de Portugal sabe que existe uma garantia ou que existia uma garantia; não sou eu que tenho de falar ao Banco de Portugal sobre isso.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Muito bem! Se o Novo Banco tentou, de alguma forma, recuperar 3000 milhões de euros que tinha no BESA, se parte desses 3000 milhões de euros, por via indireta, estavam garantidos por uma garantia que foi revogada — já aqui tivemos, aliás, algumas audições em que foi dito que não é normal uma garantia dessas ser revogada, sem que se faça nada sobre isto! —, é do interesse do Banco, se puder, de facto, melhorar a sua posição negocial, com vista à recuperação dos 3000 milhões de euros e para melhorar essa posição negocial, porventura, faria sentido o capital passar do BES para o Novo Banco — e, aí, sim, sendo detentor de um crédito, detentor de um capital e ex-detentor de uma garantia que foi revogada, acionar os mecanismos... Alguma vez, isto foi colocado ao Banco de Portugal, e, se não, como é possível que isto não tenha acontecido, uma vez que o balanço era, até há bem pouco tempo, algo fluido...!?

É que me parece uma decisão de gestão normal confrontar o Banco de Portugal com isso!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Peço desculpa, é que eu penso que estamos a falar, em latitudes diferentes: nós nunca fomos ex-detentores de garantia nenhuma! É que eu penso que a confusão está aí!...

A garantia dada sobre ativos...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Desculpe, não foi isso o que eu disse!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Disse «ex-detentor de garantia». Eu respondo àquilo que me disse!...

O Sr. **João Galamba** (PS): — É detentor de um crédito e há o BES que é detentor de capital, que, depois, foi a zero, como é evidente!

Se esse capital tivesse passado para o Novo Banco, como podia ter passado, uma vez que os balanços eram fluidos, o Novo Banco poderia falar, na qualidade de «ex-detentor» de uma garantia, pelo menos, tendo o capital do BESA...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Peço desculpa...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Se a garantia era dada ao BESA, obviamente que, enquanto acionista do BESA e credor do BESA, pode fazer alguma coisa, em relação à garantia.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Peço imensa desculpa! O Novo Banco nasceu na manhã de dia 4 de agosto, nunca foi detentor de garantia nenhuma, e nunca foi acionista do BESA!

Eu percebo a sua pergunta! A única questão é que o destinatário não sou eu! Eu fui para o Novo Banco no dia 17 de setembro, mas assumo, sim,

senhor, que nasci, no dia 4 de agosto, de manhã! Quando nasci, não tenho BESA, no meu ativo, enquanto acionista, e não tenho nenhuma garantia, não a conheço!...

Portanto, se me disser: há alguém que tinha o poder de o fazer? Pois, haverá!... Mas não sou eu! Portanto, não compete a mim dizer ao Banco de Portugal: «Olhe, desculpe lá, mude o perímetro, ou não mude o perímetro...» O Banco de Portugal, seguramente, que fez as suas contas! Não, sou eu!... Não sei como lhe responder!...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Nunca disse ao Banco de Portugal que era do interesse do Novo Banco que o capital do BESA que estava no BES passasse para o Novo Banco, tendo em conta as negociações que o Novo Banco ia encetar com as autoridades angolanas?

Nunca disse que, se esse capital passasse do BES para o BESA — e, quando falo de ex-garantia é porque o acionista do BESA, seja ele qual for (BES ou Novo Banco), uma vez revogada a garantia acho que tem direitos sobre ela, podendo, pelo menos, contestar por que é que ela foi revogada, se isso não afetou os direitos do Banco enquanto acionista, e isso poderia ser feito se o capital do BESA tivesse passado para o Novo Banco!

E, uma vez que o balanço não esteve fechado, até há bem pouco tempo, parece-me que é do interesse do Novo Banco dizer ao Banco de Portugal que faria sentido termos isso deste lado, porque isso melhoraria a nossa negociação. Isso nunca foi dito ao Banco de Portugal, nem nenhum tipo de discussão semelhante a esta foi tida com o acionista?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Três pontos fundamentais.

Primeiro, nós não entrámos em negociação com as autoridades angolanas, foi-nos comunicado; segundo, há que entender e há que

perguntar, não a mim, como lhe disse, por que é que o BESA ficou noutra perimetria, por que isso poderia ter implicações, por exemplo, em termos de rácio de solvabilidade; terceiro, o acionista tem toda a informação para tomar as suas decisões relativamente ao perímetro.

Não me compete estar a dizer: olhe, por acaso seria melhor, ou seria pior.... Honestamente, não faz sentido. Se me pergunta: mas lembrou-se de...? Eu não me lembro de algum dia, numa conversa, *en passant*, como se diz, de dizer: olhe, não se esqueça de... Mas de certeza, de certeza — e estamos a falar como pessoas inteligentes — que todas as hipóteses foram vistas, mas não sou eu quem tem de colocar esta questão. Peço-lhe que entenda isso.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Se afeta a gestão e os interesses patrimoniais do Novo Banco, parece-me evidente que é da responsabilidade do CEO do Novo Banco, pelo menos, sinalizar isso ao acionista. Se houver alguma coisa que pode melhorar a posição do Novo Banco, penso que essa seja uma informação relevante a dar ao acionista, sobretudo tendo em conta que o acionista tem o poder de determinar o perímetro, que não é algo de fechado.

Mas, regressando à questão dos clientes a retalho, falou aqui de vários cenários, uns que já foram resolvidos, outros não e eu gostaria que, se pudesse nos dissesse de que montantes é que estamos a falar — de tudo, das séries comerciais, do papel comercial, da gestão discricionária de carteiras — e do número de clientes envolvido em cada uma desta classe de ativos e explicar-nos, em relação a cada uma delas, o que é que foi feito exatamente e em que datas.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho aqui a informação toda, mas, e sob pena de cometer algumas inexatidões, o que estava em causa, numa primeira fase, era aquilo a que chamamos clientes que tinham obrigações sénior não subordinadas do BES e que transitaram para o Novo Banco, está resolvido em mais de 95%, e estamos a falar de montantes na ordem dos 1300, 1400 milhões de euros e de cerca de 7000, 8000 clientes.

Como é que foi feito? Foi feito com uma solução que foi relativamente pública, com dois depósitos, um sobre um determinado montante e o outro sobre o remanescente, o que permite ao cliente recuperar o capital investido em x número de anos.

Portanto, isto é o que está resolvido: mais ou menos 1300 ou 1400 milhões de euros, não me lembro exatamente, e cerca de 7000 a 8000 clientes.

Depois temos esta questão das ações referenciais que são um pouco mais de 800 milhões de euros e estamos a falar também do mesmo número de clientes, 7000 a 8000, que estamos a tentar resolver agora, e que, na maior parte, também tem subjacente obrigações sénior não subordinadas do antigo BES que transitaram para o Novo Banco.

E, finalmente, no que diz respeito ao papel comercial, estamos a falar de quinhentos e tal milhões de euros e cerca de 2500 clientes. Para estas duas últimas classes, como disse, ainda não temos uma solução apresentada.

O Sr. **João Galamba** (PS): — E para a gestão discricionária de carteiras?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Faz parte das primeiras, das OST, séries comerciais, GDC, que significa gestão discricionária de carteiras.

Portanto, na prática, o que lá tinha dentro eram, na sua esmagadora maioria, as obrigações sénior não subordinadas do Banco Espírito Santo que transitaram para o Novo Banco.

Portanto, o que coloquei no primeiro perímetro está também resolvido.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Tendo sido a resolução do BES uma medida de supervisão drástica, a última medida de todas, e tendo grande parte dos atos de supervisão tomados pelo Banco de Portugal em 2013 e 2014 sido no sentido de proteger os clientes de retalho, foram constituídas provisões, sendo que no dia 30 de julho há uma provisão de mil e duzentos e tal milhões de euros.

Como é que é possível, se toda a atuação do Banco de Portugal foi no sentido de proteger estes clientes, fazer provisões para garantir o reembolso destes clientes, que, uma vez decretada a resolução, não estejam garantidos os direitos de todos estes clientes?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como eu lhe disse, as provisões que referiu existem ao nível do BES. No dia da Resolução o BES continua e cria-se o Novo Banco. E entre os ativos e passivos e ativos sob gestão e elementos extrapatrimoniais que passaram para o Novo Banco não consta a chamada provisão de papel comercial. A responsabilidade do balanço de abertura é do Banco de Portugal.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O que parece é que entre o final de 2013 e 30 de julho havia vários objetivos — defesa dos depositantes, proteção dos clientes de retalho... — e parece que, com a resolução, este objetivo desapareceu. Ou seja, a prioridade de salvaguarda dos direitos e

interesses dos clientes de retalho do BES, nas suas múltiplas dimensões, passou a estar subordinada à rentabilidade do Novo Banco.

Dir-me-á que a responsabilidade não é da administração do Novo Banco é de quem fez o balanço do Novo Banco, mas o que parece é que havia uma prioridade que existia até 30 de julho — e a prova disso é que foram impostas provisões superiores a 1000 milhões de euros para o reembolso destes clientes — e, subitamente, os direitos destes clientes parecem não estar assegurados. De facto, foram sendo criadas expectativas de que estariam assegurados, expectativas essas que foram mudando ao longo do tempo, mas aí a posição do Novo Banco também evoluiu, pois no início dava a entender que estavam garantidas e depois, evoluindo, deixaram de estar.

É ou não verdade que houve aqui uma subordinação de interesses que eram prioritários até dia 30 de julho? E uma das provas que o eram foi a primeira provisão de 700 milhões constituída na Espírito Santo Financial Group; depois, no dia 30 de julho, a provisão constituída no BES, o que dava a entender que os direitos destes clientes do BES estavam salvaguardados.

Depois, há uma decisão política de resolução do Banco e, subitamente, os direitos destes clientes deixam de estar garantidos e passam a estar subordinados a critérios comerciais, a não baixar os rácios de solvabilidade, a não baixar os rácios de liquidez...

É ou não verdade que, neste momento, o reembolso destes clientes está subordinado a interesses comerciais do Banco e à sua rentabilidade e, portanto, eles não são prioritários para o projeto de médio e longo prazo do Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como tive o cuidado de dizer no início, o Novo Banco, de facto, não tem responsabilidade sobre o reembolso do papel comercial e a decisão não é minha nem é uma decisão que cai do céu; é uma decisão que consta da medida de resolução.

Não me vou pronunciar sobre o que aconteceu antes do dia 4 de agosto, e não me leve a mal, se calhar o Sr. Deputado estava cá, mas eu nem isso, nem sequer cá vivia, portanto, nem sequer acompanhei com a paixão que, seguramente, as pessoas aqui acompanharam o episódio, chamemos-lhe assim, Banco Espírito Santo.

O que posso dizer é que, relativamente ao dia 4 de agosto e a partir daí, o Novo Banco: ponto um, não tem obrigação de reembolsar esses clientes; ponto dois, tem a preocupação de poder resolver, dentro do quadro legal existente, as questões com esses clientes. E quando me diz que são só questões de natureza estritamente comerciais, não são de agora, constam do comunicado do Conselho de Administração do Banco de Portugal, do dia 4 de agosto, portanto, antes de eu cá chegar. Certo? Aliás, pessoalmente, como cidadão, é evidente que me preocupa, mas acho que para o caso pouco interessa. Ponto três, o Novo Banco, dentro do quadro legal existente, vai tentar arranjar uma solução que permita resolver alguma coisa.

Gostaria também que, em vez de pensarmos só naquilo que não foi resolvido, ainda pensássemos um pouco naquilo que já foi resolvido. E, bem ou mal, já conseguimos resolver metade das situações, *grosso modo*. Ajuda àqueles que ainda não resolveram? Não, não ajuda, mas é um bom princípio! É o máximo que posso dizer.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, faça favor.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Começo por cumprimentar a administração do Novo Banco e o Dr. Stock da Cunha e por dizer que, na verdade, as audições desta Comissão de Inquérito têm sido, sobretudo, para nós percebermos o que se passou no BES, no velho BES, digamos assim, não no bom nem no mau, mas no velho BES.

Creio que esta audição é um bocadinho diferente, porque aqui vamos falar de futuro — não apenas, porque já irei a outros temas — e vamos falar, sobretudo, dos clientes que, nas suas diversas vertentes, tinham relações comerciais com o BES.

Houve uma coisa que, creio, ficou clara na resolução: os depositantes, com exceção dos depositantes ligados à família ou outros casos excecionais, o grosso dos depositantes, tivessem eles mais ou menos do que 100 000 €, não seriam afetados. Portanto, não estamos a falar de credores obrigacionistas, pessoas que tinham aplicações... E, depois, se as tinham no BES ou no GES, isso também, obviamente, diferencia muito.

Começo por perguntar, um bocadinho ao contrário do que tem sido perguntado e, excluindo os depositantes, porque esses, de facto, não têm nenhum problema — ao contrário de soluções que foram adotadas noutros países, todos os depositantes foram salvaguardados —, no que toca aos obrigacionistas, sejam eles do banco propriamente dito, sejam eles do Grupo Espírito Santo, o que é que já está resolvido, onde é que já houve um acordo e que pessoas é que já viram a sua situação estabilizada.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Dentro da normal atividade do Banco no dia a dia — em que há sempre o cliente que diz que o cartão de crédito não funcionou e tal, portanto vou abstrair-me dessas situações que acontecem em todo o lado —, o Banco tem, *grosso modo*, quase 2 milhões

de clientes, ou seja, os clientes ativos são pouco menos do que isso, mas vamos assumir que são entre 1,5 milhões e 2 milhões de clientes.

Se pegarmos nesta realidade que referi há pouco, estamos a falar de entre 15 000 a 20 000 clientes. Sei que falar de números é uma coisa e depois ver o drama das pessoas é outra, mas temos de começar por aqui.

Estamos a falar, em termos de número de clientes, de algo que representa, *grosso modo*, 1% de clientes do Banco. Representa mais em montante, e porque, como eu disse desde o início, o que estava em causa eram clientes — como no caso, por exemplo, dos papéis comerciais — com subscrições mínimas, num caso de 50 000 € e no caso da chamada ESI Rioforte cerca de 100 000 € e, portanto, estamos a falar de mais do que 1% dos recursos do banco.

Deste universo de 15 000 a 20 000 clientes resolvemos *grosso modo* metade, que eram as tais GDC (Gestão Discricionária de Carteiras) — o nome era esse mas na prática o produto não era a tradicional GDC —, as OST e as séries comerciais.

Portanto, tendo já sido resolvido mais de 95% desses casos, o que é que ainda temos? Temos entre cerca de 7000 e 9000 clientes que têm assuntos por resolver e, como eu disse, com um grau de dificuldade de realização das questões que nos colocam bastante superior ao que existiu até agora, num universo que, como eu dizia, muito perto dos 2 milhões de clientes.

Não cabe ao Novo Banco, logicamente, qualquer questão que tenha a ver com os credores subordinados ou os acionistas do BES que transitaram para o BES. Isso não cabe a mim, nem sei quantos são.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só para eu entender uma coisa e para percebermos o passado e o que se passava, quando diz «a gestão discricionária de carteiras não era bem isso», o que é que quer dizer?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quando digo que não era bem isso, quero dizer que era um produto muito semelhante às OST e às séries comerciais, é só isso. Só que tinha uma componente de fundo imobiliário muito pequena, mas, na prática, era o que estava em causa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Indo agora à questão dos 7000 ou 9000 clientes que, de facto, estão numa situação difícil, qual é o ponto de...

Em primeiro lugar, percebo o que nos tem estado a explicar, percebo que, para quem tem papel comercial da ESI, o primeiro responsável por pagar essa dívida é a ESI, mas a questão coloca-se, porque a ESI não tem fundos, nem é presumível que algum dia venha a ter, para pagar essas dívidas, o que não quer dizer que, se vier a ter, não seja, pelo menos, uma parte ou todo ele, ou o que for possível, afeto a este fim.

Pergunto: que soluções é que estão a ser estudadas, e chegou-nos nota de que estavam a ser estudadas várias, para que estes clientes possam ser ressarcidos? Percebo que haja aqui quase que uma escada de responsabilidades: o devedor que emitiu e que foi quem ficou com o dinheiro — de facto, quem ficou com este dinheiro foi a ESI e a Rioforte — e não o antigo BES, mas essas entidades não terão, muito provavelmente, fundos para fazer face a estas dívidas. Por isso, pergunto-lhe que soluções estão a ser estudadas para que este problema possa, pelo menos, ser mitigado.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como disse, e bem, em primeiro lugar, o reembolso cabe à entidade emitente; em segundo lugar, uma eventual má comercialização cabe ao BES, que ficou com a provisão. Mas, como diz, e se nada disto servir, podemos, apenas e só, dentro do quadro legal, tentar compensar os clientes. De que forma? Ainda não temos a forma, porque, senão, já teríamos procurado a sua aprovação e a sua implementação. Tem de ser uma forma que permita não diminuir, na pior das hipóteses, chamemos-lhe assim, ou tem de ser, pelo menos, neutro em termos de liquidez, de capital e de rentabilidade. Ainda não temos uma...

Porque, dir-me-á: Olhe, pague-lhes metade...! Pois, mas isso tinha um problema em termos de solvabilidade, de capital e em termos de rentabilidade, porque se, de repente, eu oferecer 50 000 € a uma pessoa, isso é um prejuízo do Banco! Portanto, não consegui. Tenho de arranjar uma fórmula, que ainda não consegui encontrar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim! E, já agora, também representaria um prejuízo para os próprios, não é? Porque se só receberem metade daquilo que tinham investido, também não é, de certeza, a solução ideal, para não dizer mesmo que é uma solução muito complicada.

Repare: temos estas conversas e até percebo que, de facto, quem ficou com o dinheiro foi a ESI, foi a Rioforte... Mas, do ponto de vista das pessoas, de facto, elas adquiriram estes produtos a um determinado balcão. Muitas delas, se calhar, nem distinguiram, porque, dizendo Espírito Santo, estavam no Banco Espírito Santo, não é assim uma coisa tão estranha que não tenham tido a plena noção de distinção entre o que era responsabilidade do Banco, do Grupo e da ESFG (Espírito Santo Financial Group).

Acresce a isto tudo que os sítios, onde elas normalmente se dirigiam, as pessoas, com quem elas normalmente falavam sobre estas aplicações, tudo isso — quer os balcões físicos quer as pessoas — transitou para o Novo Banco e não para estas entidades. Portanto, é normal que elas se dirijam ao Novo Banco numa procura de solução.

Pergunto: em relação às entidades de supervisão, quer o Banco de Portugal quer a CMVM, tem sido feito um trabalho, em conjunto, para encontrar esta solução, com estas entidades? Que tipo de instruções é que elas têm dado?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — É verdade que algumas destas aplicações foram subscritas ou adquiridas aos balcões do BES, mas, como eu dizia, mais uma vez, tem que se ver a graduação, digamos, das responsabilidades em cada uma destas situações.

Acresce o facto de, ao contrário de uma série comercial, em que o cliente comprava e tinha um papel a dizer que comprava uma obrigação sénior do Banco Espírito Santo, imagine, com vencimento em 2040, no caso de papel comercial, atenção, o cliente comprava, subscrevia e assinava um papel a dizer que tinha comprado papel comercial Rioforte; não assinava um papel a dizer que tinha feito um depósito no Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não assinava nenhum, na maior parte das vezes!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Portanto, esta era a normal!... E, no extrato de conta, que sai aos milhões, digamos assim, dizia que tinha um papel comercial da Rioforte.

Todas as soluções têm de ser coordenadas com o Banco de Portugal, no âmbito, aliás, do comunicado do conselho de administração do Banco de Portugal do dia 14 de agosto.

O envolvimento da CMVM existe, ou não, consoante o papel em causa, chamemos-lhe assim, exija esse mesmo envolvimento, ou seja, consoante estejamos a falar de subscrições particulares ou não particulares — esse tipo de situações. Tem de se ver, caso a caso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, eu diria mesmo: tem de se ver caso a caso, porque há muitos casos, que, pelo menos, me têm sido descritos, em que essas assinaturas e esses esclarecimentos não eram propriamente dados dessa forma.

Como lhe digo, a identidade de nomes gera equívocos muito grandes nas pessoas, porque é óbvio que as pessoas têm dificuldade em distinguir o Grupo Espírito Santo do Banco Espírito Santo, que, em bom rigor, também faz parte do próprio Grupo! E, portanto, digamos que a distinção não é muito óbvia, mesmo para uma pessoa atenta, penso eu.

Em todo o caso, eu gostava só que me confirmasse que a provisão que foi mandada constituir para acautelar este risco, que, já na altura, era descrito como um risco reputacional — e, não por acaso, era descrito como um risco reputacional dos clientes que tinham esta dívida, a qual era de empresas que estavam em situação económica muito difícil —, está ou não está no Novo Banco.

Explico-lhe porquê, e pedia-lhe que comentasse um *e-mail* sobre o que, obviamente, não deixarei de questionar o Sr. Governador do Banco de Portugal, que chegou ao nosso conhecimento, que temos todos os motivos para acreditar que é verdadeiro, dado como resposta pelo Banco de Portugal a um detentor de papel comercial, a dizer: Bom dia, em resposta

ao seu pedido informamos que a provisão que acautela o risco relacionado com o reembolso aos clientes de retalho do BES de papel comercial do GES foi transferida para o Novo Banco. Compete ao Novo Banco decidir sobre o reembolso do papel comercial do GES.

Pergunto: esta informação do Banco de Portugal é verdadeira ou falsa?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O mais que posso dizer é que a famosa provisão, que constava dos livros do BES, para papel comercial, não foi transferida no balanço de abertura para o Novo Banco.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E essa provisão ficou inscrita onde, se é que em algum lugar? No fundo, quando se pega no balanço do BES velho, estou a chamar-lhe assim, e há o *bad bank* e o Novo Banco, para onde vai essa provisão, se é que vai para algum lado?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eu penso que o Dr. Luís Máximo dos Santos disse aqui, na semana passada, que essa provisão tinha ido para o BES.

Já agora, repare: na própria medida de resolução, que li há pouco, quando se refere que não passam para o Novo Banco as tais contingências decorrentes da comercialização de dívida do GES, seria um pouco estranho que, não tendo passado essa obrigação legal, passasse uma provisão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, eu percebo, mas...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Portanto, desculpe, não passou!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu percebo isso, mas também percebo que as pessoas se sintam um bocado desculpe a expressão, mas empurradas do Novo Banco para o velho banco, para o banco novo, para o Banco de Portugal, sem que ninguém assuma aqui uma responsabilidade. E é compreensível que elas queiram ver essa responsabilidade assumida, ainda que eu compreenda, obviamente, que este dinheiro, saindo do Novo Banco, vai ser, obviamente, uma perda, e que isso...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — É o custo...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... implica que apareça dinheiro de algum lado, postas as coisas de forma simplista.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se me permite, quando diz «o jogo do empurra», eu sou muito claro nestas coisas: o Novo Banco não tem, de facto, essa responsabilidade. O Novo Banco está a tentar encontrar uma solução, mas não a conseguiu, ainda encontrar.

Acho que é a melhor forma de pôr os problemas, porque eles existem, de facto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação, indo agora já àquela que é a radiografia do passado: temos discutido muito aqui, nesta Comissão, uma coisa que ficou conhecida como o esquema das obrigações e que tem a ver com uma emissão de obrigações de dívida própria do BES, que terá passado por vários sítios, entre os quais, o intermediário financeiro, EUROFIN, gerando uma mais-valia que terá sido aplicada até no reembolso de alguns clientes de retalho, mas que gerou também perdas para o BES, no sentido em que estas obrigações teriam garantias de

liquidez e, portanto, quando as coisas começaram a correr mal e as pessoas apareceram, com as obrigações, elas foram pagas em dinheiro e isso gerou uma perda.

O que lhe pergunto é: qual era o ponto de situação quando chegou ao Novo Banco em relação a isto? O que é que já foi possível apurar, do ponto de vista da emissão destas obrigações? Como é que é possível emissões serem, perdoe-se o pleonasma, emitidas, num dia, por um preço, e vendidas, tanto quanto se sabe, algures, no mesmo dia, por um preço substancialmente muito superior?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Vou dividir a minha resposta em duas.

A questão da emissão, da EUROFIN, da revenda e do ganho no próprio dia é uma questão totalmente BES. Portanto, eu, como Novo Banco, não tenho que me pronunciar, e, honestamente, de certeza, que eu soube disso depois do *timing* em que a Sr.^a Deputada soube, porque eu, a saber, devo tê-lo sabido no dia 18 ou 19 de setembro.

Relativamente à questão de saber como é que estamos a resolver, aquilo a que eu chamava as OST e as séries comerciais e GDC é exatamente isso. Portanto, está resolvido 95% dos tais 1300/1400 milhões de euros e falta resolver a história das ações preferenciais, que é mais difícil.

Aqui, a questão é totalmente diferente da questão do papel comercial e, porquê? Por aquilo que eu lhe dizia: porque são obrigações que estão no balanço do Novo Banco e aquilo que estava em causa era o *timing*, chamemos-lhe assim, em que o cliente poderia revender, poderia guardá-las até 2040 — alias, há umas que são além de 2020, há outras que são além de 2040, e, quanto a essas, poderia esperar 30 anos, não é?

Mas esses casos estão, como eu dizia, numa primeira fase, excetuando as ações preferenciais, que é um dos veículos que têm estes ativos subjacentes, estão resolvidos em mais de 95%.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação a isto, no relatório a que tivemos acesso, fala-se na deteção, durante o mês de julho, de quatro veículos: Euro Aforro, Poupança Plus, Top Renda, e EG Premium, que obrigaram a substanciais provisões nas contas do primeiro semestre.

Diz-se também que, em relação a este quarto veículo, a EG Premium, não foi possível identificar informação relevante. Já há, neste momento, informação mais relevante sobre este veículo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não! Não sabemos o que está lá dentro.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era isso que eu queria saber, mas, pelos vistos, vou continuar sem saber.

Bom, para terminar, e porque eu queria fazer-lhe esta pergunta, há pouco, mas receei que fosse misturar assuntos: nós falamos de clientes do BES e as PME (Pequenas e Médias Empresas) eram um cliente muito, muito substancial e muito importante do BES e, imagino eu, que continuem a ser, mas quando analisamos como é que os clientes do BES estão a ser tratados nesta nova realidade, acho que estes não lhes deve importar, particularmente.

Portanto, pergunto-lhe, rapidamente, até tudo seguido, porque já vou ficar sem tempo disponível: quantas PME é que tinham créditos, nas suas diversas formas, naturalmente, no BES velho e quantas têm no Novo Banco? Qual era este montante nos dois sítios? Naquilo que é o normal,

digamos assim, funcionamento da relação entre um banco e uma empresa, em que inclui créditos, às vezes, pode ter que incluir a renovação desses créditos ou renegociações, como é que isso está a correr e se nos pode dar números sobre isso?

É que, como calcula, isso interessa-nos, particularmente, sem desprimor para os outros casos, mas, de facto, estes casos, que, muitas vezes, são pouco falados, têm um impacto muito, muito grande, na economia e também na vida de muitas pessoas, não só nos gerentes das empresas e nos seus proprietários mas, sobretudo, nos seus trabalhadores. E, portanto, interessa-nos particularmente.

O Sr. Dr. Stock da Cunha: — Com certeza!

O que eu dizia, ao princípio era que o Novo Banco, chamemos-lhe assim dos cinco grandes, é aquele que tem mais crédito a empresas. Nós temos cerca de 72% do total do nosso crédito a empresas e 28% a particulares, sendo que o banco que está mais próximo de nós tem 50%/50%, e, portanto, isto dá uma ideia da importância do Novo Banco para o financiamento do tecido empresarial português.

Não tenho os números, exatamente, certos comparados com a concorrência, porque quando falamos, a nível de segmentação, já são dados que cada banco segmenta, de acordo com diferentes critérios, e, portanto, é mais difícil fazer comparações.

Mas, para dar-lhe uma ideia: nós trabalhamos com, mais ou menos, 40% das empresas portuguesas. Se retirar os chamados negócios — que são a grande maioria, estamos a falar de 390 000 entidades — que vendem menos do que 2,5 milhões de euros, nós aí entramos num universo de cerca de 25 000 a 30 000 empresas e aí trabalhamos com 60%.

Portanto, o Novo Banco é, de facto, muito forte no tecido empresarial, nomeadamente no chamado capítulo das PME. Agora, temos de fazer um pouco — sem fazer a publicidade a qualquer canal televisivo — a quadratura do círculo. Porquê? Porque do que nós precisamos é, por um lado, fazer o chamado *deleveraging*, ou seja, temos de fazer alguma desalavancagem, porque, como disse ao princípio, não podemos ter por cada 100 depósitos 160 de créditos. Aliás, como sabe, os rácios que foram impostos para os bancos portugueses no início da década andam na casa dos 120% e nós chegámos a ter praticamente 160% e, neste momento, já estamos abaixo dos 130%, o que é um sinal muito bom relativo àquilo que eu dizia sobre a liquidez do Banco e sobre a saúde financeira do Banco, sendo que estamos já a entrar numa situação a que chamamos de *business as usual*.

Portanto, como é que agora vamos continuar este processo de desalavancagem? Tentando continuar a subir depósitos e reduzir os créditos onde achamos que os devemos reduzir. E onde achamos que não os devemos reduzir? Numa categoria de empresas a que chamamos *winners*, empresas que vendem 6, 7, 8 10, 15 milhões com uma componente de exportação grande.

Para lhe dar uma ideia, definimos como objetivo crescer no crédito a estas empresas, em 2015, mais de 10% e o valor que temos, provisório, a novembro, relativamente a 2014, assumindo perímetros constantes para o final de 2013, se pudéssemos fazer essa extrapolação, é que estamos a crescer cerca de 8%. No resto, em algumas grandes empresas, nomeadamente, até por questões relacionadas com os chamados grandes riscos, vamos ter de continuar a diminuir a nossa posição creditícia.

Dentro deste conceito de um banco que necessita, logicamente, de manter a sua saúde financeira, que já existe hoje em dia, o que é bom, que

necessita de continuar a aumentar os depósitos, porque temos de chegar aos 120%, temos este exercício de reduzir crédito não o reduzindo em todo o lado, reduzindo-o apenas e só naquelas áreas onde somos obrigados, mantendo e aumentando o crédito naquilo que pensamos que são as competências próprias do banco e onde achamos que o banco tem, de facto, uma posição invejável, porque este banco conhece como ninguém as PME portuguesas.

Quando me pergunta se houve algum momento em que o crédito tenha sentido alguma travagem, certamente que houve, nos meses atribulados de verão, e, não vou negar, na fase em criámos o tal departamento de crédito, com processos diferentes, alguma informalidade que pudesse existir na concessão de crédito tem vindo a ser substituída por processos muito completos, com isso evitando financiarmos projetos ou entidades em situações relativamente às quais, no futuro, nos iríamos arrepender.

Repare que um crédito mal concedido não é só negativo para o Banco, é negativo para a própria entidade, para a própria empresa. Portanto, dar crédito bom é bom para o Banco, é bom para a economia, é bom para as empresas. É como estamos neste momento!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Novo Banco, Dr. Stock da Cunha, se me permitem, as minhas primeiras palavras na reunião de hoje serão para o Presidente da Comissão de Inquérito, para registar a oportunidade que foi criada para uma reunião, havida antes desta, entre o Sr. Presidente do Novo Banco e a comissão criada para representar os lesados com o processo do papel

comercial, valorizando e sublinhando como altamente importante e positivo o papel que a Assembleia da República possa desempenhar até como contributo para a resolução dos problemas que estão a ser encontrados.

Daí a referência que fazemos ao valor que damos e à importância que atribuímos ao contributo que este Parlamento possa dar e por isso registamos como importante essa possibilidade que foi criada.

Gostava de começar as perguntas que o PCP coloca nesta reunião precisamente por este assunto, para dizer o seguinte: já houve um conjunto de elementos que o Sr. Presidente adiantou acerca da possibilidade que está a ser equacionada de, usando a sua expressão, resolver algumas situações dentro do quadro legal, compensando alguns dos clientes, desde que fundamentadamente demonstrada uma relação custo/benefício que seja vantajosa para o Novo Banco ou, na pior das hipóteses, neutra.

Pergunto: como é que esta possibilidade foi encontrada? Foi por proposta da sua equipa ao Banco de Portugal? Aquela condicionalidade de custo/benefício que foi colocada — neutra, na pior das hipóteses — foi uma condicionalidade apontada pelo Banco de Portugal e de que maneira? Está escrita em algum lado e qual é o tal enquadramento legal que permite esta solução?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Infelizmente, não encontrámos ainda uma solução; estamos a trabalhar no sentido de tentar encontrar essa solução, mas ainda não conseguimos encontrá-la. Ainda não...!

Resolvemos o problema, como eu dizia, grosso modo, de metade, que não é papel comercial, das chamadas OST (operações sobre títulos e séries comerciais, e GDC), mas ainda não resolvemos a questão das ações preferenciais, que, pensamos, vai ter um caminho mais rápido do que a do papel comercial. Ainda não conseguimos encontrar uma solução para o

papel comercial; temos vindo a estudar algumas possíveis soluções, que poderão ser parciais ou não, mas ainda não conseguimos encontrar solução.

Qual é o enquadramento legal? O enquadramento legal é, fundamentalmente, a medida de resolução que diz expressamente que o Novo Banco não é responsável e a partir do momento em que o Novo Banco não é responsável, o Novo Banco não pode, sem mais, oferecer determinadas situações a clientes, quando não é responsável pela situação criada, de acordo com o quadro legal, e quando nem sequer tem a provisão como referi. Esse é o primeiro ponto de enquadramento legal.

O segundo é o comunicado do Conselho de Administração de dia 14 de agosto, em que se diz que, por razões de natureza estritamente comercial e analisada a tal relação custo/benefício, pode o Novo Banco propor... Ora, estamos a estudar em conjunto, mas ainda não conseguimos encontrar nenhuma solução.

O único aspeto que acho que devemos valorizar é que, no meio de tudo isto — e quando digo tudo isto não estou só a pôr o papel comercial, estou a pôr o papel comercial e as obrigações próprias do Banco —, resolvemos, grosso modo, 50%.

O papel comercial, do total de situações, representa mais ou menos 20%. Resolvemos 50%; faltam as ações comerciais e o papel comercial. Mas resolvemos 50%!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Presidente do Novo Banco não está a retirar o que disse? É que há pouco, quando disse que equacionou a hipótese, em abstrato, de um cliente que tenha 100 000 em papel comercial possa ser compensado em 50 000 desde que se comprometa a colocar esses mesmos 50 000 no Banco em aplicações... Há um provérbio popular que

isto me faz lembrar, que envolve enchidos e animais da quinta, mas que não vou dizer agora...

Lembro que esta opção que refere não é, seguramente, baseada no pressuposto legal de que são dispensados de tomar decisões e soluções nesta matéria; é baseada no quadro de uma possibilidade expressamente criada. O problema é que, no fundamental, isto deixa de parte a solução essencial para a maioria das pessoas.

A pergunta que coloco, de qualquer forma, é a seguinte: quando se refere às ações preferenciais como um problema que subsiste ainda por resolver, é especificamente neste âmbito que indica que tem cerca de 7000 a 9000 clientes com situações por resolver?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É no quadro das ações preferenciais,...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — É.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... a que se soma, depois, esta situação do papel comercial, com um quadro mais periclitante, diria. Não é?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quando referi mais ou menos 15 000 a 20 000 clientes, eu disse que de papel comercial são mais ou menos 2500; disse que de ações preferenciais são de 7000 a 9000; e os que já resolvemos são 6000 a 8000, ou 7000 a 9000 — agora não me lembro exatamente —, o que vai dar os tais 15 000 a 20 000 casos por resolver. Se considerar o ponto médio 8, mais 8, mais 2,5 dá os 18,5. Isto porquê? Porque pode haver

clientes que tenham dois ou três produtos e portanto, se calhar, temos 18 000 contratos mas 16 000 clientes, mas não me lembro exatamente.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sabe a razão pela qual aconteceu essa tramitação de responsabilidade que cabe ao BES e não ao Novo Banco relativamente ao reembolso e à provisão para o reembolso do papel comercial? Sabe por que é que a opção foi essa?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não, não sei. Faz parte do balanço de abertura e da resolução e eu só «nasço» no dia seguinte — eu, quer dizer, o Novo Banco. E, sinceramente, eu só cá cheguei no dia 17 de setembro. Pensei que as minhas prioridades eram outras e não questiono por que é que se resolveu da maneira *a* ou *b*. Está dentro do quadro legal e, portanto, não é a mim que compete pensar acerca da razão *a*, *b* ou *c*; posso tentar entender mas não é uma questão que me preocupe no dia-a-dia. Preocupam-me, sim, as consequências sobre os clientes, o que é outra coisa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Esta pergunta que vou fazer tem a ver com a matéria que temos estado a tratar até agora, mas também com a matéria que vamos tratar a seguir, relativa à questão dos ativos, da gestão dos ativos, da sua venda, etc.

Quantas ações judiciais e em torno de que matérias, principalmente do ponto de vista da litigância, estão hoje colocadas contra o Novo Banco e quem é que assume essa perda, digamos assim, em termos do pagamento das indemnizações que sejam decididas contra o Novo Banco pelos tribunais? Isto é, quem é que fica com esses custos depois de vendido o Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quanto a essas questões, prefiro consultar o meu especialista.

Ações judiciais relativamente a este assunto, não temos; as ações judiciais que existem são contra a medida de resolução em que o Novo Banco, depois, é contrainteressado, mas relativamente a este assunto não temos até à data.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E sem ser sobre este assunto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Temos, como referi, as ações que possam existir contra a medida de resolução em que o Novo Banco acaba por ser um ator secundário como contrainteressado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pergunto: quais foram, em concreto, até agora, as decisões tomadas na gestão do Novo Banco por orientação ou com aprovação específica do acionista?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Todas as decisões que envolvam vendas de ativos acima de um determinado montante requerem ou a aprovação específica do Banco de Portugal ou a aprovação tácita, e temos várias.

Se amanhã eu quiser vender 120 milhões de euros de obrigações da General Motors, se as tivesse na minha carteira, necessitava da autorização do Banco de Portugal. São várias... Não sei se são 20, se 50 ou 100, mas, se me perguntar dentro da situação de normalidade, de funcionamento normal de um banco, sim.

Tivemos o caso em Angola, como já referi, mas aí a intervenção foi mais da DGComp, da Comissão Europeia, porque na carta de compromisso do Governo português existe uma alínea chamada *acquisition ban* em que, em termos práticos, o Novo Banco não pode comprar participações financeiras, tomar capital, superiores a uma determinada percentagem que, no nosso caso, ia a de cerca de 6 milhões de euros...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Só para ficar claro: a partir de 6 milhões de euros de valor de aquisição de capital, estão impedidos de o fazer por orientação da União Europeia?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Exatamente. Por determinação da carta de compromisso assinada entre o Governo português e a Comissão Europeia.

Basicamente, o que se pretende dizer é que não se deseja que o Novo Banco ande por aí a comprar empresas, desculpe a expressão. No caso da determinação do Banco Nacional de Angola, relativamente ao crédito que tínhamos sobre o BESA, essa determinação envolvia uma tomada de participação no Banco Económico, e recorde que o Novo Banco não era acionista do BESA e passou a ser acionista do Banco Económico.

Portanto, como isso ultrapassava os 6 milhões, são cerca de 70 milhões de dólares — feito o câmbio, é claramente mais de 6 milhões de euros —, tivemos de obter a não oposição da Comissão Europeia.

Neste momento, temos o BES Investimento, cuja venda não foi ainda concretizada, que também passa por um processo similar.

Portanto, excetuando estas duas situações, o resto decorre da atividade corrente, mas a filosofia é que o Banco não se ponha agora, de repente, a vender 300 ou 400 milhões sem o seu acionista dar o seu *Ok*.

Portanto, há *triggers*, chamemos-lhes assim, para montantes de aprovação tácita, para aprovação específica e, depois, em termos cumulativos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A especificação desses *triggers* tem interesse para a Comissão de Inquérito. Se fosse possível especificar, agradecia.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Mais de 20 milhões, aprovação tácita; acima de 100 milhões, aprovação específica; e acumulado acima de 500 milhões recomeça a contar do zero.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Começa a contar do zero? Pode explicar isso?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Posso vender 10, 10, 10, 10, 10, quando chegar a 500 volta o ponteiro ao zero. Penso que é isto, mas depois confirmo. Portanto, 20, 100 e, em termos acumulados, 500. Vou só confirmar os números, mas tenho quase a certeza que são estes.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Enquanto confirma os valores, estes critérios, estas fasquias, digamos assim — não são fasquias, são tetos, é ao contrário —, estes tetos de 20, 100 milhões, até ver, são sempre e só em aprovação do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Isto está previsto na lei, no próprio Regime Geral de Instituições de Crédito.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas estamos a falar do Banco de Portugal como responsável do Fundo de Resolução, não como supervisor?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim, isto não se aplica, e desculpe-me a expressão, ao BCP ou ao BPI. Estamos a falar enquanto banco de transição.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Claro, sim, senhor.

A minha pergunta é esta: o Governo não aparece neste filme, pois não, Sr. Dr. Stock da Cunha?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isto é sempre com o Banco de Portugal e com os senhores?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sempre com o Banco de Portugal.

Já agora, voltando um pouco atrás: como lhe disse, 20 milhões com aprovação tácita em três dias úteis; 100 milhões para um só ativo; e 500 milhões para o limite global. Depois há um outro limite, que penso que nunca utilizámos, se houver um único adquirente que faz mais de 200 milhões — no fundo, é para evitar que eu esteja sempre a vender ao mesmo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Um adquirente de 200 milhões.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim. É uma deliberação do Banco de Portugal, de 16 de outubro e, penso que a lei geral diz que são 20 milhões,

e portanto, neste aspeto a aprovação pode ser tácita ou não e não foi dada logo, foi dada no dia 16 de outubro, exatamente porque o Banco, dentro do seu processo de desalavancagem, tinha alguns ativos, nomeadamente no estrangeiro, que não nos interessavam — imagine, *project finance*, nos Estados Unidos, de 40 milhões e, se calhar, não me lembro se perdermos o negócio e, assim, o processo tornou-se mais fluido.

A missão do Novo Banco, quando for comprado, será a que for; neste momento, é conhecida e é a de financiar a economia portuguesa, não é a de estar a fazer *project finance* em países relativamente aos quais nós entendemos que não devemos estar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que gostaria de confirmar é se, e pareceu-me que o disse ainda agora, este limite global acumulado de 500 milhões de euros nunca foi atingido até agora.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi atingido uma vez.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Uma vez?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim, uma vez, e recomeçou do zero.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isto inclui o global das várias alienações?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — São alienações. Se houver um cliente que vença a linha de crédito e não renove, não entra. Mas se eu tiver um prédio aqui, por 25 milhões, e estiver numa matriz e um só apontamento contabilístico, chamemos-lhe assim, entra; ou se amanhã decidir vender

uma obrigação de uma entidade da qual tenho 150 milhões, aí tenho de ter autorização e esperar por ela; se, no dia seguinte, tiver uma obrigação que são 70 milhões, a autorização, se não vier em três dias, é considerada, tacitamente, como tendo sido dada.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas a minha pergunta é se isto não inclui os negócios de maior dimensão, digamos assim, que têm vindo a ser desenvolvidos, nomeadamente a questão da ES Saúde, da Tranquilidade... Isto é outro campeonato ou é o mesmo campeonato?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quanto à Saúde, não temos nada a ver com o assunto. A Tranquilidade foi a execução de um penhor, portanto, isso não estava em causa. Não foi venda de um ativo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É mesmo outro campeonato!

A responsabilidade, do ponto de vista económico, jurídico, etc., deste tipo de decisões é do Novo Banco ou é do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O Novo Banco propõe, portanto, a administração do Novo Banco é responsável pelas decisões que toma, sujeitas, neste caso, ao *Ok* do Banco de Portugal, mas a decisão é sempre da administração do Novo Banco. Precisamos do *Ok* do Banco de Portugal, mas a iniciativa é nossa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Relativamente a estas decisões tomadas até agora, com aprovação tácita ou expressa do Banco de Portugal, em que momento foi discutida, se é que alguma vez o foi, a questão da posição do

sentido de voto do Novo Banco, enquanto acionista na assembleia geral da PT?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como já tive oportunidade de referir, na assembleia geral da PT não estava em causa a alienação de nenhum ativo; estava em causa a autorização...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Novo Banco continua acionista, não é?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Exatamente. Estava em causa a autorização dada à empresa para que essa empresa autorizasse uma entidade, de quem é acionista, a vender um seu ativo. Nada mais do que isto, portanto não foi nenhuma venda de ativos! É o mesmo que eu ser acionista... Neste momento, o Novo Banco ainda é acionista do BESI (Banco Espírito Santo de Investimento) e imagine que o Novo Banco só tinha 10% do BESI, no fundo, seria autorizar o BESI a autorizar uma autoridade do BESI a vender um ativo dessa entidade que lhe pertencia, ao BESI — são muitos *if*.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas essa explicação, que o Sr. Presidente me está a dar agora, foi a razão para não ter falado sobre isto com o Banco de Portugal, ou foi o tom da conversa tida com o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O que estava em causa, na nossa opinião, era uma decisão normal de gestão. Tão-só!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E foi por isso que não suscitaram a questão junto do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Nós não suscitámos a questão; conversámos com o Banco de Portugal. O Banco de Portugal perguntou, umas horas antes, se nós nos importariámos de dizer qual era o nosso sentido de voto. Dissemos que não nos importávamos, de maneira nenhuma, diríamos, e pronto.

Deixe-me ser um pouco mais concreto: nem posso associar isto a uma tentativa, se quiser, minha, de aprovação do Banco de Portugal ou a uma tentativa do Banco de Portugal de condicionar o meu direito de voto. Gosto de assumir as nossas responsabilidades e a responsabilidade da decisão foi da administração do Novo Banco, não foi do Banco de Portugal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E essa conversa foi na primeira data ou na segunda data, em que, efetivamente, aconteceu a assembleia geral?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi na segunda data.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sintetizando: a única ocasião em que a sua equipa e o Sr. Presidente do Novo Banco falaram sobre o sentido de voto na assembleia geral da PT foi algumas horas antes da assembleia geral, no dia em que, efetivamente, ela teve lugar, no dia em que o Sr. Governador do Banco de Portugal lhe perguntou se o Sr. Presidente do Novo Banco se importava de lhe dar a conhecer qual seria o seu sentido de voto, enquanto acionista na assembleia geral, e o Sr. Presidente do Novo Banco respondeu-lhe que não fazia mal nenhum e que teria todo o gosto em

dar-lhe essa informação, indicando ao Sr. Governador qual seria o sentido de voto, algumas horas antes da assembleia geral.

Foi assim que o assunto foi tratado entre a sua equipa na gestão do Novo Banco e o Banco de Portugal. É isto, não é?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Deixe-me ser um pouco mais concreto.

A conversa não foi com o Governador do Banco de Portugal, foi com o presidente do Fundo de Resolução. Foi, como lhe disse, uma conversa em que, pura e simplesmente... Ou seja, se me perguntar se fiz uma ata no conselho de administração do Novo Banco, justificando a deliberação do sentido de voto que o Novo Banco ia tomar, digo-lhe que foi feita essa ata, porque, como deve calcular, o assunto foi discutido, em grande detalhe, no conselho de administração do Novo Banco; se me perguntar se dessa ata consta que tive uma conversa telefónica com a pessoa *A* ou *B*, não, porque entendo que não foi relevante para esse facto.

Continuando a ser concreto, se me perguntar se, duas semanas antes, falei do assunto, honestamente não me lembro se falei, de forma formal ou informal. Mas não vai encontrar, em nenhuma ata do conselho de administração ou em nenhum papel oficial do Novo Banco, uma indicação do Banco de Portugal ou do Fundo de Resolução relativamente ao sentido de voto, porque essa indicação de voto não existiu. Não existiu, o Fundo de Resolução nunca ma deu.

Penso que ficou claro, não?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim, senhor! Ao fim de duas horas lá conseguimos!

Risos.

Estes detalhes sobre o processo de decisão, relativamente ao que veio a ser a tomada de posição deste acionista da PT SGPS, era algo que, já há alguns meses, esta Comissão de Inquérito vinha acalentando chegar a essa informação concreta, nomeadamente acerca dos passos, do processo e das etapas que aqui aconteceram.

Pedia-lhe só uma informação completar a essa referência que nos deu agora: em que dia, se tem memória, o conselho de administração debateu este assunto com o detalhe que referiu?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não me lembro dos dias exatos, mas o conselho de administração tem um primeiro *approach*, se quiser, a esta situação na data da primeira assembleia geral, chamemos-lhe assim.

Depois, quando ela é adiada, situação com a qual o conselho de administração, ou o Novo Banco, concorda — e quando falo do conselho de administração falo do do Novo Banco, não confundir com o do conselho de administração da PT SGPS —, há a deliberação do conselho de administração do Novo Banco, que ocorre na véspera da assembleia geral.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sabe dizer-me a data?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi numa quinta-feira e nós decidimos na quarta-feira, com base numa série de elementos muito profundos, porque tomámos as decisões a fundo com base nos vários cenários que existiam.

Se quiser, podemos conversar sobre isso, mas para nós o importante não era se a fusão era ou não reversível, mas, sim, uma série de passos e

nós, no Novo Banco, sabemos a diferença entre o que é a teoria e a «praticidade» das coisas. Mas foi uma decisão profunda, que não foi tomada de ânimo leve.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa decisão foi tomada com base em mais algum critério que não a criação ou perda de valor, enquanto ativo, para o Novo Banco? Ou esse foi o único e exclusivo critério?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — A decisão foi tomada com base na constatação que as outras duas alternativas, que visualizámos, seriam piores para o Novo Banco e, já agora, deixe-me dizer-lhe que é nossa opinião que seriam piores também para a situação da empresa em causa, da PT Portugal, embora o nosso objetivo primeiro, como não poderia deixar de ser, fosse a defesa dos interesses do Novo Banco.

Temos de distinguir as duas coisas: o Novo Banco tem um mandato muito claro, de proteção e maximização do seu valor até à data da venda dos seus ativos, e é a esse mandato que temos de obedecer.

Constatámos, na nossa opinião, que esta solução era a que melhor protegia os interesses do Novo Banco e, por conseguinte, da PT SGPS, e constatámos, também, que era a decisão — na minha opinião, que é de gestão, que está sempre sujeita a julgamento sobre se estamos certos ou errados, o futuro o dirá — que melhor protegia o futuro da empresa PT Portugal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Dr. Stock da Cunha, há pouco, numa resposta que deu ao Partido Socialista, penso eu, disse: se a PT é uma empresa estratégica, então devia ter saído da alçada da gestão do Novo

Banco, porque o nosso papel é tomar decisões sobre a defesa do valor dos ativos do Novo Banco.

Gostava que nos explicasse melhor esta ideia.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — É exatamente o que lhe acabei de dizer.

O Novo Banco tem um mandato e tem umas características muito específicas como banco de transição. Não vou entrar em discussões sobre se a PT é, ou não, uma empresa com características especiais.

Quando digo que se a PT SGPS é uma empresa estratégica, na medida em que pode alterar, digamos, o futuro de outra empresa — e como lhe disse, não sei se pode, porque eu, por acaso, não fiz as contas, mas, provavelmente, se tivéssemos votado contra o resultado final teria sido o mesmo...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, só um parêntesis. Penso que os 97%, que referiu há pouco, tinham a ver com o capital acionista presente na assembleia geral.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim, por isso é que, depois, falei em 44%.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nem sequer são 97% dos acionistas, muito menos do total.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Por isso é que, depois, falei em 44%, se se recorda.

Nestas coisas é como tudo na vida! Se, ainda por cima, estão todos avisados e só aparecem 44%, esses têm legitimidade, porque os outros 56% se não apareceram foi porque não quiseram, mas podiam ter aparecido. Penso que é assim que funciona a democracia! As pessoas estão avisadas, aparecem; quem não aparece é porque não quer tomar uma decisão.

Deixe-me voltar ao princípio. O que eu dizia é que se há um entendimento, que não me cabe julgar, de que os 12,5%, que correspondem a 10% dos direitos de voto, que o Novo Banco tem na PT SGPS têm um valor que ultrapassa aquilo que é a missão do Novo Banco e, portanto, o que está em causa com esses 12,5% não é gerar valor para o Novo Banco, então temos, aqui, uma inconsistência que tem de ser resolvida e não sou eu que a vou resolver.

É tão simples quanto isto! Eu não posso estar a tomar uma decisão com base naquele que é o meu mandato e, ao mesmo tempo, poder ser-me proposto tomar uma decisão que se rege por critérios diferentes, que são a criação de valor para o Novo Banco.

É tão-só isso! Não me quero alongar se deveria ou não!... Está lá! E como não saiu de lá, não posso fazer nada!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Alguém do Novo Banco teve algum encontro com alguém da Altice neste processo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eu tive.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Quando e com quem, por favor?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se me perguntar se houve com mais alguém do Novo Banco, acredito que possam ter havido alguns encontros, mas não tenho a certeza.

Eu tive, no início do processo, em que havia uma constatação de que a Oi não tinha estrutura financeira, não tinha arcaboço financeiro, digamos assim, para aguentar a participação na PT Portugal, por razões que têm a ver com a sua *performance* passada.

Então, recebemos uma delegação da Altice e a situação que existia na altura era...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Desculpe, em que momento, por favor?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Início de outubro, fim de setembro! Eu tinha chegado há pouco tempo, por isso é que digo fim de setembro, princípio de outubro. Foi antes de 1 de novembro; agora, não me lembro exatamente da data, mas posso consultar.

A situação de que nos apercebemos era que havia uma vontade, que já conhecíamos, já tínhamos essa noção, de que a Oi necessitava de melhorar muito a sua estrutura financeira e de que haveria este candidato.

Há coisas que se fazem sem ser às claras, e acho que é importante fazermos algumas movimentações nesse sentido, e que, depois, se podem comentar naturalmente. E, portanto, o que nós exprimimos, ao nível do Novo Banco e penso que de outros acionistas, foi que não estávamos satisfeitos com uma possível venda da PT Portugal sem mais, sem se abrir aquilo a que chamaríamos um processo não discriminatório, aberto e competitivo e foi com base nisso que, embora a PT Portugal, detida a 100% por uma outra entidade, não fosse obrigada, logicamente o resultado dessa ação foi o de a PT Portugal ter passado a entrar num processo em que

poderia haver mais competidores. Ora, foi com base nisso que apareceu um outro competidor, aquele consórcio financeiro da Apax e Bain.

Se me pergunta se tenho alguma pena de que não tenham aparecido mais, tenho! Mas a verdade é esta! Quer dizer, a nossa análise, enquanto acionistas da PT SGPS, que, por sua vez, é acionista da Oi, é que a solução de a Oi ser obrigada a manter nas suas mãos a PT Portugal era uma solução má para a Oi, da qual nós, indiretamente, via PT SGPS, éramos acionistas. E, como eu lhe dizia, constatámos, e é também a nossa opinião, que era uma solução que não era boa para a própria PT Portugal, porque, quando se tem um dono que não quer investir em nós, num sector que precisa de um dinamismo muito grande, a constatação é rapidamente esta.

Então, a única coisa que dissemos foi que não nos parecia correto que se pudesse vender uma empresa sem se perguntar ao mercado, e foi isto que foi feito.

A PT Portugal terá estado no mercado durante algum tempo — dois ou três meses, um mês, não me lembro exatamente — e tenho pena de que não tenham aparecido mais potenciais compradores. Mas a vida é o que é e não aquilo que gostaríamos que fosse! De facto, só apareceram dois compradores, mas, mesmo assim, conseguiu-se, seguramente, uma melhoria das condições, porque, quando há concorrência, consegue-se sempre essa melhoria das condições.

Não voltei a estar com pessoas da Altice.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Foi uma única reunião antes de 1 de novembro, seguramente...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi uma única reunião, cujo resultado prático foi, se calhar, termos constatado que era preferível fazer isto às

claras, no sentido de abrir um processo competitivo, em vez de dizer: está aqui um comprador, tome lá!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Na sequência disso, ainda apareceu, até, mais um candidato.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Passou a haver outro e os resultados, como sabem, foram melhores desta forma. Repare: poderiam ter aparecido mais candidatos, mas — e é importante referir isto — infelizmente não apareceram! Gostava muito que tivessem aparecido, mas não apareceram, até porque, protegendo os meus interesses, quantos mais aparecessem, melhor, não é? Interesses indiretos, como já referi.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa reunião foi com quem?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi com o CEO da Altice, mas não me lembro do nome, e vieram os *advisers* financeiros e os *advisers* legais.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Antes disto, nunca tinha havido nenhuma discussão sobre a PT no conselho de administração do Novo Banco?!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Tinha entrado há duas ou três semanas.

Risos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Desculpe, em finais de outubro?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho que foi em finais de setembro ou princípios de outubro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Finais de setembro ou princípios de outubro,...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho que sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... pouco tempo depois de ter tomado posse, entrou e começou as funções com...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Faço uma reunião do conselho de administração... Entrei no dia 17, que é uma quarta-feira,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sim!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — ... e a minha primeira reunião do conselho de administração foi no dia 24.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E poucos dias depois do seu início de funções, teve esta reunião com um senhor da Altice. Foi tudo muito rápido!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho que a reunião foi algures entre o dia 1 e 10 de outubro. Eu deveria ter tido duas ou três reuniões do conselho de administração.

Além disso, é importante que se entenda o seguinte: temos uma série de prioridades no Novo Banco que passam, como digo sempre, por

acrescentar valor. O Novo Banco é um banco que tem um ativo superior a 60 000 milhões de euros. A participação acionista na PT SGPS e na Oi, porque o Novo Banco tem uma participação acionista direta na Oi, corresponde a cento e poucos milhões de euros.

Sem querer retirar importância, porque ela existe, à nossa participação na PT SGPS e na Oi, esta representa, grosso modo, 2% dos nossos ativos, aliás, menos, representa 0,2% dos nossos ativos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A participação do Novo Banco na PT e na Oi representa cerca de 0,2% dos ativos do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Gostava de dizer que representava 2%... Aparentemente, há três anos, com o antecessor, seria isso, mas hoje em dia não é.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, agora só aqui para nós, de facto, quem olha para isto pensa que é assim que se toma um conjunto de decisões sobre o futuro de companhias como a PT, no quadro das competências das administrações e dos mandatos que lhes são atribuídos, e é assim que se decide o futuro da PT.

Pergunto: do conjunto de clientes que geraram mais de 2000 milhões de euros de imparidades de crédito no último relatório de contas do BES — do BES velho, como já aqui foi dito —, quais foram os que transitaram para o Novo Banco e quais eram os principais clientes?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como deve calcular, não posso referir nomes de clientes.

O que posso referir é que está escrito na medida de resolução quais são os clientes — e penso que se refere a créditos do Banco — que transitaram para o Novo Banco e aqueles que ficaram no BES.

Basicamente, embora devesse dizer todos os que transitaram, é mais simples dizer os que ficaram e o que ficou está escrito na medida de resolução, que, depois, é objeto de uma esclarecimento no dia 11 de agosto. Então, o que é que ficou no BES? Foram as ações do BESA, e, portanto, a participação acionista no BESA; as ações e a participação acionista no Espírito Santo Bank, vulgo Espírito Santo Miami; a participação no Aman Bank, que era aquele banco na Líbia; as ações do próprio Banco Espírito Santo; e, depois, uma série de direitos de crédito que, vulgarmente, chamamos créditos sobre...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pode repetir?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Mas está aqui tudo!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Pode repetir...?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Portanto, as ações próprias do BES e os chamados direitos de crédito sobre... e agora tem uma série de entidades a que se convencionou chamar «Grupo Espírito Santo», ou seja, aquilo que não inclui o chamado «Grupo BES» e não inclui as seguradoras.

Portanto, se quiser, estão aqui entidades como a Espírito Santo Property, a Rioforte, a Espírito Santo International, a Opway, a Espírito Santo Saúde, que agora mudou de nome...

O que é que não passou? Aquilo que é o Banco Espírito Santo e entidades abaixo e as companhias de seguros, que não estavam no Banco

Espírito Santo, estavam acima. E passaram 10 milhões de euros para fazer face às necessidades de liquidez do Banco Espírito Santo — aliás, passaram, não, ficaram no Banco Espírito Santo. Isto são os ativos, depois ficaram também os passivos e elementos extrapatrimoniais.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O resto transitou para o Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O resto dos ativos, sim! Agora, tínhamos de fazer o mesmo exercício para os passivos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exatamente. E esse exercício está feito? Isto é, do ponto de vista das imparidades de crédito, na questão dos ativos que foram transitados para o Novo Banco, essa avaliação está feita?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Está definido pelo balanço de abertura o que passou. Está feito, pela PwC, o exercício do balanço de abertura, digamos, das imparidades adicionais que foram precisas criar — isto é importante. Ou seja, quando olhamos para aqueles números no balanço de abertura, se for ver, o relatório da PwC diz: «tivemos de fazer ajustamentos adicionais de...» e refere 4900 milhões de euros, que põe, grosso modo, um bocadinho mais de metade, no crédito sobre o BESA, e, então, já não são os tais 3300, são só 2750, porque recuperam-se os 20%, e, depois, é preciso criar provisões adicionais para crédito e imobiliário. E isto porquê? Porque quando, se repararem ao nível, até, dos bancos internacionais, há uma alteração sensível da sua condição financeira, entre aspas, entre o dia 30 de junho e o dia 30 de setembro, por causa do famoso exercício do *comprehensive assessment*. Ou seja, o Banco Central Europeu foi junto daqueles 125 bancos e fez um *comprehensive assessment*, que

incluía um exercício chamado AQR (*asset quality review*) e o *stress test*, ao qual o Novo Banco não foi sujeito.

Portanto, relativamente a todos os dados que temos do Banco Espírito Santo e àqueles dados iniciais preliminares da medida de resolução do dia 3 de agosto, vem o exercício do balanço de abertura, que, em certos aspetos, pode ser comparado a um AQR, e o banco tem de constituir provisões adicionais de 2000 milhões de euros, que é o que consta do comunicado do Banco de Portugal no balanço de abertura.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Se não estou em erro, isso tem a ver com a avaliação que resulta da própria verificação pela PwC das contas de abertura e com a evolução que foi feita até setembro.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Resulta, como resultou em todos os bancos, todos. Penso que, dos 125 bancos (falamos a nível europeu), houve um ou dois em que a situação melhorou.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Melhorou até setembro.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não, não, melhorou entre o dia 30 de junho e o dia 30 de setembro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É isso mesmo. A questão é se de 30 de setembro até agora...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Em todos os outros piorou, o Novo Banco não é diferente dos outros.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estamos a falar do ponto de vista da evolução do calendário, em termos da situação ao longo do tempo e o Sr. Presidente acaba de mencionar uma situação concreta que influenciou uma evolução entre agosto e 30 de setembro.

A minha questão é esta: de 30 de setembro até agora, desde essa «fotografia», que foi tirada nessa altura — e não lhe pedindo que mostre a «fotografia» de agora, porque já disse que não quer revelar os números —, qual é a evolução que tem sido verificada, desde então, nessa matéria das imparidades de crédito na carteira do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Deixe-me só aclarar uma coisa, porque não é simples: todos os bancos, com exceção do Novo Banco, têm números publicados a 30 de junho e a 30 de setembro. Como o Novo Banco nasce, na prática, no dia 3, 4 de agosto, podiam fazer-se duas coisas: ou criar-se o balanço de abertura com os critérios de 30 de junho e, depois, provavelmente no dia 30 de setembro, tínhamos tido uma correção significativa às contas, como ocorreu em todos os bancos sistémicos sujeitos ao SSM (*Single Supervisory Mechanism*) exceto um ou dois; ou, então, como o balanço de abertura é publicado já em dezembro, já se conhecem algumas dessas realidades e, portanto, essa correção, que foi feita noutros bancos a 30 de setembro, no caso do Novo Banco, foi possível antecipá-la para o dia 3 ou 4 de agosto.

Portanto, se perguntar a um outro banco o que é que aconteceu entre o dia 30 de junho e o dia 30 de setembro, em que há, na maior parte dos casos (e não falo de bancos portugueses, falo de todos os bancos sistémicos europeus), um acréscimo considerável das imparidades e outro tipo de provisões, nomeadamente depreciação de imobiliário, nesses casos, as

datas são 30 de junho e 30 de setembro, mas no caso da Novo Banco a data é 4 de agosto.

Ora, o que é que se passou desde aí? Nós continuámos a reforçar as nossas imparidades e, portanto, entre o dia 4 de agosto e o dia 31 de dezembro, o Banco continuou a reforçar as suas imparidades, de forma a dar resposta aos créditos menos bons que tem em carteira, e continuou a atuar, no seu dia-a-dia nas comissões, tentando melhorar um pouco a margem financeira, o que é uma situação que apenas agora começa a verificar-se, porque, numa primeira fase, como dissemos, interessava-nos recuperar depósitos e, agora, já temos a confiança dos clientes, e a fazer um exercício importante de redução de custos. Foi tão-só o que se verificou.

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Sr. Dr. Stock da Cunha, vou dividir a minha última questão em dois aspetos: Um, para lhe pedir que especifique, dentro dessa evolução, a questão concreta dos créditos, das imparidades e da sua evolução; outro, para lhe pedir que nos informe se, desde a aplicação da medida de resolução, durante o seu mandato ou antes, tem conhecimento de algum crédito abatido ao ativo.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Relativamente ao crédito abatido ao ativo, teria de ver. É possível que sim, sobretudo se está totalmente provisionado. É uma gestão corrente do dia-a-dia.

Quer dizer, a dinâmica normal do ciclo bancário é esta: nós antecipamos que um cliente não vai pagar ou não paga e começamos a criar provisões, há negociações e se, no final, se chegar à conclusão de que a

situação está resolvida, para bem ou para mal, podem utilizar-se as provisões e, numa fase final, se o crédito está totalmente *written off*, como dizemos, pode ser abatido ao ativo. Mas não lhe sei responder, porque é uma prática normal, constará dos nossos livros.

Quanto à segunda questão, não posso revelar as contas do Banco. Primeiro, porque elas não estão fechadas e, segundo, porque tenho de revelá-las primeiro ao mercado. É que estou sujeito a determinado dever, pois, embora não tenha ações cotadas, tenho valores mobiliários cotados.

Peço-lhe imensa desculpa, mas, como referi, não posso revelar qualquer dado relativamente à atividade. Conhecemos o balanço de abertura e posso dar alguns aspetos de carácter geral, como sejam os de que os depósitos subiram ou que o crédito baixou, mas não posso dar-lhe números em concreto.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, vou só pedir uma breve especificação para percebermos melhor.

O Sr. **Presidente**: — Peço-lhe que seja rápido.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Explicou-nos que é possível — e já sabíamos que sim —, mas a minha pergunta é se tem conhecimento, em concreto, de alguma situação de crédito abatido ao ativo, ou esta é uma informação que não lhe passa...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho conhecimento em concreto, mas é perfeitamente possível que se faça, pois faz parte da atividade do dia-a-dia, mas não tenho conhecimento em concreto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Stock da Cunha.

Já muito foi dito, mas, necessariamente, vou ter de repisar alguns assuntos.

Há um, em particular, que ainda não compreendi e que é este: a carta em que o Banco de Portugal diz que a provisão que acautela o risco relacionado com o reembolso dos clientes de retalho do BES foi transferida para o Novo Banco. Este é um *e-mail*, oficial, assinado pelo Banco de Portugal e enviado a clientes a quem foram vendidas obrigações da Rioforte e da ESI, na maior parte dos casos, de forma fraudulenta, pelo BES, ou com pouca informação, até porque não havia informação sobre as contas da Rioforte.

Pergunto: o que leva o Banco de Portugal a dizer que a provisão foi transferida? É o Banco de Portugal que está enganado? O Banco de Portugal quis enganar os clientes? O Banco de Portugal tomou uma decisão sem avisar o Novo Banco? O Banco de Portugal tomou uma decisão e, depois, reverteu? O que é que explica isto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não tenho conhecimento desse *e-mail* (ou desses *e-mails*), mas, se me diz que existe, logicamente acredito.

Não sei responder pelo Banco de Portugal; o que sei dizer é que a provisão do papel comercial não foi transferida — é tão simples quanto isto.

Já agora, deixe-me também dizer uma coisa, que certamente conhece: uma provisão é um conceito contabilístico, como sabemos, não tem, em si mesmo, uma obrigatoriedade de execução.

Deixe-me dar-lhe um exemplo: se o banco tiver um crédito sobre mim de 50 000 €, entender que eu não vou pagar e criar uma provisão de 20 000 €, isso não significa que eu já só devo 30 000 € ao banco. Ou seja, uma provisão não leva a nenhuma obrigatoriedade.

Independentemente disso, respondendo concretamente à sua pergunta, o Novo Banco, no seu balanço de abertura, não tem provisão que esteja alocada ao papel comercial. E, segundo ouvi o Dr. Luís Máximo dos Santos, essa provisão, que estaria destinada para esse fim (mas não obrigatoriamente destinada, pelas razões que aponte) teria ficado (nem sequer é transitado) no BES, não transitou para o Novo Banco, porque o banco que continuou, como sabe, foi o BES.

Mas, como deve calcular, não sei responder ao resto da pergunta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, como Presidente do Novo Banco, consegue explicar-me o comunicado no *site* do Banco a que preside, que diz que «O papel comercial emitido pela ESI e pela Rioforte transita para o Novo Banco e este mantém a intenção de assegurar o seu reembolso» (e não é compensação, é reembolso)? Os termos usados num comunicado oficial do Novo Banco são estes: «O papel comercial da ESI e da Rioforte transita para o Novo Banco e este mantém a intenção de assegurar o reembolso da maturidade do capital investido pelos seus clientes não institucionais junto das redes comerciais do Grupo BES de então».

Uma vez que não assume responsabilidades pelo BES, nem pelo Banco de Portugal, assume responsabilidades por aquilo que o seu banco disse publicamente aos clientes. Não é verdade?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O que o Novo Banco disse, no dia 14 de agosto, aos clientes foi que (e vou ler o comunicado) «está determinado em comprar aos clientes de retalho do Novo Banco o papel comercial da ESI e da Rioforte...». Portanto, «está determinado em comprar o papel comercial», mas não diz a que preço.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a frase «O papel comercial emitido pela ESI e pela Rioforte transita para o Novo Banco» nunca existiu?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — No *press release* que eu tenho, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, nunca houve um comunicado do Novo Banco... Eu não tenho como confirmar agora, embora eu tenha lido este comunicado. Vou ter de confirmar nos meus documentos e esperar pela próxima ronda. Mas, já agora, confirmo consigo: nunca existiu...

O Sr. **Presidente**: — Podemos esperar 1 minuto, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é preciso, Sr. Presidente, até porque tenho isso num outro computador lá em cima e não vale a pena estar aqui... Mas há uma segunda ronda, pelo que não há qualquer problema.

Portanto, o Novo Banco nunca disse que o papel comercial emitido transitava para o Novo Banco, nem que mantém a intenção de assegurar o reembolso?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Daquilo que eu tenho conhecimento, desde o dia 17 de setembro, a resposta é: o Novo Banco nunca emitiu um comunicado desde o dia 17 de setembro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É anterior ao dia 17 de setembro.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Vou ter de confirmar.

Pausa.

Não sei se era suposto eu ter de responder a mais alguma questão...?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estamos só a tentar confirmar, eu própria estou aqui à procura, mas acho que podemos continuar e, entretanto, se eu conseguir confirmar, trarei o documento.

Há pouco, referiu aqui que o Novo Banco assumiu as obrigações decorrentes das obrigações próprias do BES e ações preferenciais do BES. É assim?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Referi que o Novo Banco tem no seu balanço obrigações emitidas, obrigações essas que eram detidas por clientes, alguns deles terão subscrito as OST, as séries comerciais e as

GDC e outras obrigações do BES terão sido adquiridas por veículos sob a forma de ações preferenciais que os clientes subscreveram.

Portanto, num dos casos, no primeiro, os clientes detinham diretamente obrigações do BES que transitaram para o Novo Banco; no caso de ações preferenciais, não, o que os clientes detinham era ações preferenciais de veículos que, por sua vez, detinham obrigações do BES que transitaram para o Novo Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Novo Banco escolheu reembolsar estes clientes, apesar de não haver nenhuma obrigação legal de o fazer, uma vez que as ações/obrigações foram emitidas pelo BES, houve uma intervenção no BES e não há nenhuma garantia, sendo que tanto obrigações como ações têm risco. É uma análise correta?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Há uma diferença substancial em relação a outras situações e por isso é que falo sempre em três situações diferentes.

No caso das obrigações emitidas pelo BES que transitaram para o Novo Banco, elas existem no balanço do Novo Banco como obrigações emitidas; no caso das ações preferenciais, elas existem, mas o Novo Banco já não é uma parte diretamente interveniente no tema, porque quem as detém é um veículo; no caso do papel comercial, a situação é radicalmente diferente, não só porque o Novo Banco não é emitente como a lei é clara ao dizer que não transitou para o Novo Banco qualquer responsabilidade sobre esse assunto.

Não vou discutir — não me leve a mal — situações justas ou injustas; vou discutir o que é a lei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas se ficar provado, como hoje já sabemos, com provas materiais ou através de investigação, que estas obrigações foram vendidas de forma fraudulenta aos balcões do BES, a responsabilidade é do BES e não do emitente ESI ou Rioforte.

A pergunta é: por que é que o Novo Banco assume a responsabilidade de pagar as obrigações emitidas pelo BES e não assume a obrigação de pagar aos clientes que foram enganados pelo BES, portanto é uma responsabilidade do BES? O que é que determina escolher-se uma obrigação e não se escolher outra, pois ambas são obrigações do BES?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Porque o documento de resolução diz expressamente que o Novo Banco não é responsável num dos casos e, além disso, se, por acaso, houve uma má venda, que essa má venda não terá sido feita no Novo Banco.

E temos de olhar um pouco, como eu dizia, para a graduação dos credores; um credor que tem uma obrigação do Novo Banco está, perante a lei, numa situação diferente de um outro indivíduo que o que tem é um papel emitido por uma entidade que nada tem a ver com o Novo Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas se ficar provado por lei que ele é vendido com uma... Para já, a lei não impede nada, tanto não impede nada que há um comunicado do Banco de Portugal a dizer que a dívida e a responsabilidade transitavam para o Novo Banco.

Portanto, a lei não impede! Aliás, o Banco de Portugal tem sido bastante claro em dizer que isto é escolha do Novo Banco, não é a lei que impede ou que permite.

Aquilo que estamos a discutir é, no caso de se provar que esta é uma responsabilidade do BES, que era do BES, tal como o BES tem

responsabilidade de reembolsar os seus obrigacionistas diretos ou acionistas, por que é que o Novo Banco escolhe cumprir uma obrigação e não escolhe cumprir a outra, sendo que tem a possibilidade de cumprir ambas, ou de não cumprir nenhuma.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Porque, como eu lhe disse, as graduações são diferentes; num caso, trata-se de papel emitido pelo BES, mas, na prática, pelo Novo Banco, porque está no seu balanço, e no outro caso, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A única razão por que não está no seu balanço é porque a provisão não passou para o Novo Banco; caso contrário, não haveria grande problema em...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não, não é verdade! Não está no meu balanço, porque nunca esteve. O papel comercial nunca esteve no balanço do BES antigo, do BES atual ou do Novo Banco. Nunca esteve! Está no balanço da Rioforte, da ESI e da Espírito Santo Property. A obrigação está no meu balanço. A obrigação subordinada está no balanço do BES.

Repare, numa primeira fase, no dia 30 de julho, isso não tem nada a ver com uma provisão. Imagine três clientes ou três entidades: uma tem obrigações subordinadas BES ou ações BES; outra tem obrigações sénior do BES; e outra tem papel comercial da Rioforte.

Nesse dia 30 de julho, a única coisa que não está no BES é o papel comercial da Rioforte. Cinco dias depois, a obrigação subordinada está no BES, a obrigação sénior está no Novo Banco e o papel comercial está onde sempre esteve, que é na Rioforte. Não tem a ver, em si mesmo, com a passagem das provisões ou não provisões; tem a ver com o facto de a

medida de resolução ser muito clara em relação a isso. E, como lhe disse, abstenho-me de comentar se acho bem ou se acho mal. É o que é!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se isto era um passivo da ESI ou da Rioforte ele rapidamente se poderia tornar um passivo do BES, porque a partir do momento em que se prova que há uma responsabilidade do BES na forma como vende isto a clientes e se a responsabilidade é sua transforma-se em passivo e, portanto, iria parar ao balanço — mas não é isso que estou a discutir.

Pergunto: por que é que não se cria um esquema em que estes valores que os clientes têm, e uma vez que os clientes continuam a ter os seus valores no seu saldo quando vão ao BES, se transformam em depósitos de longo prazo, por exemplo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Vamos tentar arrumar os três temas.

Relativamente às obrigações próprias, como eu lhe dizia, a dívida era minha, do Novo Banco, eu tinha instrumentos que me permitiam resolver de forma satisfatória a situação e tinha provisão. De facto, se olhar para o balanço de abertura, está lá, embora, como digo, a provisão seja um conceito contabilístico.

Relativamente ao papel comercial, a dívida não é do Novo Banco, nem sequer é do BES, o montante não existe em termos de provisões — embora, repito, a provisão seja um conceito contabilístico — e estou sujeito a situações que, para serem resolvidas, necessitam de se resolver a tal questão da quadratura do círculo, como referi ao início, de capital, rentabilidade e liquidez e, como lhe disse, ainda não fui capaz de encontrar uma solução para essa questão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas disse-nos há pouco, quanto à transformação deste passivo não assumido pelo Novo Banco relativamente a estes obrigacionistas, que se transformássemos estes valores em depósitos de muito longo prazo isso não afetaria a liquidez; afetaria capital e rentabilidade. Se a provisão tivesse passado para o Novo Banco afetaria capital?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se a provisão tivesse passado para o Novo Banco poderia afetar capital se se considerasse que essa provisão era insuficiente ou que essa provisão não se destinaria à solução dessa questão. Se se considerasse, desde o momento zero, que não ser o caso, pois poderia não ter... Mas aí entraríamos no capítulo de rentabilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o que nos disse há pouco, isto é, que o valor dos clientes em falta é de 527 milhões, e uma vez que, em julho, foi feita uma provisão de 550 milhões, mais a de 700 milhões que vinha de trás, se a provisão que foi feita pelo BES para pagar a estes clientes tivesse sido transferida para o Novo Banco não haveria nenhum problema em reembolsar, mesmo que a longo prazo, em termos de capital, porque isso já estaria refletido no balanço. Ao mesmo tempo, a sua não transferência para o Novo Banco permitiu ao Novo Banco ter melhores rácios de capital. E isto é factual. Correto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho, honestamente, que não pode pôr a questão nesses termos.

De um ponto de vista estrito do Novo Banco, a conclusão pode ser essa; de um ponto de vista mais abrangente, a questão que se coloca é saber

por que está a olhar apenas e só para os clientes de papel comercial quando há uma outra série de clientes.

Mas, como lhe digo, o balanço de abertura... Começo a trabalhar mais tarde, mas, digamos, em termos do Novo Banco, começo a trabalhar quando o balanço de abertura me é fornecido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não vou entrar em juízos morais. Olho para os clientes de papel comercial, porque parece-me que há uma diferença entre um cliente que compra uma ação sabendo o que compra — e uma ação é sempre um ativo com risco — e um cliente que compra papel comercial a quem é vendido um depósito a prazo. E isto agrava-se, e não há nenhuma avaliação sem juízos morais, quando estamos a falar de pessoas que puseram as poupanças de uma vida num depósito a prazo e perderam tudo e vivem situações desesperantes, como entende.

Pode também compreender-se que estas pessoas, quando há um comunicado do Novo Banco — independentemente de ser aquele que eu li ou aquele que me mostrou que diz que há um comprometimento e que a solução vai ser resolvida no curto prazo — isso gera uma expectativa nestas pessoas, que agora é defraudada quando não se compromete e há uma clara mudança de posição relativamente à gestão do Dr. Vítor Bento no compromisso em pagar este papel comercial.

Acho que há um medo legítimo por parte destas pessoas, que muitas delas foram enganadas, ao pensar que o assunto vai ser arrastado até ao Novo Banco ser vendido, exatamente para não prejudicar capital nem rentabilidade, e que a nova entidade que comprar o Novo Banco nunca vai ressarcir o valor que investiram.

Gostaria que dissesse se este medo é legítimo ou não, se esta é ou não uma possibilidade e, em relação àquilo que dizia no comunicado

oficial, isto é, que se esperava que o assunto fosse resolvido no curto prazo com o Banco de Portugal, se espera que o assunto será resolvido no curto prazo ou se, pelo contrário, acha que não vai ser resolvido e, então, mais vale dizer já às pessoas que há muito poucas possibilidades de isso acontecer.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — No dia em que eu tiver a certeza que não é possível resolvê-lo, fá-lo-ei; enquanto eu tiver esperança de que é possível resolver alguma coisa, não farei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual é posição do Banco de Portugal a este respeito? E pergunto isto quando o Banco de Portugal dizia que já tinha aprovado alguns esquemas de reembolso? Há esquemas a serem estudados que já tiveram a aprovação do Banco de Portugal? O Banco de Portugal está a dificultar este processo? Qual é a posição do Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O Banco de Portugal aprovou os 50% que já resolvemos, estamos agora, como eu disse, a ver as ações preferenciais, o que corresponde a outros 30%, e sobrarão 20%.

O que o Banco de Portugal está a dizer é que, à luz da deliberação do conselho de administração do dia 14 de agosto, teremos de ver o que é possível fazer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se estes reembolsos fossem feitos, o Novo Banco cumpriria os rácios mínimos legais de capital exigidos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Teria de fazer as contas, mas deveria estar no limite, eventualmente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já foi feita a pergunta, mas gostaria de ter a certeza relativamente a esta informação: não houve qualquer acordo de reembolso ou recompra de detentores de papel comercial em nenhum caso? Não tem conhecimento de qualquer acordo de recompra de papel comercial? Um único...?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Do Novo Banco, que eu tenha conhecimento não. Não sei responder se me fala do BES e, portanto, de alguma situação que não está sob a minha alçada.

Do Novo Banco não tenho conhecimento de nenhuma situação relativamente ao papel comercial, mas se eu estiver enganado, dir-lhe-ei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não, não tenho como saber...!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Mas eu tenho.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não tenho outra forma se não confiar. Só pergunto porque quero uma resposta, seja ela qual for.

Passando para outros assuntos, e antes de voltar de novo a esta questão, quanto aos impostos diferidos no balanço de abertura a situação líquida era de 5500 milhões, havendo um grande contributo de créditos fiscais em ativos por imposto diferido de 2800 milhões.

A Autoridade Tributária deu um parecer negativo a esta transferência, mas, ao que parece, ela ainda assim, realizou-se. O que é que aconteceu aqui? Ela é permanente? Há um acordo com o Ministério das

Finanças para esta transferência de ativos por imposto diferido, apesar de haver um parecer negativo da Autoridade Tributária?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Nós dissemos no balanço de abertura, como está a referir, relativamente aos ativos por impostos diferidos, que, de facto, estávamos a pedir uma confirmação à Autoridade Tributária, que chegou e que não está totalmente de acordo com aquilo que entendíamos ser o entendimento do balanço de abertura. Estamos a ver com a Autoridade Tributária qual é a resposta final e relembro de quem é a responsabilidade do balanço de abertura.

Portanto, estão, neste momento, entendo eu, a ser feitos contactos com a Autoridade Tributária para se verificar se há que fazer ou não algum ajustamento ao balanço de abertura; se tiver que se feito algum ajustamento ao balanço de abertura, terá de ser feito pela entidade competente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não está totalmente de acordo, quer dizer que está em desacordo com a transferência de ativos por impostos diferidos do BES?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Quer dizer que isto pode ter um impacto nos capitais próprios que ainda estamos a quantificar entre os 200 e os 300 milhões de euros, *grosso modo*, sendo um valor negativo, portanto subtrai aos capitais próprios 200 ou 300 milhões de euros elegíveis.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o que está em causa nesta decisão da Autoridade Tributária é a subtração de 200 milhões ao capital próprio. É isso?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Entre 200 e 300, *grosso modo*.

Já agora, se não se importa, uma coisa é uma interpretação vinculativa da Autoridade Tributária que vincula essa mesma Autoridade Tributária; outra coisa são os poderes que são concedidos ao Banco de Portugal pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e é isso que está a ser visto, no sentido de ele próprio poder determinar um determinado tipo de situações e, portanto, esta situação da Autoridade Tributária não ser levada em conta.

Até ver este é o balanço de abertura que, como sabe, foi, depois, mais tarde, não diria alterado, mas clarificado como uma situação no final de dezembro.

Portanto, pode ser que tenhamos, ou não, outra alteração aqui.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era exatamente isso que eu ia perguntar: quem é que decidiu a transferência, para fora do perímetro do Novo Banco para o BES, do crédito à Oak Finance, que estaria supostamente ligado à Goldman Sachs, e está, embora tenha outros credores para além da Goldman Sachs?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Foi o Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E não por proposta do Novo Banco aquando da realização do balanço?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não por proposta do Novo Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foi transferido mais algum passivo ou ativo desde o balanço de abertura relativamente ao que temos agora?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Acho que não, mas houve as alterações do dia 11 de agosto, onde se fizeram pequenos ajustes nos passivos e nos ativos, mas nada de significativo.

É que, como sabe, a medida de resolução do dia 3 de agosto foi, depois, alterada no dia 11 de agosto, nomeadamente com os direitos de crédito sobre o Aman Bank e o Espírito Santo Miami, não incluindo o BESA.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, a única transferência significativa foi este valor da Oak Finance?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sim, a única significativa foi.

Atenção que, relativamente àquele cenário inicial, tem de se olhar para o balanço de abertura e para a tal correção, que foi aqui referida, dos 4900 milhões de euros, que vêm no balanço de abertura, como sabe.

Portanto, o crédito sobre o BESA é corrigido em 2750, há provisões adicionais para crédito de 1250 e para imobiliário de 750, aproximadamente. E depois a isto tem de te retirar os DTA (ativos por impostos diferidos) e vai dar o tal número final de 3750.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe por que é que tem havido um atraso na publicação das contas do BES?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não há, neste momento, nenhuma negociação, de que tenha conhecimento, para novas alterações de perímetro no balanço do Novo Banco e do BES?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Honestamente, penso que não há negociações. O Banco de Portugal determina...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Negociações ou algum estudo. Não há nenhum estudo? Nem se pensa fazer novas alterações?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não sei se existe, se não. Falou-se em tempos, mas não sei se existe.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E falou-se relativamente a que situações em concreto?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Falou-se, em termos gerais, se seria possível clarificar ou não certo tipo de situações, nomeadamente ao nível do Grupo Espírito Santo, mas nada de concreto. Não tenho conhecimento de alguma data ou de algum ativo em particular que possa ser passado de um lado para o outro, chamemos-lhe assim.

Não tenho um conhecimento específico, mas pode ter havido conversas, só que essas, honestamente, não relevam, porque a conversa pode ser hoje uma e amanhã outra.

Não tenho nenhum dado concreto que me permita concluir que nos próximos dias vai haver uma alteração de perímetro, o que não quer dizer que haja ou não. Mas não tenho nenhum dado concreto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em relação à venda, a que informação é que os potenciais compradores tiveram acesso, isto é ao nível da informação financeira do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O processo de venda está a ser conduzido pelo Banco de Portugal e nós somos apenas uma parte que fornece informação. Neste momento, tanto quanto sei, nenhuma informação foi dada, pela simples razão de que estamos a acabar uma primeira fase em que essa informação, eventualmente, será disponibilizada pelo Banco de Portugal.

Portanto, assumo que não foi dada nenhuma informação. Mas, como ela é dada pelo Banco de Portugal e pelo intermediário financeiro, não lhe sei responder em concreto, mas penso que nenhuma, até agora.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em relação aos 17 interessados — supostamente já serão menos —, nestas fases de interesse e de manifestação de interesse pelo Novo Banco não há acesso a nenhuma informação? Não há balanços, balancetes, amostras de resultados, carteiras de ativos...?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Penso que não. E, já agora, não me foi disponibilizada a lista dos 17. Que fique claro!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não foi disponibilizada a quem?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — A mim. Quem conhecerá a lista dos 17, ou 16, ou 15, será o Banco de Portugal e o intermediário financeiro que o assiste nesta operação. Outra coisa é sabermos os nomes que aparecem nos jornais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabia se o Santander e o BPI estavam entre os interessados?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eles disseram que sim. Mas o seu conhecimento dessa matéria deve ser igual ao meu. Tendo a acreditar no que eles dizem, mas não tenho nenhuma lista, na minha mão, a dizer quais são os 17.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual é o prazo, ainda que tácito, para a venda do Novo Banco?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como digo sempre, e não me canso de repetir, eu não sou o dono do Novo Banco, portanto os *timings* pertencem a quem decide a venda, e não somos nós que decidimos a venda.

Se me perguntar se são possíveis as datas que se apontavam, sim, penso que é preciso um esforço grande, mas é possível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quais são as datas?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — As datas referidas pelo Governador do Banco de Portugal ficam algures no segundo trimestre deste ano. O Sr. Governador disse-o publicamente, mas não tenho nenhuma informação, neste momento, que vá nesse sentido ou no sentido contrário. Seria preciso

fazer um esforço grande, mas seria plausível. E depois aqui tem as questões do *closing* e do *signing*, como sabe... São technicalidades, mas podem influenciar o processo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não considera que é mau sinal quando dois dos bancos que estão interessados em comprar o Novo Banco virem pedir mais tempo para devolver ao Estado o empréstimo feito ao Fundo de Resolução? Isso é, basicamente, assumir que o Banco não vai ser vendido pelo valor que era suposto.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Dois dos interessados?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Santander e BPI. O Fundo de Resolução tem esse dinheiro e, supostamente, caso o Banco não seja vendido, tem de ser reembolsado pelos bancos...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Certo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há notícias que dão conta de que ambos os bancos estão a fazer um pedido para que o prazo de pagamento ao Fundo de Resolução possa ser adiado no tempo. Aliás, este pagamento só é necessário se o banco não for vendido pelo mesmo valor que foi injetado no Fundo de Resolução.

Portanto, quando são os próprios bancos, que estão interessados em comprar, que dizem que querem mais tempo para pagar ao Fundo de Resolução, na prática, estão a assumir que o Banco não vai ser vendido no curto prazo ou, se for, será vendido por um valor inferior ao valor que está no Fundo de Resolução.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não é a mim que compete decidir o que os outros dizem, mas parece-me, se me permite, que é uma interpretação um pouco lata, até porque, quanto muito, imagine que ganha um deles, o outro perde e, portanto, a ser assim, um tem todo o interesse em protelar esse pagamento, mas não posso responder pelos outros. Não acho bom, nem mau... Não faço ideia se o dizem genuinamente, se por *bluff*, se por tática, se por estratégica, não sei. Para lhe dizer a verdade, nem tinha conhecimento disso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desde que o Banco seja vendido pelo valor que... Desde que o Fundo de Resolução seja ressarcido, nenhum deles fica a dever nada ao Fundo de Resolução. Portanto, aqui, aplica-se a qualquer um, quer compre, quer não compre o Banco. Não é?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se for vendido por menos 1 cêntimo já não era o caso, mas, se for vendido por esse preço, é verdade, tem toda a razão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda sobre a situação financeira do Novo Banco, qual é a dependência, neste momento, do Banco Central Europeu?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Posso dizer-lhe que, neste momento — por isso é que digo que o Banco entrou numa fase de saúde financeira que me apraz registar —, o Banco não está a utilizar, nem de perto nem de longe, todo o financiamento que poderia obter junto do Banco Central Europeu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas é mais ou é menos? Como é que evoluiu? Qual a percentagem de passivo?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Como disse ao princípio, nós, no início, tínhamos um problema de confiança e um problema de liquidez. Quando entrámos já a ELA, que é a *emergency liquidity assistance*, como sabe, o *lender of last resort*, estava a ser utilizada numa parte muito importante, acima de 2000 milhões, mas há mais ou menos dois meses que não temos ELA e junto do Banco Central Europeu também temos uma almofada superior a 2000 milhões.

Portanto, neste momento, o banco está numa situação, como eu dizia, que lhe permite começar a desenvolver a sua atividade e financiar as empresas portuguesas de uma forma normal.

Como costume dizer, deixámos os cuidados intensivos; somos o banco de transição e estamos na sala de observações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No apoio à atividade das empresas, como é que tem conseguido manter o apoio à exportação? Sente dificuldade em ter a confiança e ser aceite na banca internacional? Como é que está o negócio internacional face ao que era o do BES?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Tem vindo a recuperar, depois de um período difícil.

E temos de ter em conta o seguinte: o sistema financeiro português, logicamente, e bem, num ambiente de concorrência, aproveitou-se da crise do Banco e captou depósitos com um custo *funding* muito baixo. Portanto,

há uma fase em que é disponibilizado crédito pelos nossos concorrentes com *spreads* bastante atrativos para as empresas.

Neste momento, estamos a acompanhar isso na medida do possível, mas temos de articular com a recuperação dos depósitos, e é isso que estamos a fazer.

Como sabe, se pagamos muito, temos de disponibilizar dinheiro mais caro; se pagamos pouco, disponibilizamos mais barato aos nossos clientes, mas isto é como a teoria do cobertor, como eu digo sempre. Seja para o depositante ou para o devedor, a balança vai tender para um dos lados.

Mas temos conseguido crescer, como eu lhe disse, naquelas áreas em que nos interessa crescer, que é a área de bens transacionáveis e não é só exportação. Quando falamos de exportação, o mais importante é falar na área de bens transacionáveis e nas PME, onde, de facto, o Banco tem um papel muito importante e estamos a crescer cerca de 8% ou, melhor, crescemos 8% até novembro do ano passado, em termos de crédito concedido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em relação à Tranquilidade, há uma decisão da Relação de Lisboa que classificou a penhora da Tranquilidade pelo BES como um negócio de fraude à lei. A Relação de Lisboa, como sabemos, ordenou a suspensão da execução desta penhora, que era, segundo se lembra, uma garantia dada pela Espírito Santo Financial Group ao BES, que, entretanto, foi executada num processo bastante controverso.

Este processo foi colocado por vários fundos internacionais, que impugnaram esta penhora, e os fundos internacionais, entretanto, apesar de terem ganho na Relação de Lisboa, retiraram a sua queixa. O que é que aconteceu?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas mantém a venda da Tranquilidade apesar de ser classificada pela Relação como um negócio de fraude à lei?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — A providência cautelar deixou de produzir efeitos, como disse, e bem, e portanto nós cumprimos o contrato.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe o que é que leva os fundos internacionais a retirarem esta intenção de impedir a venda da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não sei. E, como ninguém conversou connosco, o assunto está resolvido; a nossa parte foi cumprida, como não podia deixar de ser.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca teve contacto com estes fundos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Nunca tive contacto com esses fundos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para terminar, coloco-lhe uma pergunta relativamente simples.

Os créditos documentários abertos pelo BESA a favor de clientes do Novo Banco, que eram clientes do BES, estão a ser pagos ou não estão a ser pagos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Penso que houve algumas dificuldades iniciais, mas, neste momento, segundo me informou o responsável da área comercial, as coisas estavam a fluir normalmente.

Deixe-me pôr a questão de outra maneira: a informação que tenho é a de que, neste momento, as coisas estavam a correr sem o vigor do passado, é verdade, mas estavam a correr de forma normal. Penso que, se houvesse um problema grave, me teriam dito. Mas posso confirmar depois.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não sei se podemos seguir a modalidade dos 4 minutos de perguntas e observações corridas. Há alguém que se opõe?

Pausa.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Presidente, faço uma pergunta prévia: o Sr. Deputado Pedro Saraiva tem uma pergunta de 30 segundos para colocar no fim.

Há algum problema que partilhemos o tempo?

O Sr. **Presidente**: — Não, não.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Dr. Stock da Cunha, há uma questão que gostava de colocar e que tem a ver com os clientes do papel comercial.

Temos a informação de que, em muitos destes casos, o valor em perda, ou seja, o valor do papel comercial que não foi pago, se encontra no extrato bancário dessa mesma pessoa no Novo Banco. Isto foi-nos revelado pelas várias associações que ouvimos, por particulares que nos relataram a situação, ou seja, que aquele valor em perda, em dívida, aparece no extrato bancário dessas pessoas.

Outra questão que gostava de colocar também é relacionada com os clientes residentes no exterior. Qual é a situação? Ficámos com a sensação de que não havia solução para estes clientes e, portanto, gostávamos de saber qual a atitude e qual a ação do Novo Banco relativamente a estes clientes.

Estas eram as duas questões mais importantes que queria colocar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Saúdo o Dr. Stock da Cunha e coloco algumas questões que me ajudem, enfim, a explicar alguma realidade patrimonial entre o balanço semestral de 30 de junho e o balanço de abertura do Novo Banco, para tentar, nas minhas folhas de cálculo, ter alguma explicação adicional, até porque parte destas mudanças pode ter a ver com efeitos de alteração de perímetro.

Portanto, gostava que me dissesse que parte é que pode ter a ver com isso, porque entre estes dois momentos — e convém recordar que as contas são aprovadas a 30 de julho e, portanto, quase coladas a 4 de agosto —,

pelas minhas contas, há uma quebra de depósitos de 8500 milhões de euros e uma quebra no crédito a empresas de 7000 milhões de euros.

Gostava, pois, que me ajudasse a perceber a que é que se deve esta quebra e quanto desta quebra é que decorre de alterações de perímetro.

A segunda questão, que já não é explicável pela alteração de datas de referência, tem a ver com o conjunto de ajustamentos que tiveram de ser introduzidos, face às contas, a 4 de agosto, apresentadas à PwC, e aquelas que, efetivamente, surgem no balanço de abertura.

Já nos explicou parte do que origina estes quase 5000 milhões de ajustamentos e não vou preocupar-me, enfim, com os acréscimos de reforço de imparidades de 1200 milhões, porque isso acontecerá com toda a banca, mas já na parte imobiliária fico com dúvidas sobre os montantes de correção, porque estamos a falar de 30% a 50% de erro.

Por isso, gostava de lhe perguntar se este é o panorama geral do *comprehensive assessment* relativamente a outros bancos, na parte imobiliária.

Só para lhe citar alguns exemplos, em ativos e passivos não correntes detidos para venda, de acordo com as contas do BES velho, a esta data, valeriam 3500 milhões de euros e no pós-ajustamento valem 2400 milhões de euros, o que é uma diferença muito significativa; maior diferença ainda em outros ativos tangíveis, já que estamos a falar de 920 milhões de euros nas contas do BES que, subitamente, baixam para 430 milhões de euros.

Portanto, sobre esta parte gostava que nos ajudasse a esclarecer por que é que há um desfasamento tão grande entre o balanço de abertura e aquilo que, à mesma data, era a contabilidade apresentada pelo BES.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Stock da Cunha.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Srs. Deputados, relativamente à questão dos residentes no exterior, trata-se daquilo a que chamamos as ações preferenciais que estamos a tentar resolver.

Repare: os residentes no exterior têm várias aplicações do Banco e podem ser devedores do Banco. Portanto, penso que, quando pergunta o que é que acontece com os residentes no exterior, está a referir-se à questão dos instrumentos que podem ter levantado algum problema, mas isso tem a ver com as ações preferenciais, como disse, e estamos a falar, grosso modo, um pouco acima de 800 milhões de euros, que é o que estamos, agora, a tentar resolver.

Quanto ao extrato, o que penso é que, como as pessoas têm títulos, naturalmente, aparecem-lhes no extrato, não como depósitos, ou créditos à habitação, ou como gastos, mas, dentro do seu balanço têm instrumentos de dívida, não pertencentes ao Novo Banco, e que estão, neste momento, valorizados, logicamente, por um montante que deve ser inferior ao montante nominal. Penso que é a isso que se refere, quando fala do extrato.

Relativamente às questões do Sr. Deputado Pedro Saraiva, concretamente quanto à comparação entre 30 de junho e 4 de agosto, confesso que tenho alguma dificuldade em referir-me à data de 30 de junho, porque ainda tem a ver com o antigo BES.

De toda a maneira, vou só dar-lhe duas ou três pistas: provavelmente, os números a que se refere, do antigo BES, ainda... É que, uma vez mais, o BES de 30 de junho é diferente do Novo Banco de 4 de agosto, desde logo, porque consolidava o BESA e, depois, consolidava o Espírito Santo Bank, portanto, há, de facto — mas não sei quantificar —, uma descida importante de depósitos e de crédito, e estaremos a falar, mais ou menos, calculo eu, de depósitos na casa dos 2,5 biliões e de créditos na casa dos 6

ou 7 bilhões, mas, depois, há também, efetivamente, uma descida importante de depósitos, por efeito da quebra de confiança que começou a verificar-se, entre o dia 30 de junho e o dia 4 de agosto ou o dia 1 de agosto, se quiser, no próprio BES.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Era essa comparação que eu queria!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Não a tenho comigo.

A questão do imobiliário é muito particular ao Novo Banco, até porque no *comprehensive assessment* ela não era incluída nos moldes em que foi tratada no Novo Banco.

Repare: o Novo Banco não teve um exercício de *comprehensive assessment*, desde logo porque o exercício de *comprehensive assessment* feito pelo Banco Central Europeu, e, no nosso caso, também pelo Banco de Portugal, tinha uma dinâmica que consistia em pegar nas contas de 31 de dezembro de 2013 e fazer, digamos, algum exercício não de *stress test*, mas na parte do AQR, de tentar perceber o *business plan* das empresas e, com isso, ter maior segurança nas previsões.

Ora, como o Novo Banco não existe no dia 31 de dezembro, isso não aconteceu, pelo que, embora possa haver alguma comparabilidade entre outros bancos e o Novo Banco, o Novo Banco é um caso diferente. Digamos que houve um exercício da PwC, relativamente àquele balanço de abertura, durante cerca de três ou quatro meses de avaliação, em que, na parte do imobiliário, há um elemento novo, como eu disse, porque os outros bancos estavam fora desse aspeto, no AQR, e relativamente ao crédito há um exercício que pode ser similar, ou seja, a PwC pôde comparar alguns elementos que já existiam de um início de *comprehensive assessment*, que estava a ser feito, porque ele tinha começado no início do

ano, e chegou a um cálculo relativamente similar, mas não são diretamente comparáveis, ou não são similares; são comparáveis, mas não são a mesma coisa.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, permita-me que insista um bocadinho.

Coloque-se na pele de um cidadão, Sr. Doutor, que lê contas auditadas por um auditor externo, a KPMG, que referem que em ativos tangíveis, só para dar um exemplo, temos ali no ativo 924 milhões de euros e, depois, há uma outra entidade auditora externa que nos vem dizer que, afinal de contas, só valem 497 milhões de euros... Acho que vale a pena a gente perceber melhor, decompondo, qual é a origem para esta diferença enorme entre o que estava, à mesma data, contabilizado no BES e, depois, é reconhecido... É que aqui não há diferenças de perímetro; no outro caso, haveria, mas aqui, no limite, diria que há uma muito má avaliação de ativos imobiliários nas contas originárias transportadas para o BES, mas auditadas pela KPMG. Era isso que queria perceber.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sr. Deputado, se o objetivo é tentar entender a realidade do Novo Banco no dia 4 de agosto, porque acho que é aquilo que interessa neste momento, ela é bastante transparente: é um banco com um balanço de abertura sob as instruções do supervisor, do Banco de Portugal, com um exercício importante da PwC de avaliação correta, que demorou quase 120 dias, com uma correção a um aumento das imparidades relativamente à situação que seria previsível inicialmente, o que nos dá bastante conforto.

Se a isto somar o aspeto de estarmos numa posição de liquidez, como disse, que nos permite não utilizar a ELA e que nos permite estar com uma

situação relativamente folgada no Banco Central Europeu, penso que tem aí os ingredientes necessários, se o que se procura é, digamos, um clima de confiança.

Agora, acredito que seja difícil, para um historiador, não me leve a mal, fazer o historial de um banco e de outro. E poderíamos fazê-lo, mas teríamos de ver as alterações de perímetro, porque, como digo, não podemos comparar o BES de 30 de junho com o Novo Banco de 4 de agosto, pois houve uma alteração de perímetro importante, e, de facto, houve uma dinâmica de alteração de balanço, entre o dia 30 de junho e o dia 4 de agosto, que não foi normal, porque, como é evidente, saíram muitos depósitos.

De certeza que o próximo mês e quatro dias do Novo Banco vai ser muito menos excitante — não me leve a mal a palavra —, vai ser muito melhor, espero eu, do que foi aquele mês e quatro dias em que teve perturbações grandes ao nível da confiança dos depositantes e do sistema financeiro, ao nível do BES, como é evidente, e por isso é que foi mais difícil.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Dr. Stock da Cunha, disse aqui muitas vezes que a responsabilidade não era sua, porque quem determina o balanço é o Banco de Portugal, e isso é verdade, mas é ou não sua a responsabilidade de, se entender que uma determinada divisão do balanço, por exemplo, na questão de que falámos há pouco de Angola, não é ótima, do ponto de vista dos interesses do Novo Banco, nomeadamente no caso da garantia de Angola, o Novo Banco era credor, em cerca de 3000 milhões de

euros, recuperou cerca de 200 milhões, grosso modo, e parece-nos que a divisão do balanço feita não permitiu maximizar a posição negocial do Novo Banco, alertar o Banco de Portugal para essa eventualidade? Essa responsabilidade não é do Conselho de Administração do Novo Banco?

Portanto, volto a perguntar-lhe se isso alguma vez foi discutido, em que termos foi discutido, se foi apresentado nestes termos ao Governador e, se sim, o que é que o Governador e o Banco de Portugal responderam?

É que esta questão da garantia de Angola não é uma questão de somenos. Nós temos uma garantia soberana, um documento juridicamente válido, que é revogada sem qualquer justificação, essa revogação constitui uma perda de recursos para os portugueses e uma transferência direta de portugueses para o Estado angolano e, obviamente, essa é uma matéria que tem de ser esclarecida.

Como nos parece que a manutenção do capital do BESA no balanço do Novo Banco, e não no balanço do BES, era uma possibilidade — uma possibilidade sempre em aberto que podia ter sido determinada a qualquer momento —, gostava de saber se isso, de facto, favoreceria as negociações do Novo Banco com Angola, do ponto de vista da recuperação do valor máximo dos créditos que tinham.

Dizer que quem trata do balanço é o Banco de Portugal não nos parece ser... Obviamente, teremos muitas perguntas a fazer ao Banco de Portugal sobre esta matéria, mas parece-nos que o Novo Banco também tem aqui um papel relevante.

A minha outra questão tem a ver com os direitos dos clientes de retalho. Já sabemos que há vários tipos de ativos, que nem todos obrigam o Novo Banco da mesma maneira, mas há outra coisa que também sabemos: em todas as medidas de supervisão do Banco de Portugal, até ao dia 30 de julho, uma das prioridades da intervenção pública — intervenção pública

em sentido lato, ou seja, quando falo de intervenção pública até o próprio ato normal de supervisão é uma intervenção pública —, como nos foi dito, aliás, repetidas vezes pelo Banco de Portugal, era proteger os depositantes e os clientes e, para tal, foram constituídas provisões. Se essas provisões, agora, estão no balanço do Novo Banco, ou se estão no BES, ou se desapareceram, ou se estão na Rioforte, isso é outra questão, o que é facto é que, até 30 de julho, era um objetivo do Governador impor o reembolso e, portanto, salvaguardar os direitos desses clientes.

É ou não verdade que a resolução parece ter atirado para o caixote do lixo os direitos destes clientes, criando uma nova prioridade ou uma nova hierarquia de prioridades? É que a prioridade parece ser a rentabilidade do Novo Banco, para maximizar o seu valor de venda e minimizar as perdas no fundo de resolução, e que se lixem os direitos dos clientes que, durante muito tempo, eram prioritários.

Quanto à responsabilidade... Percebo que o Dr. Stock da Cunha tenha aqui um objetivo, que é o de maximizar a rentabilidade do Novo Banco. Aliás, é inteiramente compreensível essa sua preocupação e, como é evidente, ressarcir estes clientes diminuiria a rentabilidade do Novo Banco, mas a questão não é essa, a questão é que estamos perante um banco que foi intervencionado por poderes públicos, que, durante muito tempo, disse ser uma das suas prioridades o reembolso destes clientes e, a certa altura, deixou de ser.

O Dr. Stock da Cunha pode dizer: «não cabe a mim zelar pelos interesses desses clientes; cabe-me zelar pelo interesse do Novo Banco». Muito bem! Mas, então, pelo menos essa responsabilidade terá de ser imputada ao Banco de Portugal, que, subitamente, deixou de ter como prioridade a salvaguarda dos interesses e dos direitos desses clientes e passou a ter outras prioridades. Esta interpretação é correta ou não?

É, ou não, verdade que, hoje, todo e qualquer relacionamento, para além daqueles que constam de estritas obrigações legais, todo o relacionamento com esses clientes é feito numa base, estritamente, comercial, e, portanto, eles serão reembolsados, na medida em que isso não seja prejudicial ao modelo de negócio do Novo Banco e na medida em que isso não afete o valor de venda do Novo Banco?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, que dispõe de 10 segundos.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Dr. Stock da Cunha tem a oportunidade de esclarecer uma questão que suscitou a maior perplexidade nesta Comissão de Inquérito aquando da audição do Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal.

Como sabe, o Novo Banco sucedeu ao BES na titularidade do BES Vida, portanto ficou dono do BES Vida a 100%, e já na gestão Novo Banco, soubemos que o Instituto de Seguros de Portugal proibiu — aliás, já tinha proibido, mas constatou que tinha sido colocada dívida, herdada do BES, através de uma operação do BES Vida, e, isso, aliás, assumiu alguma gravidade tanto que o administrador do BES Vida que o fez se demitiu na sequência dessa proibição do Instituto de Seguros de Portugal...

Mas o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, obviamente, não conseguiu justificar essa operação, nem teria que justificá-la, mas manifestou, apenas, a estranheza de, numa altura em que era proibida a exposição do sector segurador ao BES e ao GES, como é que... Aliás, a única coisa que conseguiu referir é que se trataria de obrigações Novo Banco que transitaram do banco velho para o Novo Banco e que detinha a 100% o BES Vida e, portanto, não percebeu, apenas referiu que

isso violava essa, não propriamente no *ring-fencing*, porque o *ring-fencing* é outra coisa, sobre-exposição ao GES, a que título é que o detentor do BES Vida quis que o BES Vida comprasse obrigações do Novo Banco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Relativamente à última questão, se não se importa, vou inverter a ordem das respostas.

Eu precisava de saber que operação era, em que dia e com que pessoa. Como deve calcular, os bancos movimentam, fazem movimentos de milhões de... Há milhões de movimentos, por dia!... E sem saber, exatamente, do que se trata, não lhe posso responder. Honestamente, não faço ideia do que está a falar mas, seguramente, que terá a informação para me dizer, ou seja, diz-me que houve uma pessoa que se demitiu num dia *x*... Não sei! E, seguramente, não vou saber responder agora, porque... Mas se me quiser dizer do que se trata...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Nós formalizaremos, então, a pergunta, de facto...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Certo!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — ... compreendo que, nesses termos...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Disse-me: parece que há uma pessoa que teve de se demitir por uma operação feita num dia, que não sabemos, já, no Novo Banco... Eu acredito em tudo isso, mas... Compreenderá,

certamente, que não tenho elementos que me permitam responder a uma coisa que não sei, sequer, o que é.

Relativamente à questão de Angola, e tentando responder concretamente à pergunta, que já vi que o Sr. Deputado não ficou satisfeito com a minha resposta, e sendo o mais objetivo possível, quero dizer-lhe que quando me perguntou se não era da minha responsabilidade alertar, a minha resposta sincera é: não! Entendo que o Banco de Portugal saberá interpretar todas essas situações, pelo que não é da minha responsabilidade, e nisso estamos os dois de acordo, andar a mexer no perímetro. Estamos os dois de acordo!

Se me pergunta se é da minha responsabilidade alertar, eu digo que, quando falo com o meu acionista, com o Fundo de Resolução, tenho a certeza absoluta de que dou a informação necessária. Se me pergunta: mas alertou-o, em particular, para esta situação? Respondo-lhe: não, não alertei! Porque tenho a certeza de que o meu acionista tinha a informação necessária para tomar a decisão que considerava mais conveniente. Absoluta, porque mal iria o mundo, se eu não a tivesse!

Relativamente aos direitos dos clientes de retalho, a situação é muito simples: é evidente que me preocupo com os clientes do Banco, porque se não me preocupasse com os clientes do Banco, nem me tinha dado ao trabalho de receber o responsável da associação que recebemos há pouco.

Simplesmente, nós temos de atender — e percebo as preocupações das pessoas e talvez a distância nos traga alguma clarividência — como eu disse, desde o princípio, ao seguinte: nós tivemos uma situação muito grave! E temos um «cobertor» que não dá para tudo e a opção que, entendo, foi feita foi: entre pôr em causa a poupança de 2 milhões de clientes ou de pôr em causa a poupança de 2500 clientes, provavelmente ter-se-á optado por um determinado tipo de situação.

Estão completamente condenados os 2500? Eu espero que não!... Mas, como já tive oportunidade de responder, há pouco, no dia em que eu «atirar a toalha ao chão» e desistir, eu di-lo-ei.

É uma situação que não criei, é uma situação com que nos defrontámos com o comboio em andamento... Como eu digo sempre, vim para Portugal com muito gosto, ninguém me foi buscar a casa, mas a única questão que se tem de entender é que é uma situação que exige tempo, exige muita ponderação, exige que se façam as contas, uma a uma, e é uma situação que é muito difícil de resolver.

Está tudo perdido? No dia em que estiver tudo perdido, eu di-lo-ei. Eu acho que não!

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Doutor é conhecido por não ser um homem que «deita a toalha ao chão»... Estamos todos confiantes nisso.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Enquanto tivermos alguma hipótese, e eu acho que vamos ter, vamos fazê-lo. Vamos trabalhar numa solução.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Começando pelos clientes obrigacionistas, direi que, certamente, nós entendemos — nós, neste caso, o CDS — que as obrigações do BES e as do GES são coisas bastante diferentes, não apenas do ponto de vista jurídico, sobre quem é responsável, mas também do ponto de vista material, porque a responsabilidade surge do lado de se ter recebido o dinheiro: num caso, o dinheiro ficou no GES; no outro caso, o dinheiro ficou no BES.

Percebo que estamos a falar de coisas muito diferentes, quer do ponto de vista jurídico quer do material, mas também não posso deixar de reconhecer e de perceber que estas realidades, que são muito diferentes, foram — tanto quanto nos dizem, e não temos razão nenhuma para duvidar — vendidas como sendo iguais, em muitos casos, e, em alguns casos, até, como sendo iguais a depósitos.

Ora, eu acho que este assunto deve ser abordado, e é mais para os supervisores do que para si, mas nunca será demais repetir, porque eu continuo a ouvir a expressão «era igual a um depósito» e é importante que as pessoas percebam que não há nada que seja igual a um depósito, nem do ponto de vista jurídico nem do ponto de vista material das garantias, quando alguma coisa corre mal... Certamente, ninguém quer que as coisas corram mal, mas essas coisas, às vezes, correm.

Eu não quero, de maneira nenhuma — e quero que isso fique claro, porque, creio, nem sempre ficou —, desresponsabilizar quem recebeu esse dinheiro: os emitentes das obrigações! É evidente que, se há ali património, ele tem de servir para pagar estas dívidas. Mas é também, creio eu, de justiça, que se encontre alguma solução para, não sendo esse património suficiente — e tudo leva a crer que não seja — que haja alguma maneira de ressarcir estas pessoas.

Já percebi que não nos quer falar de soluções concretas, e era importante, para nós, percebermo-las, mas nós aqui também servimos, sobretudo, para apurar responsabilidades políticas e, sendo público que ambos os supervisores, quer o Banco de Portugal quer a CMVM, têm um papel nesta matéria, e terão, até, opinião, nesta matéria, eu gostava de lhe perguntar, muito concretamente, como é que são as conversas e como é que têm sido as negociações com estes dois supervisores. E pergunto-lhe isto,

tendo também em conta que, hoje, vieram notícias, a público, de que ambos têm uma visão diferente de qual deva ser a solução.

E o objetivo desta Comissão é não só o de avaliar o papel dos supervisores mas também o de tentar perceber como se pode resolver o problema das pessoas, porque é evidente que, do prisma de quem está com este papel na mão, aquilo que importa é perceber se vão receber e quando, e não, propriamente, as discussões jurídicas à volta do assunto.

Em segundo lugar e em relação ao BESA, gostava de perceber e que confirmasse o seguinte: quando o BES velho se transforma no BES mau e no Novo Banco, digamos assim, ficam, no balanço do Banco mau as ações e a titularidade das ações do BESA, e fica, no balanço do Banco bom, o crédito sobre o BESA de, creio, cerca de 3000 milhões de euros.

O que eu quero perceber é se, em algum momento, ficou em algum destes balanços uma provisão para fazer face a perdas desse crédito e o que é que aconteceu, contabilisticamente, quando se veio a perceber que esse crédito não iria ser pago, na sua totalidade, ou que só uma pequena parte é que iria ser possível reaver, ou, até, transformar em capital social do BESA? Como é que foram feitas essas operações? E como é que são os degraus todos contabilísticos, mas que, depois, também têm influências materiais de inscrição, isto, porque, de facto, a divisão entre estes dois vetores do BESA tem sido bastante discutida aqui.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Percebo, digamos, uma certa ansiedade que possa existir — e quem sou eu para dizer algo em contrário? —, relativamente às pessoas que têm as suas poupanças nos, vulgarmente ditos, papéis comerciais.

Agora, quero lembrar que o Banco de que nos foi confiada a gestão, juntamente com todos os colaboradores e com todos os trabalhadores do Banco, tem que olhar para as coisas em conjunto.

Como eu disse, temos 2 milhões de clientes, *grosso modo*, e os problemas com que nos deparámos foram, por um lado, problemas diretos, quando falamos das obrigações emitidas pelo BES que transitaram para o Novo Banco, e, por outro lado, problemas indiretos, igualmente complicados, sobre os papéis comerciais, e fomos capazes, pelas razões que já enunciei, de resolver cerca de metade das questões.

Eu não posso adiantar nada sobre como vamos tentar resolver o problema de cada um dos detentores do papel comercial, pela simples razão de que não temos uma solução ainda; ainda não encontramos uma solução que vá ao encontro daqueles três requisitos que referi, de início.

Temos reuniões, com o Banco de Portugal, a nível técnico, temos! Eu acho que estamos, hoje, um dia mais perto da solução, a existir, do que estivemos, ontem, mas não posso adiantar mais, porque, se calhar, a solução que temos hoje em cima da mesa para estudar, ou, se calhar, não, é capaz de ser diferente daquela que tínhamos há três ou quatro meses...

E a mesma coisa vamos fazer, em seguida, com a CMVM, onde for aplicável — até, porque, como eu dizia, tem de se ver a natureza destes papéis comerciais — mas, infelizmente, não temos mais nada a acrescentar nesse campo.

Gostaria, apenas, de lembrar que resolvemos o problema de metade — e, como eu disse, «Roma e Pavia não se fizeram num dia!» — e temos que proteger os interesses dos outros 2 milhões de clientes!

Não quero deixar de me referir aos 2500 clientes de papel comercial, mas temos também que olhar para os 7000/8000, de que já resolvemos o problema, e para os outros 2 milhões! E não descansarei, enquanto não

arranjar uma solução para um problema que não criei, é importante que se diga!

Relativamente ao BESA, no balanço de abertura que foi publicado, no início de dezembro, no dia 3 de dezembro, penso eu, mas referente à data de 4 de agosto — uma vez que tivemos «a felicidade» de poder publicar algo que, à data de 4 de agosto, não se sabia, mas que à data de 3 de dezembro se sabia que se tinha vindo a verificar — o que fizemos foi: em vez de abater ao total daquele ativo toda a provisão, acabámos por abater, apenas e só, 2750 milhões de euros — «apenas e só», salvo seja, porque o montante é relevante. Certo?

Portanto, foi isso que constou das contas, volto a referir, não numa negociação, mas, sim, numa decisão tomada pelas autoridades angolanas, que o Banco aceitou, sabendo que a outra questão que estava em jogo era entrar em litígio, depois de, logicamente, falar com o Banco de Portugal e de pedir a aprovação específica da DGComp, da Comissão Europeia, via Ministério das Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Dr. Stock da Cunha, queria colocar duas questões, a primeira relacionada com este problema dos clientes do BES que foram lesados com um conjunto de aplicações, em particular do papel comercial, mas também com esta prática que, por vezes, lesou o próprio Banco do ponto de vista da transparência dos procedimentos e das opções que eram aplicadas em cada momento nos balcões.

Tivemos uma reunião — diria até mais do que uma — em que foi abordada uma questão que consideramos indissociável destas situações e em que foi dito que aos balcões do BES os clientes eram confrontados com

ofertas altamente atrativas, aparentemente, e que se traduziam em situações desgraçadas, digo eu.

Há uma situação que paira nestas discussões que tem a ver com o Sistema de Objetivos e Incentivos (SOI).

De acordo com uma das depoentes desta Comissão, a Dr.^a Isabel Almeida, o referido sistema antigamente era de objetivos e incentivos, hoje em dia é só de objetivos... Ou seja, a forma como os trabalhadores bancários no BES, e não só, são confrontados com situações e enquadramentos altamente condicionadores, digamos assim, com aquilo que se considera metas, objetivos, critérios de avaliação de diverso tipo, juntando a isso o que disse um antigo administrador, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, que acrescentou àquilo que nós sabíamos situações inacreditáveis, do ponto de vista dos expedientes que eram criados e que, no limite, dariam para centenas de processos disciplinares com vista ao despedimento e que, pura e simplesmente, não avançaram, não podiam avançar, porque havia todo um enquadramento ao nível do Banco que era propício a que acontecessem aquelas coisas.

Por isso, muitos e muitos trabalhadores bancários tiveram e, se calhar, ainda têm um dia a dia pautado e condicionado por este sistema de objetivos e incentivos e por estes patamares de expectativas que o Banco coloca neles.

Pergunto: o que é que se alterou nesse domínio? O que é que se alterou relativamente a esse aspeto e em que medida é que um trabalhador do Banco — não falo dos outros bancos, falo deste — está ou não condicionado com esse enquadramento e com esse contexto, que, no passado, influenciou (isto assumido por ex-administradores do banco) situações como estas? O que é que existe hoje de diferente em relação ao

passado que nos leve a pensar que essas influências ou contextos condicionadores, não voltam a acontecer?

Penso que me estou a fazer entender na questão que estou a colocar sobre o que aconteceu na prática ao nível dos balcões.

O Sr. Presidente do Novo Banco, há pouco, falava da análise concreta da diferença entre a teoria e a prática, em vários aspetos, e eu coloco isso relativamente à supervisão *versus* controlo público.

Neste momento, para todos os efeitos, o Novo Banco está sob controlo público, está sob controlo do Fundo de Resolução, portanto o senhor reporta ao Banco de Portugal, enquanto acionista, enquanto Fundo de Resolução e enquanto supervisor, e a experiência tem vindo a demonstrar — e esta é uma Comissão de Inquérito que tem vindo, em cada reunião, a percebê-lo — a forma como a supervisão foi objeto das mais diversas práticas, designadamente de ocultação, de deturpação de informação, etc., por parte do BES e dos seus responsáveis.

Sr. Presidente, já aqui foi dito ao longo destas reuniões que: quem quer enganar, engana! Pergunto: do ponto de vista da informação que é dada em termos de controlo público ao Fundo de Resolução *versus* aquela que passará a ser dada apenas a título de supervisão, que garantias é que o Sr. Presidente considera que existem, hoje, para que não volte a acontecer aquilo que aconteceu?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Stock da Cunha.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Relativamente ao famoso SOI, na casa de onde venho, mas não em Portugal, essa é uma questão que está em cima da mesa: o tipo de sistema de objetivos e incentivos que se pretende dar a uma banca moderna.

Numa primeira fase, como lhe dizia, nós olhámos para o Banco e tivemos de definir três planos de ação imediata: primeiro, recuperar liquidez; depois, olhar para o capital; e, finalmente, olhar para a rentabilidade e é quando olhamos para a rentabilidade que, de facto, temos de olhar para esse sistema de objetivos e incentivos, mas, também, numa outra vertente.

Portanto, numa primeira fase, o que temos de fazer é assegurarmos de que este sistema de objetivos — que, espero, um dia seja de incentivos outra vez — não está montado de forma a esconder coisas menos agradáveis.

Deixe-me dar dois exemplos: quando há bocadinho alguém me falava sobre o que é que mudou no Banco, devo dizer que na próxima sexta-feira vamos ter o primeiro comité de produtos do Banco. Como lhe digo, «Roma e Pavia não se fizeram num dia!» e o dia, para mim, infelizmente, tem 24 horas, como para todas as pessoas aqui presentes.

A primeira coisa que vamos fazer num comité de produtos é garantir que qualquer produto que vá ser vendido tem de passar por um filtro, onde estão presentes as áreas de *compliance*, as áreas de risco, quando é aplicável, as áreas comerciais, a informática, a área de operações, porque pode estar tudo bem e, de repente, diz a pessoa da informática: «peço desculpa, mas isso obriga a desenvolver um sistema informático e não tenho tempo. Não querem fazer isto daqui a três semanas?»; ou vem a área de *compliance* dizer: «Peço imensa desculpa, mas não se adequa à realidade.»

O comité de produtos é um fórum alargado, ao qual o CRO vai presidir, de acordo com as melhores práticas, e em que, depois, até se vai fazer a revisão, passados uns meses, do que aconteceu e não aconteceu.

Temos de pôr tudo dentro do «caldeirão» para fazer sair as coisas melhor do que saíram no passado.

Como é que se assegura — e vou passar para a segunda parte — que se vende os produtos adequados? Aumentando a audiência. É evidente que, quando se tem numa mesma área a contratação, a contabilização e a confirmação ao cliente, a possibilidade de fazer as coisas menos bem feitas ou a possibilidade de fraude é menor do que se eu tiver uma área a contratar, outra a contabilizar, outra a controlar e outra a fazer a confirmação da operação com a contraparte.

Numa primeira fase, o SOI obriga ao seguinte: primeiro, os produtos que fazem parte do SOI têm de ser todos eles vistos no conselho de administração, que aprova esse sistema de objetivos, com a presença do conselho fiscal, que desempenha as funções de auditor, nestes casos; segundo, esses produtos vão passar a ser vistos no comité de produtos, onde a presidência cabe à área de *compliance*, e é da conjugação de tudo isto que esperamos — eu, neste momento, e, depois, quem vier — fazer um Banco que esteja de acordo com aquilo que desejamos, totalmente alinhado com as regras legais vigentes e a ética bancária que, reconheço, andou menos bem nos últimos anos.

Quanto ao aspeto que dizia do supervisor e do acionista, quando referi, há pouco, a PT SGPS, se calhar recorda-se — não sei se foi consigo —, eu disse que quem me falou foi o presidente do Fundo de Resolução. Foi exatamente com quem eu falei. Portanto, existe uma separação entre a função de supervisão e a função de acionista/Fundo de Resolução.

Eu penso que o atual quadro legal é suficiente para evitar situações destas no futuro, mas temos de assegurar que o ser humano não é complacente e que aquela situação que vivemos hoje em dia, se calhar até um pouco extremada em sentido contrário, daqui a uma geração não dá azo

a que relaxemos todos e voltemos todos a uma situação que pode não ser a ideal.

É evidente, como diz, que na banca é preciso que os órgãos sociais sejam escrutinados a todo o momento, com um auditor capaz, com as tais três linhas de defesa, com o envolvimento de várias áreas, com a segregação de funções, com o controlo, com uma supervisão intrusiva e com um quadro legal abrangente, mas, simultaneamente muito preciso. É isto!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O Sr. Presidente do Novo Banco considera que isso que diz que temos agora já existia há um ou dois anos?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Sabia que me ia fazer essa pergunta e a minha resposta é muito simples: não sei, não estava cá há um ano! Há um ano estava nos Estados Unidos da América. Nem sequer estava em Londres!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, mas, peço desculpa, há uma coisa que não estou a perceber.

Agora temos isto e não passámos a ter isto desde que o senhor cá chegou, com a devida consideração, portanto ou tínhamos isto antes e o senhor não sabe, ou não tínhamos e passámos a ter antes de o senhor chegar. É esta a análise que se pode fazer?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — O Sr. Deputado estava cá, sabe, de certeza, muito melhor do que eu o que aconteceu.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Stock da Cunha, gostaria de fazer algumas perguntas.

A primeira diz respeito aos clientes de obrigações da ESI e da Rioforte — é uma questão mais metodológica — e é a seguinte: já tinha recebido pedidos de reunião por parte da Associação de Lesados do Novo Banco, entre outras, e já tinha reunido com estes clientes antes desta reunião que aconteceu aqui hoje? Que garantias é que deu, que conversas é que teve com essas pessoas e em que ponto é que estão as negociações, se é que as houve? E pergunto-lhe isto porque sei que houve pedidos e portanto gostaria de perceber se há um contacto próximo entre a administração do Banco e estes clientes ou se, pelo contrário, esse contacto foi aqui promovido pela primeira vez, e ainda bem que o foi.

A segunda pergunta é a seguinte: não há uma diferença entre uma obrigação que é emitida e comprada por clientes, seja um intermediário, ou não, e um acordo de recompra, ou seja, aquilo a que chamam *repo*?

O BES ao fazer um acordo de recompra não se responsabilizou, ele próprio, por aqueles produtos que, de outra forma, sim, se poderia dizer que a única responsabilidade é do emitente, mas, quando o Banco faz um acordo em que recompra numa data, num prazo ou num valor, ele responsabiliza-se por recomprar e isso responsabiliza o BES, muito para além da ESI ou da Rioforte, porque tem uma natureza distinta entre uma emissão normal de obrigação ou um acordo de recompra?

Em relação à terceira questão, a Tranquilidade, que é vendida a favor do Novo Banco, é um penhor, porque foi dada como garantia de uma provisão de 700 milhões, que teve de ser constituída para garantir

reembolso de dívida do GES a clientes BES. Também é estranho que o Novo Banco execute a garantia, fique com o dinheiro de uma garantia que foi constituída para uma provisão que, entretanto, ficou no BES, porque o penhor só é executado, porque houve um incumprimento e essa garantia estava associada a uma provisão relacionada com pagamento de obrigações, porque, nessa altura, já se sabia que tinha sido tudo um grande embuste.

Pergunto: não há aqui uma diferença de tratamento entre a execução da garantia Tranquilidade e aquilo que ela servia para garantir que era a provisão?

A última questão que lhe coloco é se houve alguma mudança no texto das FAQ, ou seja, das perguntas frequentemente elaboradas, no *site* do Novo Banco a partir de janeiro? É que várias pessoas que me enviaram *e-mails* e, inclusive, *print screens* destas respostas anteriores a janeiro, onde a tal frase «o papel comercial emitido transita para o Novo Banco» existia.

Portanto, gostaria de perceber se, de facto, existiu ou não. Eu tenho um ficheiro *pdf* em *e-mail* e posso imprimir e fornecer, porque isto é bastante sério.

Os clientes tiveram comunicados do BES em 14 de julho — bem sei que ainda não era o Novo Banco —, mas já com a intervenção do Banco de Portugal, em que o BES se comprometia a garantir reembolso de obrigações, tiveram comunicados do Novo Banco, em que à resposta à pergunta «O Novo Banco mantém o compromisso assumido pelo BES de assegurar o reembolso da maturidade do capital investido em papel comercial emitido pela ESI e pela Rioforte?» é dito: «O Novo Banco publicou um esclarecimento contra esta matéria...» — que é o tal que nós

conhecemos — «... que mantém a intenção de assegurar o reembolso na maturidade».

Entre este conjunto de afirmações do BES, a 14 de julho, do *site* que, entretanto mudou — gostaria de confirmá-lo — ou não mudou, do Banco de Portugal a dizer que a provisão passa para o Novo Banco, de vários jornais económicos a dizer que a provisão passa para o Novo Banco, de o Novo Banco a dizer que mantém uma intenção e, agora, de repente, dizer: «isto não é nada connosco, se der dá, se não ser, paciência...», isto é um balde de água fria e, de facto, há uma diferença relativamente às expectativas que foram criadas aos clientes.

Por que é que mudou? O que é que mudou? É que estamos a tentar reescrever a história, a fazer um pouco de revisionismo, como se o Novo Banco nunca tivesse tido intenções de pagar, como se o Banco de Portugal nunca tivesse equacionado pagar e nós começamo-nos a perceber, quando juntamos todas estas provas, que havia, de facto, um compromisso em pagar e que tudo estava a ser montado para que pudesse ser pago, mas alguma coisa mudou, entretanto.

Gostaria de compreender se isto é verdade ou não, porque há uma mudança entre as informações que são dadas a clientes e para a comunicação social e aquilo que é dito hoje. De onde é que vem essa mudança e quem é que a causa? E, já agora, que se assuma que essa mudança existe, porque, senão, as pessoas começam a achar que não estão a ver bem o filme ou que há aqui qualquer coisa muito estranha.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, só para concretizar melhor a pergunta relativa à Tranquilidade, se faz favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Tranquilidade era do Espírito Santo Financial Group e é dada, pela Espírito Santo Financial Group, como garantia ao BES e a garantia está associada à criação de uma provisão, que era responsabilidade da Espírito Santo Financial Group, para reembolso dos clientes BES que tinham obrigações GES, a tal conta *escrow* que é criada unicamente para reembolso.

O Novo Banco só tem o dinheiro da Tranquilidade, porque havia uma provisão para reembolsar clientes, uma coisa estava ligada à outra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Stock da Cunha, faça favor.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Essa provisão foi materializada numa linha de crédito. Como essa linha de crédito não foi paga, executámos a penhora.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas a linha de crédito servia para reembolsar clientes GES.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — E serviu para isso até ao dia 30 de julho. Portanto, penso que está respondido.

Relativamente à questão que abordou sobre o papel comercial, não sei a data em que terá sido mudado o texto das FAQ (*frequently asked questions*) no *site*, mas posso averiguar e saber. Sei, sim, que até ao dia 14 de julho, a que se referiu, a responsabilidade é do BES. A informação que tenho é do dia 14 de agosto, quando há o comunicado que referimos, e não há mais nenhum comunicado do Novo Banco.

Mas vou averiguar o que se passa relativamente às FAQ que estão, segundo entendo, no *site* do Novo Banco. Certo? Não sei a data exata em que saiu.

Em relação às obrigações ESI e Rioforte, penso que se referia ao papel comercial. Nós recebemos uns representantes da associação, hoje, ainda não tínhamos recebido, até porque precisamos de saber se as associações estão criadas ou não, em que moldes, quem representam, quem não representam, e, portanto, são, como sabe, situações bastante sensíveis e, como eu disse desde o início, gostemos ou não, temos de atender ao que está na lei.

Finalmente, quanto às obrigações e ao acordo de recompra.

Como sabe, um *repo* é um instrumento ou um contrato em que o preço de compra e de revenda estão definidos *a priori*. Tanto quanto sei, nos assuntos de que falámos, não havia *repo*, havia uma ordem de compra que foi executada e uma ordem de venda que não foi executada, porque a ordem de venda tinha um preço mínimo superior ao preço de mercado na altura.

Portanto, são duas coisas completamente distintas: no caso de um *repo*, sei que vou vender e sei que vou comprar, porque o preço de recompra está previamente acordado, mas o que existia não era isso, era uma ordem de compra da sua parte, imagine, que foi executada, e, depois, uma ordem de venda da sua parte, seis meses, um ano depois, o que fosse, mas com um preço mínimo de venda que, caso o preço mínimo de mercado batesse nesse preço, teria sido executada, mas caso isso não acontecesse, tal não sucedia. São duas coisas completamente diferentes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço um esclarecimento: independentemente de estarmos a falar de um *repo*, enquanto produto

financeiro com todas as suas características, a partir do momento em que o BES vende obrigações dizendo «eu recompro, a esta data, por este valor, com capital garantido», o BES está a responsabilizar-se por uma recompra. A ESI até podia ter perdido todo o valor, as obrigações podiam ter perdido todo o valor de mercado e não valerem nada, mas o BES comprometeu-se a recomprá-las. Isto foi ou não foi o BES a assumir uma responsabilidade perante estas obrigações?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Faço só uma pergunta: são as obrigações ou é o papel comercial?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É o papel comercial. Eu é que chamo obrigações ao papel comercial, porque, na realidade, são a mesma coisa, mas um é de curto prazo e outro é de longo prazo.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Claro que não me vou responsabilizar pelos 2500 clientes, mas, embora possam existir, não conheço situações concretas de clientes que tenham essa garantia de recompra a um preço pré-fixado pelo Banco; o que tinham, sim, era a garantia de recompra na maturidade pelo próprio emitente...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Com capital garantido!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — ... porque, como disse, e bem, nas obrigações de curto prazo, vulgo papel comercial, o emitente garante que chegado o prazo de maturidade recompra, ou melhor, nem é recomprar é pagar, porque o papel comercial vence, chamemos-lhe assim.

Do que tenho conhecimento é que os clientes têm na sua mão um papel a dizer: comprei 100 000 euros ou 200 000 euros de papel comercial Rioforte no dia 5 de janeiro e, por hipótese, com reembolso no dia 15 de janeiro. Quem vai reembolsar isso? Naturalmente, o emitente! É disso que tenho conhecimento! É um papel do emitente; não é o Banco Espírito Santo a assumir a recompra a um preço pré-acordado para os 2500 clientes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para já, esse papel raramente existia! Aliás, o papel que existia era sempre um papel do BES, nunca um papel do emitente, não era assinado nada... Portanto, logo aí tiramos as partes formais, porque elas não foram cumpridas à partida.

E para aqueles clientes que dizem que «recompram com juro e capital garantido» não há um preço de recompra?

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Peço desculpa, mas não estou de acordo consigo, porque é evidente que o intermediário financeiro tem de lá aparecer, mas o que se tem de ver é o emitente. Certo? É assim que as coisas funcionam, porque é diferente um depósito a prazo de um papel comercial. Até pode vir o papelinho com o logo do Banco Espírito Santo no cimo, mas são coisas diferentes, porque não se diz «comprei um depósito...». Nós não dizemos «comprei um depósito», mas, na prática, é isso: «comprei um depósito a prazo BES» — e estamos a falar do tempo do BES, não do Novo Banco —, ou «comprei uma obrigação», ou «comprei um papel comercial da Rioforte»... Porque o intermediário financeiro é o BES, no logotipo vem BES, mas o que está escrito é diferente. Penso que é importante aclarar isso.

Quando diz capital e juros garantidos, estes estão garantidos, desde logo, pelo emitente.

Se diz que está lá garantido o pagamento e o reembolso pelo Banco Espírito Santo, temos de ver esse papel, mas, como lhe digo, não creio que esse papel exista em 2500 clientes.

Não tenho conhecimento de nenhum caso concreto. Aliás, ontem falei-me no seu tema, mas não tenho conhecimento de nenhum caso concreto; aparentemente, poderá ser o primeiro. Temos de ver o papel para ver o que está lá escrito, sendo que a medida de resolução — e repito até à sociedade que não estou a fazer nenhum julgamento qualitativo sobre as pessoas ou sobre a medida de resolução — diz, claramente, já não no ponto 7, que diz que o Banco não é responsável pela dívida do GES, mas, sim, no ponto 5, que qualquer violação das regras, ou seja, qualquer má venda, quaisquer responsabilidades ou contingências, nomeadamente as decorrentes de fraude ou da violação de disposições ou determinações regulatórias penais ou contraordenacionais, também ficam no BES.

Por outras palavras: o Banco Espírito Santo, tanto quanto sei, não permitia às suas pessoas que dessem esse papel aos clientes.

Portanto, se houve alguma violação das disposições ou determinações regulatórias, não vou fazer um juízo qualitativo, estas responsabilidades ficaram, também, no BES.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, não houve mudança de posição.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Eu não posso mudar de posição quando a lei não muda.

O Sr. **Presidente**: — Tem, ainda, a palavra o Sr. Deputado Relator Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Doutor, apelo ao seu sentido de ajuda solidária para com esta Comissão, sem desprimor, até, para os historiadores, que acho que são pessoas que devem merecer todo o nosso apoio,...

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — E merecem!

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — ... mas vou-lhe só pedir que faça um bocadinho de história contemporânea, podendo colocar-se como um historiador interessado na data de 4 de agosto.

É disso que estamos a falar, porque, inclusivamente, aprovou o balanço de abertura, validado pela PwC, e aí não há qualquer dinamismo. Quer dizer, o ajustamento é relativamente, e cito «ao que se encontrava mensurado pelo BES no momento da aplicação da medida de resolução».

Portanto, aqui nem há fatores de perímetro nem de evolução temporal. E, por isso mesmo, eu insisto: só em ativos e passivos correntes tidos para venda e outros ativos tangíveis — e o principal disto é o imobiliário —, o que o BES dizia a 4 de agosto é que esses ativos valiam 4400 milhões de euros, a PwC diz que os mesmos ativos, à mesma data, valem 2800 milhões de euros, isto é, alguém subtraiu 1600 milhões de euros e a isso o Sr. Doutor não pode ser indiferente. Se estivesse na sua posição, eu diria: mas que ativos são estes? Por que é que um prédio naquele dia, detido pelo BES, vale 100, seguramente não passa a valer 64 só por ter mudado o nome de quem detém esse mesmo prédio...!?

Portanto, acho que isto merece uma explicação um pouco mais detalhada — que ativos, que erros de avaliação existiam — para percebermos o que aconteceu numa delapidação de ativos desta dimensão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Com os dados que aqui tenho, a única interpretação que posso fazer é a seguinte: há um ajustamento imediato, que vem até no balanço de abertura do documento do próprio Banco de Portugal no valor de 759 milhões de euros.

Depois, se está a falar de 30 de junho...

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Não, de 4 de agosto!

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Se está a falar de 4 de agosto, vou ter de ver, porque, de facto, como digo, os grandes ajustamentos que aqui estão contemplados falam em correções de ativos imobiliários de 759 milhões de euros.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Certo! E o diferencial é porque há, também, imparidades em ativos de subsidiárias adquiridas para venda.

Mas que fossem 750 milhões de euros, que seja, pergunto: que ativos são estes? Onde estão? Que edifícios é que estão valorizados a 100 quando, verdadeiramente, só avaliam 64...? Acho que nos podia ajudar a entender, pelo menos, esta parte.

O Sr. Dr. **Stock da Cunha**: — Com certeza. Mas, como deve calcular, não tenho aqui os elementos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Saraiva entregará um requerimento, com certeza, sobre essa questão.

Sr. Dr. Stock da Cunha, muito obrigado pela contribuição que deu para os nossos trabalhos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, às 15 horas estaremos aqui, de novo.

Está terminada a reunião.

Eram 13 horas e 27 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.